IILEIS - DECRETOS - PORTARIAS

Guarulhos, Terça-feira, 06 de maio de 2008 - Ano VIII - nº 791

www.guarulhos.sp.gov.br



D.O. N° 34/2008-GP DE 06/05/2008

DECRETO Nº 25382

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.382.38

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV. do artigo 63. da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.390/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 18.382,38 (dezoito mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0610.0242200242.072.01.110000.339039	Acesso à Justiça	768,26
0610.0206200132.044.01.110000.339036	Apoio a Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário	16.303,77
0610.0212200132.109.01.110000.339092	Gestão e Administração do Programa	1.310,35
	TOTAL	18.382,38
Art. 2º Os recursos necessários à aberto	ura do crédito de que trata o presente Decreto, decorre	erão da anulação da

seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente: Classificação Orçamentária Descrição da Ação Reduz R\$ 0610.0412200321.044.01.110000.449052 Modernização Administrativa-Jurídica 18.382.38

18.382,38 TOTAL

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DECRETO Nº 25383

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.937.50.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.388/2008; DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 70.937,50 (setenta mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orcamento vigente:

indicados, do Orçamento vigente.		
	escrição da Ação	Suplementa R\$
1410.2781200222.070.01.110000.339039 P	romoção da Saúde Através da Prática de Atividade	
F	ísica Orientada	70.937,50
T	OTAL	70.937,50
Art. 2º Os recursos necessários à abertura	a do crédito de que trata o presente Decreto, decorre	erão da anulação da
seguinte dotação, conforme fonte de recurso	os e aplicação indicados do Orçamento vigente:	
	escrição da Ação	Reduz R\$
0310.0412200332.099.01.110000.339092 A	dministração da Unidade	70.937,50

TOTAL 70.937.50 Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DECRETO Nº 25384**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 215,400.00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.395/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 215.400,00 (duzentos e quinze mil e quatrocentos reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orcamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0310.0412100102.038.01.110000.339039	Participação Popular	215.400,00
	TOTAL	215.400,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orcamento vigente: Reduz R\$ Classificação Orcamentária Descrição da Ação

0310.0412200332.099.01.110000.339092 Administração da Unidade 215,400,00 215.400,00 TOTAL

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

DECRETO Nº 25385

Institui detalhamento da estrutura básica da Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Municipio e considerando o artigo 83 da Lei Municipal n'

4.213/92; e Considerando a Lei nº 6.331 de 17 de dezembro de 2007 que dispôs sobre a criação da Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, do Fundo Social de Solidariedade e providências correlatas;

DECRETA: Título I Da Estrutura

Art. 1° Vincula-se a Coordenadoria do Fundo Social

de Solidariedade: I - Fundo Social de Solidariedade.

- Art. 2º Fica a Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade com o seguinte detalhamento de sua estrutura básica:
- a) Divisão Administrativa de Gestão Orçamentária e Financeira, com:
- 1. Seção Técnica de Gestão Orçamentária;
- 2. Seção Administrativa de Compras, com
- 2.1. Setor de Apoio Administrativo e Operacional. b) Divisão Administrativa de Programas de Segurança
- Alimentar e Nutricional, com:
- 1. Seção Técnica do Banco de Alimentos;
- 2. Seção Administrativa de Segurança Alimentar, com
- 2.1 Setor de Apoio Administrativo e Operacional c) Divisão Administrativa de Gestão do Programa Bolsa
- Família, com:
 - 1. Secão Técnica de Supervisão do Programa Bolsa

- Família;
- 2. Secão Técnica de Informações Estatísticas: 3. Seção Administrativa do Programa Bolsa Família,
- 3.1. Setor de Apoio Administrativo e Operacional.
- c) Divisão Administrativa de Apoio aos Programas, com: Seção Técnica de Manutenção:
- 2. Seção Administrativa Educacional; e
- 3. Seção de Apoio Administrativo.

Das Atribuições Seção I

Da Divisão Administrativa de Gestão

Título II

Orçamentária e Financeira Art. 3° A Divisão Administrativa de Gestão

- Orçamentária e Financeira tem as seguintes atribuições: I - integrar o sistema de planejamento, prestando assessoria na elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual da Coordenadoria;
- II gerenciar e administrar os recursos do Fundo Social de Solidariedade;
- III acompanhar a conciliação bancária das contas correntes dos Fundos Municipais e dos convênios;
- IV emitir relatórios contendo as demonstrações financeiras das despesas e receitas do Fundo;
- V manter controle dos recursos financeiros disponibilizados no orcamento ou captados junto a entidades públicas e privadas.

Subseção I

Da Seção Técnica de Gestão Orçamentária

Art. 4º A Seção Técnica de Gestão Orçamentária tem as seguintes atribuições:

I - coordenar o planejamento e a execução orçamentária

e financeira;e

II - administrar e coordenar todos os procedimentos relativos à despesa, empenhos e pagamentos. Subseção II

Da Seção Administrativa de Compras Art. 5º A Seção Administrativa de Compras tem as

seguintes atribuições:

I - administrar e coordenar os procedimentos relativos às compras, inclusive controle dos prazos; e

II - analisar as propostas de fornecimento e de prestação de serviços, compras e contratações acompanhando, controlando e avaliando o cumprimento dos contratos.

Subseção III Da Divisão Administrativa de Programas de Segurança Alimentar e Nutricional

Art. 6º A Divisão Administrativa de Programas de Segurança Alimentar e Nutricional tem as seguintes atribuições

- I coordenar a formulação e implementação de políticas públicas municipais na área de segurança alimentar e nutricional:
- II promover a articulação com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e com outras instituições governamentais e não governamentais;
- III elaborar atividades educativas para garantir a segurança alimentar da população:
- IV captar e distribuir recursos para as campanhas; V - elaborar projetos nas áreas de segurança alimentar e nutricional:
- VI gerenciar a estrutura administrativa dos equipamentos relacionados a segurança alimentar e nutricional: e
- VII administrar o cadastro das entidades conveniadas aos Programas e Campanhas de Segurança Alimentar e Nutricional.

Subseção IV

Da Seção Técnica do Banco de Alimentos Art. 7º A Seção Técnica do Banco de Alimentos tem as

seguintes atribuições:

I - gerenciar o Banco de Alimentos;

II - efetuar a recepção e distribuição dos alimentos doados ou adquiridos através de recursos próprios; e III - selecionar os alimentos doados.

Subseção V Da Seção Administrativa de Segurança Alimentar

Art. 8º A Seção Administrativa de Segurança Alimentar tem por atribuição coordenar as atividades administrativas relacionadas ao Programa de Segurança Alimentar.

Subseção VI Da Divisão Administrativa de Gestão do Programa Bolsa Família

Art. 9º A Divisão Administrativa de Gestão do Programa Bolsa Família tem as seguintes atribuições: I - manter relações institucionais com o Ministério do

Desenvolvimento Social e Combate à Fome: II - constituir e apoiar os conselhos municipais a fim de garantir o controle social do programa;

III - estabelecer parcerias com órgãos e instituições municipais, estaduais e federais, governamentais e não governamentais, para oferta de programas sociais complementares: e

IV - coordenar as atividades técnicas e administrativas do Programa Bolsa Família. Subseção VII

Da Seção Técnica de Supervisão do Programa Bolsa Família Art. 10. A Secão Técnica de Supervisão do Programa

Família tem por atribuição realizar acompanhamento técnico de todo o processo de inclusão e exclusão no Programa Nacional Bolsa Família.

Subseção VIII Da Seção Técnica de Informações Estatísticas

Art 11 A Seção Técnica de Informações Estatísticas tem por atribuição operar todo o sistema informatizado do Programa Nacional Bolsa Família.

Subseção IX Da Seção Administrativa do Programa Bolsa Família

Art. 12. A Seção Administrativa de Acompanhamento do Programa Bolsa Família tem as seguintes atribuições:

- I desenvolver atividades administrativas e cadastrais do Programa Bolsa Família. II - prestar atendimento aos munícipes cadastrado ou
- não: e
- III manter o cadastro atualizado do Programa Bolsa Família.

Subseção X Da Divisão Administrativa de Apoio aos **Programas**

Art. 13. A Divisão Administrativa de Apoio aos Programas tem as seguintes atribuições:

I - coordenar os procedimentos relativos à administração de pessoal, em consonância com o órgão responsável pela gestão de recursos humanos da Secretaria de Administração e Modernização:

II - administrar as atividades relacionadas à frota, vigilância,

limpeza, servicos de reprografia, protocolo e expediente. malote:

III - coordenar as acões de reformas, ampliacões e manutenção dos Restaurantes Populares e Bancos de Alimentos:

IV - acompanhar as publicações de atos oficiais:

V - realizar o inventário de bens móveis da Coordenadoria:

VI - propor a realização de cursos à comunidade; e VII - gerenciar o Bazar Solidário.

Subseção XI

Da Seção Técnica de Manutenção Art. 14. A Secão Técnica de Manutenção tem por atribuição executar serviços de manutenção, ampliação e reforma dos equipamentos públicos da Coordenadoria

do Fundo Social de Solidariedade.

Subseção XII Da Seção Administrativa Educacional

Art. 15. A Seção Administrativa Educacional tem por atribuição administrar e coordenar os cursos realizados pela Coordenadoria.

Subseção XIII

Da Seção de Apoio Administrativo

Art. 16. A Seção de Apoio Administrativo tem por atribuição executar as atividades relativas à administração de pessoal, à frota, vigilância, limpeza, serviços de reprografia, protocolo e expediente. malote.

Seção II Das Atribuições Comuns Subseção I **Dos Setores**

Art. 17. Os Setores de Apoio Administrativo e Operacional tem por atribuição prestar apoio administrativo e operacional às suas respectivas áreas de atuação.

Título III Das Competências Secão I Do Coordenador

Art. 18. O Coordenador do Fundo Social de Solidariedade tem as competências previstas no artigo 54 da Lei Municipal nº 6065, de 19 de abril de 2005, além do que lhes for conferido por Lei ou Decreto.

Título IV

Das Disposições Finais Art. 19. Os códigos das novas unidades administrativas serão publicados por Portaria do Secretário de

Administração e Modernização. Art. 20. As atribuições das unidades e as competências das autoridades de que trata o presente Decreto, serão exercidas na conformidade da legislação vigente, podendo

ser complementadas conforme necessidade. Art. 21. As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orcamento vigente, suplementadas se necessário, obedecidos os preceitos da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 22. Este Decreto entrará em vigor a partir de 15 de maio de 2008, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25386

Dispõe sobre o adicional de plantão aos titulares da função de Médico do Quadro de Pessoal da Saúde. previsto no artigo 56 da Lei Municipal nº 6.359, de 3 de abril de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV. do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA: Art. 1º O adicional de plantão previsto no artigo 56 da

Lei Municipal nº 6.359/2008, tem como obietivo: I - valorizar e estimular o trabalho médico plantonista

nos Hospitais e demais servicos de atendimento de urgência e emergência da Rede Municipal de Saúde: II - garantir os recursos humanos necessários ao bom funcionamento das unidades de saúde do município.

observado o Quadro de Padrão de Lotação da Secretaria

da Saúde. Art. 2º Terão direito ao adicional de plantão os titulares da função de Médico do Quadro de Pessoal da Saúde, que efetivamente trabalharem em regime de plantão. cumprindo os números de horas estabelecidas para sua

jornada de trabalho. Parágrafo único. Perderá o direito ao adicional de plantão previsto no inciso I, do artigo 1º, o servidor que apresentar falta ou ausências de qualquer natureza no respectivo mês de apuração, exceto nos casos de

Art. 3° O Adicional de que trata este Decreto, corresponderá a:

Acidente de Trabalho.

I - 18% (dezoito por cento) do vencimento correspondente à referência I do Grau A da função de Médico com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para cada plantão de 12 (doze) horas contínuas e ininterruptas, iniciados às sextas-feiras, a partir das 19 horas e/ou sábados e domingos iniciados em gualquer horário, até as 7 horas da segunda-feira.

- II 18% (dezoito por cento) do vencimento correspondente à referência I do Grau A da função de Médico com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para cada plantão de 12 (doze) horas contínuas e ininterruptas, nas convocações para atender o inciso II do artigo 1º.
- III 30% (trinta por cento) do vencimento correspondente à referência I do Grau A da função de Médico com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para cada plantão de 12 (doze) horas contínuas e ininterruptas, prestado no período de Carnaval, que compreende às 19 horas da sexta-feira até às 13 horas da quarta-feira de cinzas, Natal e Ano Novo, no período que compreende às 7 horas dos dias 24 e 31 de dezembro, até as 24 horas do dia 25 de dezembro e 1° de janeiro.
- Art. 4° Quando o servidor se enquadrar, concomitantemente, nas situações previstas nos incisos I e II do artigo 1º, o pagamento do adicional de plantão não será cumulativo.
- Art. 5° Para assegurar o cumprimento do estabelecido no inciso II do artigo 1º, o servidor poderá realizar, no máximo, 12 (doze) plantões por mês, ficando vedada à realização de horas extras para os médicos nas áreas de urgência e emergência.
- § 1º O plantão previsto para atender o inciso II do artigo 1°, poderá ser cumprido independentemente da jornada de trabalho a que estiver sujeito o servidor, observado o intervalo intrajornadas previsto em Lei.
- § 2º Somente será permitida a prestação do plantão previsto no inciso II do artigo 1º ao servidor que não apresentar nenhuma falta ou licença médica dentro do mês correspondente, cabendo à chefia imediata o controle da freqüência.
- § 3º A realização do plantão a que se refere o inciso II do artigo 1º estará condicionada ao preenchimento do formulário, conforme Anexo I.
- Art. 6º O valor relativo ao Adicional de Plantão não servirá de base para cálculo de quaisquer outras vantagens, salvo as relativas à remuneração de férias, abono pecuniário resultante de conversão de parte das

- férias e gratificação natalina, que será calculado com base na média dos últimos doze meses ou do período aquisitivo.
- § 1º O valor relativo ao Adicional de Plantão não se incorporará aos vencimentos a qualquer título ou pretexto. § 2º Sobre o valor relativo ao Adicional de Plantão incidirá todos os descontos legais previstos.
- Art. 7º O responsável pela Unidade de Saúde deverá, até o terceiro dia útil de cada mês, encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos da Saúde o formulário e planilhas constantes dos Anexos I e II, respectivamente, informando a notificação do servidor que cumpriu o plantão e os plantões realizados no mês anterior, referentes à situação prevista no inciso II do artigo 1º.
- Art. 8° É vedado ao servidor que anuiu a convocação, deixar de comparecer ao plantão no horário estabelecido ou abandoná-lo sem a presença de seu substituto.
- Art. 9° É vedado ao servidor que exerce cargo em comissão ou função de chefia a realização de plantão nos termos deste Decreto.
- Art. 10. Na hipótese de atraso, o servidor deverá comunicar-se imediatamente com o responsável pela unidade para que sejam tomadas as medidas necessárias até a sua chegada
- § 1º Havendo motivo de força maior que impossibilite o servidor de comparecer ao plantão, o comunicado deve ser feito em tempo hábil ao responsável pela unidade, para que possa ser providenciado substituto.
- § 2º O responsável pela unidade adotará as medidas necessárias para sanar problemas relacionados às ausências, abandono de funções e atrasos freqüentes.
- Art. 11. Em caráter excepcional os plantões a que alude o inciso II do artigo 1º poderão ser realizados em localidade diversa da lotação do servidor.
- Art. 12. A Secretaria da Saúde fará o controle e acompanhamento do pagamento do adicional de plantão.
- Art. 13. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.
- Art. 14. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FORMULÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÃO NOME COMPLETO (servidor) CÓDIGO FUNCIONAL FUNÇÃO (informar grau e referência) HORÁRIO DE TRABALHO POSSUI EXTENSÃO DE JORNADA DE TRABALHO? () SIM - De: _____ para _____ horas semanais () NÃO LOTAÇÃO CENTRO DE RESULTADO Fica V.S. " notificado da realização de plantão nos termos do Decreto XXX nos dias: _, na Unidade _, na Unidade _, no horário de _ _, no horário de _ no horário de na Unidade no horário de na Unidade ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE ACORDO. ASSINATURA DO SERVIDOR ATESTO A REALIZAÇÃO DOS PLANTÕES PELO SERVIDOR CONFORME DESCRITO ACIMA: RESPONSÁVEL PELA UNIDADE PARA USO DO DRH - SS PARA USO DO DRH - SAM Seção Técnica de Acompanhamento Funcional (SS11.02.01) Seção Administrativa de Apuração de Freqüência (SAM01.05.02)

	REALIZADA A INCLUSAO DO EVENTO RESPONSÁVEL PELO LANÇAMENTO		REALIZADO LANÇAMENTO DO PLANTAO			
			AMENTO	RESPONSÁVEL PELO LANÇAMENTO		
			ANEXO) II		
			LANILHA DE REALIZAÇÃO DE INCISO II DO ARTIGO 1º	DO DECRETO № 25386		
ES/ANO DE RE Garantir padră		io da unidade	IVA: () Cobrir falta de servido	or		
CÓDIGO FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO (informar grau e referência).	DATA DA REALIZAÇÃO DO PLANTÃO	HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO PLANTÃO	TOTAL DE HORAS	ASSINATURA DO SERVIDOR
					Em, _	J

PORTARIAS

Em, 5 de Maio de 2008. PORTARIA Nº 874/2008-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da

Considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 51 e nos artigos 10 e 11 da Lei Municipal nº 6.358, de 03 de Abril de 2.008;

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Validação dos processos seletivos referentes aos Agentes Comunitários de Saúde, composta pelos seguintes membros:

COORDENADORA:

Lei Orgânica do Município,

Secretaria da Saúde

Solange Cristina Aparecida Vialle Mendes

MEMBROS:

Secretaria de Administração e Modernização

Alessandra Souza Santos Secretaria da Saúde

Maria Luiza Ferreira de Souza Vieira da Cunha Secretaria de Assuntos Jurídicos

Miguel Carlos Testai Conselho Municipal de Saúde.

Sueli Mônica Rodrigues

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 875/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora Priscila Bueno Pinto de Queiroz (código 36664), Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário - Nível IV (113-78), lotada

na Secretaria de Habitação. PORTARIA Nº 876/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município.

EXONERA nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora Rachel Lucena de Moraes Cabral (código 40649), Assistente de

Secretaria (99-19), lotada na Secretaria de Habitação. PORTARIA Nº 877/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município.

EXONERA a pedido, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora Vânia Almeida dos Santos (código 33512), Assistente de Secretaria (99-11), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 878/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 91/2008-STT,

EXONERA a pedido, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora Ana Maria Fernandes de Souza (código 39348), Assistente de Diretoria (98-40), lotada na STT03.

PORTARIA Nº 879/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora Rebeca Pinheiro Corvino (código 40260), Assistente Técnico (a) de Direção I (103-8), lotada na Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

PORTARIA Nº 880/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor Fernando Pereira Dudu (código 40081), Assistente Técnico (a) de Direção I (103-6), lotado na SAS01.

PORTARIA Nº 881/2008-GP O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no

uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora Sonia Maria Gomes Freitas Rezende (código 40799), Educador de Assistência Social (Estação Juventude - Projovem)(5812-1), lotada na Secretaria de Educação, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 882/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora Alessandra Renata Zanini (código 40162), Coordenador Pedagógico (Estação Juventude - Projovem) (5789), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 883/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das

respectivas funções, lotados conforme segue: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (5706-5)

1 - A contar de 23.04.2008, Patricia da Silva Dourado (código 41388), SE01,

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708)-

1 - A contar de 22.04.2008, Maria José dos Santos Cunha (código 30390)(1813),

- 2 A contar de 26.02.2008, Rosa Maria Lopes Ferreira
- Gomes (código 40817)(2948),
- 3 A contar de 22.04.2008, Benisse Maria Felix Evangelista (código 12209)(1740),
- 4 A contar de 10.04.2008, Cristina Cecilia de Lima (código 22680)(873)

AUXILIAR EM SAÚDE (5140-604)

1 - A contar de 24.04.2008, Melissa Pereira Lima (código 40221), SS03,

MÉDICO (A) (ESPECILALIDADE SOCORRISTA CLÍNICO GERAL(5500-416)

1 - A contar de 08.03.2008, Raissa Medeiros de Florenço (código 38431), SS01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 884/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA a contar de 23.04.2008, do serviço público unicipal, o servidor Victor Felipe Nicacio de Souza (código 39613), Apoio Administrativo (Coordenação Municipal - Projovem) (5788), devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 885/2008-GP O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no

uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do servico público municipal, o servidor Conceição Aparecida Carvalho (código 20596), Auxiliar em Saúde (5140-74), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 886/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora Aparecida Alves Bresciani (código 18313), Cozinheira (o) III (5096-67), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 887/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no

uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 42/2008-SS11.02.02

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 152/2008-SAM, no que diz respeito à servidora Ana Maria da Silva Rocha Serrano Malafaya Sá (código 39402).

PORTARIA Nº 888/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no

uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 97/2008-SS11.02.03 e Concurso nº 780/2007, TORNA SEM EFEITO por desistência, a Portaria n° 691/2008-GP, no que diz respeito à senhora **Tayrine**

Muquem Mendes e Souza, admitida para exercer a função de Agente de Controle dos Vetores de Dengue e Febre Amarela (8888-118), Secretaria da

PORTARIA Nº 889/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por desistência, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos candidatos admitidos e transferidos para exercerem as funções conforme segue:

1 - PORTARIA Nº 794/2008-GP - Concurso nº 634/ 2003

Nome: Ana Paula Santos de Souza

Função: Engenheiro (a) Civil III (5402-29), SG03, e 2 - PORTARIA Nº 805/2008-GP - Concurso 756/2006

Nome: Edson Quirino dos Santos (Código 39581) Função: Professor (a) de Educação Básica I (5708-455), SE01.

PORTARIA Nº 890/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2°, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 149/2008-SAS02.05 e Edital

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 09.05.2008, os candidatas abaixo relacionadas, classificadas conforme segue:

Sra. Célia Regina da Silva (2), 26º lugar, e

Sra. Soraya Souza Cruz Ferreira (9), 27º lugar. Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Educador (a) Social III, SQF-I, EVNU, ref. 10 (5729), lotadas na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 02 (duas) dispensas de Maria Claudia Nunes dos Santos Perreira e Fernanda Tié Komori Yamamoto, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 891/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2°, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 44/2008-SH03 e Edital nº 01/2006-SAM01.

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 09.05.2008;

Sr. Marcus Vinicius Farbelow, classificado em 2º lugar. Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Sociólogo (a) III, SQF-I, EVNU, ref. 11 (5456-2), lotado na Secretaria de Habitação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de João Francisco Resende, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta -Guarulhos.

PORTARIA Nº 892/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2°, letra "c" da C.L.T. e o que consta do Edital nº 01/2006-SAM01,

ADMITE face aprovação em concurso público, para omparecimento a partir de 09.05.2008. candidatos abaixo relacionados classificados conforme seque:

Sr. Carlos Alberto dos Santos Gomes (145), 77º lugar,

Sr. Claudio Adania (146), 78° lugar,

Sr. Alan Tadeu Correia da Silva (147), 80° lugar,

Sra. Fabiola de Azevedo (148), 81º lugar, Sr. Lenilson Cingano (149), 82° lugar.

Sra. Fabiana Silva Pires (150), 83° lugar,

Sr. Luiz Fernando Martins Martin (151), 84° lugar, Sr. André Bartholomeu Carneiro (152), 85° lugar,

Sr. Márcio Lopes Camargo Ferreira (153), 86° lugar, Sr. Sandro Marcondes de Oliveira (154), 87° lugar,

Sr. Valdir Nunes da Silva (155), 88º lugar,

Sr. Claudemir da Cunha Lima (156), 89° lugar, Sr. Carlos Azevedo de Oliveira (157), 90° lugar,

Sr. Caio Guilherme da Silva (158), 91º lugar,

Sra. Ana Cristina Tiburcio Cavalcante (159), 92º lugar, Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor (a) de Educação Física III, SQF-I, EVNM, ref. 12 (5635), lotado na Secretaria de Esportes, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, devendo prestar serviços junto à Secretaria da

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 -Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30

PORTARIA Nº 893/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 5.453/99, que autoriza a contratação de pessoal para o atendimento do Plano Municipal de Erradicação do Aedes Aegypti,

Considerando que o pagamento deste pessoal será através de dotação orçamentária específica de acordo com verba repassada aos cofres públicos pelo Fundo Municipal de Saúde, que o processo seletivo foi realizado pela Secretaria da Saúde e o que consta do memorando nº 97/2008-SS11.02.03 e Edital nº 02/2007-SAM01,

ADMITE em caráter emergencial, para comparecimento no dia 09.05.2008;

Sra. Jolriana Ariaddny Costa da Silva, classificada em 133° lugar.

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo

Função: Agente de Controle dos Vetores de Dengue e Febre Amarela (8888-118), lotada na Secretária de Saúde, para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Vaga: dispensa de Gislene de Oliveira Pianco, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 Gopoúva -Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 894/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2°, letra "c" da C.L.T. e o Edital nº 04/2007-SAM01,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 09.05.2008, os candidatos abaixo relacionados, para a função de Trabalhador (a) Braçal III, classificados conforme segue:

SR. SINVAL FIALHO GOMES (70), 122° lugar, SR. LUIS CARLOS DAVI (78), 123° lugar,

SR. SERGIO APARECIDO JUVENCIO DA SILVA (85), 124° lugar,

SR. SILVIO CESAR VALERIO (184), 125° lugar, SRA. IVONE APARECIDA ZANETTE (198), 126º lugar, SR. DANIEL DE MORAIS (282), 127° lugar,

SR. HELIO FERNANDES DE SALES PEREIRA (318), 128° lugar,

SR. GILMAR SOARES DOS SANTOS (378), 129º lugar, SR. JOZILDO ANTONIO DA SILVA (465), 130º lugar, SR. NILTON RODRIGUES (564), 131° lugar,

SR. IVES DOS SANTOS CALIXTO (654), 132º lugar, SR. MANOEL ALMEIDA PAIVA (686), 133° lugar,

SR. JOCIMAR OZORIO BERNARDES (735), 134º lugar, SR. JOSIVALDO PEREIRA DA SILVA (747) 135º lugar, SR. PAULO SERGIO DE LIMA ARRUDA (876), 136º lugar, SR. IVO LAURENCO DE OLIVEIRA (937), 137º lugar, SR. OSEIAS OLIVEIRA SANTOS (957), 138° lugar,

SR. MARCELO SANTOS DO CARMO (991), 139º lugar, SR. BENEDITO LEONILDO RASTELLI ROCHA (1021), 140° lugar

SR. GERALDO MATIAS DE ALMEIDA (1064), 141º lugar, SR. DAVID BATISTA (1074), 142° lugar,

SR. EDNILSON MOREIRA DA SILVA (1083), 143º lugar, SR. RICARDO GARCIA (1227), 144° lugar

SR. ANTONIO DARIO DE AZEVEDO NETO (1236), 145° lugar,

SR. MARCELO DE AVILA (1557), 146° lugar, SR. EDIVALDO FERREIRA DE SOUZA (1572), 147º lugar, SR. JOAO MAURICIO DA SILVA (1573), 148º lugar,

SR. RONALDO SANTIAGO COUTO FRANCESCHINI (1575), 149° lugar, SR. FRANCIS DEIVIS DO PRADO (1577), 150° lugar,

SR. ROBERTO DA SILVA (1579), 150° lugar, SR. ELOI PEDRO NAZARETH CURVELO (1582), 152° lugar,

SR. JOSE JOAQUIM ALVES (1584), 153° lugar, SR. PAULO SERGIO LIRA (1597), 154° lugar, e

SR. RENATO RODRIGUES DE MENEZES (1742), 155° lugar,

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Trabalhador (a) Braçal III, SQF-I, EVNE, ref. 22 (5124). lotados na Secretaria de Obras e Servicos Públicos, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, devendo prestar serviços na Secretaria de Desenvolvimento Urbano;

Vagas: 27 (vinte e sete) decorrentes das dispensas de Alexandre Mateus Fontana, Antonio Carlos dos Santos, Arnaldo Mendes da Silva, Ulisses da Silva, Adilton de Souza Borges, Ebenezes Pereira da Silva, Euclides Ferreira, Gilberto Carlos Barbosa, Auto Estevão de Lima, Jose Carlos Portugal, Jose Francisco da Silva Filho, Jose Pressinato, Mario Lins Araúio. Misac da Silva Lima. Nilson Humberto Costa de Oliveira, Orlando Bistaffa, Wagner Saturnino, Antonio Junior Soares de Freitas, Fabio Domingues de Oliveira, Eduardo Pereira de Carvalho, Célio de Souza Cardoso, Moacir João da Cruz, Luiz Ricardo Cavalheiros, Marcos Roberto Correia, Jose Justiniano da Silva, Carlos Raimundo e Bonelli Dibiasi Alexandre e 07 (sete) desligamentos de Amadeu Alves, Jose Nildomar Ribeiro, Manoel Lopes da Silva, Paulo Rodrigues, Pedro Alves de Oliveira, Pedro Matias, Vicente Paula da Silva, devendo comparecer na comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA N° 895/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o Edital nº 04/2007-SAM01,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 09.05.2008, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

SR. REGINALDO JESUS DOS SANTOS (1347), 156º lugar, SR. PASCOAL DOS SANTOS (439), 157º lugar, SR. FABIO MARIANO (799). 158° lugar.

SR. MARIO DA SILVA FREIRE (877), 159° lugar, SR. AUDERLANIO SANTANA DO NASCIMENTO (1235), 160° lugar, e

SR. NATALICIO SILVA DOS SANTOS (1346), 161º lugar. Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato:

Função: Trabalhador (a) Braçal III, SQF-I, EVNE, ref. 22 (5124), lotados na SOSP02, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, devendo prestar serviços na Secretaria de Desenvolvimento

Vagas: 01 (uma) decorrente da relotação de Geraldo Carlos Lopes, 03 (três) dispensas de Manoel Menino de Brito, Adeildo Neves de Lima e Luiz Antonio da Silva, 01 (uma) transferência de Wagner de Moraes e 01 (uma) desligamento de Laurindo Bueno de Oliveira Neto, devendo comparecer na comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos

PORTARIA Nº 896/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2°, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 324/2008-DTDGP e Edital nº 01/2006-SAM01.

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 09.05.2008, as candidatas abaixo relacionadas, classificadas conforme segue:

Sra. Izabel Marina da Costa (630), 219º lugar,

Sra. Georgia Andreia Machado (653), 220º lugar, e Sra. Maria Claudia Suenia dos Santos (884), 221º

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato:

Função: Cozinheira (o) III, SQF-I, EVNE, ref. 28 (5096), lotadas na SE01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 02 (duas) dispensas de Isis Diomesia Moutinho e Márcia Yumiko Kubota Noda e 01 (uma) criada pela Lei Municipal nº 6.034/2004, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo -Guarulhos.

PORTARIA Nº 897/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2°, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 324/2008-DTDGP e Edital nº 01/2006-SAM01.

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 09.05.2008;

Sra. Maria Simone Ribeiro Duarte, classificada em 222° lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Cozinheira (o) III, SQF-I, EVNE, ref. 28 (5096-963), lotada na SE04, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.339/2007, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo -Guarulhos.

PORTARIA Nº 898/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Edital nº 01/2006-

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir do dia 09.05.2008:

Servidor (a): Jean Alves de Souza (código 42281), classificado em 79º lugar.

Função original: Professor (a) de Educação Básica I (5708), lotada na SE01;

Função: Professor (a) de Educação Física III, SQF-I, EVNM, ref. 12 (5635-160), lotado na Secretaria de Esportes, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, devendo prestar serviços junto à Secretaria da Saúde;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva -Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 899/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV

da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

PRORROGA a pedido, a contar de 01.07.2008, por 01 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 1.237/2007-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Minoru Ono** (código 31796), Almoxarife III (5215-1), lotado na SOSP06.

PORTARIA Nº 900/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.05.2008, excepcionalmente, 06 (seis) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos a servidora Gildenice Almeida Fernandes (código 30695), Auxiliar em Saúde (5140-383), lotada

PORTARIA Nº 901/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV

da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

CONCEDE a pedido, a partir de 01.05.2008, excepcionalmente, 06 (seis) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos a servidora Regina Helena Lamin Dias (código 34953), Médico (a) (Especialidade Pediatra) (5500-1066), lotada na SS01.

PORTARIA Nº 902/2008-GP O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no

uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

CONCEDE a pedido, a contar de 02.05.2008, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos ao servidor Amauri Ramos (código 2864). Supervisor (5534-4), lotado na SE01.

PORTARIA Nº 903/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº

NOMEIA

Sra. Rita Araújo Cordeiro;

Para o cargo em comissão: Assistente de Secretaria, SQC-I, EVCC, ref. 37 (99-19), lotada na Secretaria de

Vaga: exoneração de Rachel Lucena de Moraes Cabral, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente. **PORTARIA Nº 904/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 91/2008-STT, **NOMEIA**

Sra. Tatiane Rodrigues Aleixo;

Para o cargo em comissão: Assistente de Diretoria, SQC-I, EVCC, ref. 33 (98-40), lotada na STT03; Vaga: exoneração de Ana Maria Fernandes de Souza.

PORTARIA Nº 905/2008-GP O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº

NOMEIA

Sr^a. Vera Lima Maziero;

Para o cargo em comissão: Assistente Técnico (a) de Direção I, SQC-I, EVCC, ref. 19 (103-8), lotada na Secretaria de Assistência Social e Cidadania;

Vaga: exoneração de Rebeca Pinheiro Corvino PORTARIA Nº 906/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº

NOMEIA

Sra. Cristina Gonçalves de Oliveira Roberto;

Para o cargo em comissão: Assistente Técnico (a) de Direção I, SQC-I, EVCC, ref. 19 (103-6), lotada na

Vaga: exoneração de Fernando Pereira Dudu.

PORTARIA Nº 182/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização PAULINO CAETANO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 74/2008-SAM01.04.03,

DESLIGA a contar de 17.04.2008, do serviço público municipal, por motivo de falecimento, o servidor Petrucio Rufino dos Santos (código 9366), que exercia a função de Pintor III (5284-47), lotado na SOSP06.

PORTARIA Nº 183/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização PAULINO CAETANO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 71/2008-SAM01.06.02,

DESLIGA a contar de 13.03.2008, do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.N.S.S. por invalidez, a servidora Rita Viana dos Santos (código 4578), Serviçal III (5136-561), lotada na SAM02.

PORTARIA Nº 184/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização PAULINO CAETANO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 71/2008-SAM01.06.02,

DESLIGA a contar de 18.03.2008, do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.N.S.S. por invalidez, a servidora Jandira Coelho de Oliveira (código 27649), Auxiliar em Saúde (5140-499), lotada na SS01. PORTARIA Nº 185/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização PAULINO CAETANO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 34/2008-SH00.02.

RESOLVE:

1 – Excluir da Portaria nº 154/2006-SAM, que constituiu Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria de Habitação, os servidores:

- Albino Lopes Filho (código 5542) - Julio de Jesus Pinto (código 36654)

- Patricia Paulino do Carmo (código 13648). 2 - Incluir na referida Portaria, os servidores:

- Eliseu Joaquim do Nascimento (código 15159)

- Manasses Ferreira de Souza (código 13805)

- Alexandre Custódio das Silva (código 38771) - Sandra Maria de Jesus (código 27358)

- Artur de Sigueira Ferreira (código 16688). PORTARIA Nº 186/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização PAULINO CAETANO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 35/2008-SM,

RELOTA 02 (duas) funcoes de Trabalhador (a) Bracal III (5124), com seus respectivos titulares, conforme segue: Maurílio da Silva Monteiro (código 42599)(890), da

SOSP03 para SM01, e - Edgar Rafael Martins (código 42642)(205), da SM01 para SOSP03.

PORTARIA Nº 187/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização PAULINO CAETANO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do memorando nº 110/2008-SS11.02.03,

APOSTILA a Portaria nº 691/2008-GP, referentes à servidora Maria Aparecida Antonio (código 42578), para fazer constar que seu nome correto é Maria Aparecida Antonio Salgado.

PORTARIA Nº 188/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização PAULINO CAETANO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001.

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 179/2008-SAM, que isentou contribuintes do recolhimento de taxas, para fazer constar que o nome correto do órgão administrativo que os contribuintes deverão se dirigir é a Rede Fácil de Atendimento ao Cidadão.

PORTARIA Nº 338/2008-SG/DRA

A Secretária Municipal de Transportes e Trânsito PATRÍCIA PEREIRA VERAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005.

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº

SUSTA os efeitos da Portaria nº 191/2008-SG/DRA, que designou o servidor Olimpio Ferreira dos Santos (código 39234), para exercer as funções de Encarregado (a) de Setor (119-717), lotado na STT01.05.02.03.

PORTARIA Nº 339/2008-SG/DRA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente FÁBIO ROBERTO DE MORAES VIEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92

DESIGNA Servidor (a): Maria Aparecida Mendes Francisco (código 22402), Agente de Administração "G" (12);

e o que consta do memorando nº 37/2008-SM,

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-241), lotado na SM01.01.04; Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal

Vaga: sustação da designação de Gustavo do Rosário Francisco, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 1.869/2004-GP, que diz respeito

PORTARIA Nº 340/2008-SG/DRA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente FÁBIO ROBERTO DE MORAES VIEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 37/2008-SM,

DÉSIGNA Servidor (a): Roberto Hernandes (código 10009), Trabalhador (a) Braçal III (5124);

Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-271), lotado na SM01.01.01; Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal

4.274/93; Vaga: sustação da designação de Maria Aparecida Mendes Francisco, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 1.535/2006-SG/DRA, que diz respeito ao

PORTARIA Nº 341/2008-SG/DRA

A Secretária Municipal de Transportes e Trânsito PATRÍCIA PEREIRA VERAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 087/2008-STT,

(119-717), lotado na STT01.05.02.03;

Servidor (a): Cláudio Domingos (código 39692), Agente de Transporte e Transito (5719): Para: Encarregado (a) de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31

Gratificação: 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipa n° 4.274/93; Vaga: sustação da designação de Olimpio Ferreira dos

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99 Publicação de Responsabilidade da Prefeitura Municipal de Guarulhos Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220 www.guarulhos.sp.gov.br e-mail: pmgimprensa@terra.com.br diariooficial@guarulhos.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Estado de São Paulo Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

Editor: Jaime Silva - MTB 21.878 CTP e impressão:

ERRATA Retificação do Decreto nº 25.371 de 24 de abril de 2008, publicado no D.O. nº 31/2008-GP de 25/04/08. Em, 24 de abril de 2008.

DECRETO Nº 25371

Onde se lê:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200031.003.01.310000.449051	Ampliação e Melhoria da Atenção Especializada,	
	Urgência /Emergência e Hospitalar	3.000.000,00
	Melhoria de Infra-Estrutura e Obras Complementares	11.230.000,00
0910.1545100141.015.01.110000.449051	Melhoria do Sistema Viário e Obras Complementares	8.833.000,00
0910.1545200151.021.01.110000.449030	Melhoria do Sistema de Iluminação e Energia	100.000,00
0910.1545200151.021.01.110000.449052	Melhoria do Sistema de Iluminação e Energia	150.000,00
0910.2781200221.055.01.110000.449051	Construção das Arquibancadas do Estádio Antonio	
	Soares de Oliveira	4.000.000,00
1410.2781200221.031.01.110000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades	
	Municipais Esportivas	265.000,00
1810.1854100271.034.01.110000.449051	Implantação e Reestruturação de Parques, Praças e	
	Áreas de Lazer	1.184.000,00
2110.1648200291.040.01.110000.449051	Urbanização de Favelas e Ocupações	5.800.000,00
8010.1545100141.018.01.110000.449093	Pcm - Plano Comunitário de Melhoramentos	2.000.000,00
8010.2884609010.006.01.110000.339036		300.000,00
2710.0824400251.033.01.110000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de	
	Segurança Alimentar e Nutricional, e Inclusão Social	350.000,00
1091.1545300162.058.01.110000.449051	Manutenção dos Serviços de Trânsito	5.700.000,00
1091.1545300161.024.01.110000.449061		2.600.000,00
0910.1545100142.046.01.110000.339030	Manutenção de Infra-Estrutura e Obras Complementa	res 250.000,00
0910.1545100142.047.01.110000.339030	Manutenção do Sistema Drenagem, Prevenção	
	de Enchentes e Obras Complementares	350.000,00
0910.1512200321.042.01.110000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades	
	Municipais	1.400.000,00
0410.0412200112.109.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	588.000,00
1210.1339200191.029.01.110000.449061	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades	
	Municipais Culturais	1.900.000,00
	TOTAL	50.000.000,00

Leia-se:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200031.004.01.310000.449051	•	
Implantação da Retaguarda Hospitalar na		3.000.000,00
0910.1545100141.014.01.110000.449051	Melhoria de Infra-Estrutura e Obras Complementares	9.247.000,00
0910.1545100141.015.01.110000.449051	Melhoria do Sistema Viário e Obras Complementares	6.233.000,00
	Melhoria do Sistema de Iluminação e Energia	100.000,00
	Melhoria do Sistema de Iluminação e Energia	150.000,00
0910.2781200221.055.01.110000.449051	Construção das Arquibancadas do Estádio Antonio	
	Soares de Oliveira	4.000.000,00
1410.2781200221.031.01.110000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades	
	Municipais Esportivas	265.000,00
1810.1854100271.034.01.110000.449051	Implantação e Reestruturação de Parques, Praças e	
	Áreas de Lazer	1.184.000,00
2110.1648200291.040.01.110000.449051	Urbanização de Favelas e Ocupações	5.800.000,00
	Pcm - Plano Comunitário de Melhoramentos	2.000.000,00
8010.2884609010.006.01.110000.339036	Sentenças Judiciais	300.000,00
2710.0824400251.033.01.110000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de	
	Segurança Alimentar e Nutricional, e Inclusão Social	350.000,00
1091.1545300162.058.01.110000.449051		5.700.000,00
1091.1545300161.024.01.110000.449061		2.600.000,00
0910.1545100142.046.01.110000.339030	Manutenção de Infra-Estrutura e Obras Complementa	res 250.000,00
0910.1545100142.047.01.110000.339030	Manutenção do Sistema Drenagem, Prevenção de	
	Enchentes e Obras Complementares	350.000,00
0910.1512200321.042.01.110000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades	
	Municipais	1.400.000,00
0410.0412200112.109.01.110000.339039		588.000,00
1210.1339200191.029.01.110000.449061	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades	
	Municipais Culturais	1.900.000,00
0910.1545100141.014.01.110000.449092	Melhoria de Infra-Estrutura e Obras Complementares	838.000,00
0910.1545100141.012.01.110000.449051	Melhoria de Drenagem, Prevenção de Enchentes	
	e Obras Complementares	728.000,00
0910.1512200332.099.01.110000.339036		17.000,00
	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	400.000,00
	Melhoria de Infra-Estrutura e Obras Complementares	2.600.000,00
	TOTAL	50.000.000,00
"		

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Secretário: Paulino Caetano da Silva

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2008-SAM01 A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração ROSELENE DE LOURDES MENDES. CONVOCA os classificados no Concurso Público, para escolha de local de trabalho, com a finalidade de reposição de funções vagas de MÉDICO (ESPECIALIDADE CIRURGIÃO GERAL), conforme

DATA: 09.05.2008 HORÁRIO: 14:00 horas LOCAL: SECRETARIA DA SAÚDE ENDEREÇO: Rua Íris, 320 - Sala 18 - Gopoúva -Guarulhos

Instruções Gerais:

- I O candidato convocado deverá comparecer munido do documento de identidade original.
- II Os candidatos não aproveitados deverão aguardar nova oportunidade de convocação, no prazo de validade
- III O candidato que não atender a convocação para formalizar a escolha de local de trabalho, terá exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

IV - A presente convocação não garante a contratação imediata do candidato, devendo o mesmo aquardar a publicação de admissão conforme a necessidade da Administração

CLASS. NOME CANDIDATO

EDUARDO SCHMIDT BACHIN PRISCILLA DOMENE VACCARO SILVA 90 91 RENATO YOSHIAKI NAKAMA 92 RENATA SETSUKO BABA

RONALDO PATU FERREIRA 93 94 SILVANA TORRES PEREZ 95 ANA PAULA BORGES

96 TONY KATSUMI SHOJI 97 FERNANDO HENRIQUE QUILICI GLAUCO CHIARADIA FERREIRA 98

<u>DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES</u>

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os

seguintes atos administrativos: LICITAÇÕES AGENDADAS:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/08-DCC - P.A. nº 13.124/ 08 - RCS nº. 01/08-SG-DRA. Objeto: aquisição de extintores de incêndio. RECÉBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 20/05/08 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 20/05/08 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 21/05/08 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/08-DCC - P.A. nº 17.669/ 08 - RCS nº. 01/08-SJ3 e 62/08-SAM04.03. Objeto: aquisição de microcomputadores. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 26/05/08 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 26/05/08 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 27/05/08 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/08-DCC -08 - RCS nº. 07/08-SE06. Objeto: aquisição de microcomputadores. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 20/05/08 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 20/05/08 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/08-DCC - P.A. nº 19.974/ 08 - RCS nº. 06/08-SOSP03.05. Objeto: aquisição de máquinas de solda. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 26/05/08 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 26/05/08 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/08-DCC - P.A. nº 19.978/ 08 - RCS nº. 10/08-SOSP03.05. Objeto: aquisição de materiais de construção (batente em chapa, cantoneira, ferro chato, ferro laminado, perfil U e tubo de ferro). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 20/05/08 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 20/05/08 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 21/05/08 às 09h. O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site: www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria de Administração e Modernização.

CONVITE Nº 03/08-DCC - P.A. nº 14.931/08. RCS nº 06/ 08-SG02. Objeto: Serviços para elaboração do Plano Municipal de atenção integral dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 16/05/08 às 14 horas.

O edital completo poderá ser obtido na Rua Padre Celestino,

475 (antigo 385) - Centro - Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 1/2", ou em cópia impressa (R\$ 0,34 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas -Secretaria de Administração e Modernização

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

DLE 052/2008-DCC - PA 20549/2008 Requisição nº 020/ 2008-SE04

Objeto: Aquisição de carrinho hidráulico e carro armazém tubular - Início de acolhimento das propostas: 07/05/08 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 12/05/ 08 às 8H30 - Data de abertura das propostas: 12/05/08

DLE 053/2008-DCC - PA 20547/2008 Requisição nº 023/ 2008-SE02

Objeto: Aquisição de câmera digital, aparelho micro system e outros - Início de acolhimento das propostas: 07/05/08 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 12/05/08 às 8H45 - Data de abertura das propostas: 12/ 05/08 às 8H45

DLE 054/2008-DCC - PA 20548/2008 Requisição nº 009/ 2008-SE06

Objeto: Aquisição de ferramentas para informática - Início de acolhimento das propostas: 07/05/08 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 12/05/08 às 9H00 - Data de abertura das propostas: 12/05/08 às 9H00

DLE 055/2008-DCC - PA 20546/2008 Requisição nº 41/ 2008-SAM04.03

Objeto: Aquisição de etiquetas auto-adesivas - Início de acolhimento das propostas: 07/05/08 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 13/05/08 às 8H30 - Data de abertura das propostas: 13/05/08 às 8H30.

DLE 056/2008-DCC - PA 17431/2008 Requisição nº 003/ 2008-SJ02

Objeto: Aquisição de livros jurídicos - Início de acolhimento das propostas: 07/05/08 às 14H00 – Limite de acolhimento das propostas: 13/05/08 às 8H45 - Data de abertura das propostas: 13/05/08 às 8H45

DLE 057/2008-DCC - PA 20355/2008 Requisição nº 50/ 2008-SOSP04

Objeto: Aquisição de barra de ferro - Início de acolhimento das propostas: 07/05/08 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 13/05/08 às 9H00 - Data de abertura das propostas: 13/05/08 às 9H00

DLE 058/2008-DCC - PA 20354/2008 Requisição nº 30/ 2008-STT00.02

Objeto: Aquisição de kit manutenção de impressora - Início de acolhimento das propostas: 07/05/08 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 13/05/08 às 9H15 - Data de abertura das propostas: 13/05/08 às 9H15

DLE 059/2008-DCC - PA 20486/2008 Requisição nº 24/ 2008-SAS

Objeto: Serviço de replicação de DVD interativo - Início de acolhimento das propostas: 07/05/08 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 13/05/08 às 9H30 - Data de abertura das propostas: 13/05/08 às 9H30

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitações-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria de Administração e Modernização

ABERTURA ADIADA "SINE - DIE": CONCORRÊNCIA Nº 02/2008-DCC - (P.A. 50.963/2007) LICITAÇÃO FRACASSADA:

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 75/2008-DCC - (P.A.

12.178/2008) Relativo ao lote 02

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 75/2008-DCC - (P.A. 12.178/2008)

Relativo ao lote 01 para a empresa Nova Repbras Comércio e Distribuidora de Materiais para Construção

HOMOLOGAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 75/2008-DCC - (P.A. 12.178/2008)

Relativo ao lote 03 para a empresa Guarutelha Materiais para Construções Ltda

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 81/2008-DCC - (P.A.

12.438/2008) JULGAMENTO DE RECURSO:

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 75/2008-DCC - (P.A. 12.178/2008)

RECORRENTE: Serraria Mohr Ltda DECISÃO: INDEFERIDO.

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES: AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES

ARTIGO 26 - LEI 8666/93 PA 15134/08 Requisição nº 05/2008-SG-DRA

Contratado: MIDIA GUARULHOS LTDA EPP CNPJ:05.647.305/0001-03

Objeto: 05 Assinaturas do jornal GUARULHOS HOJE -PERIODICIDADE: terça a sexta-feira Valor: R\$ 1.320.00 (um mil trezentos e v

Fundamento: Artigo 25 caput PA 19078/08 Requisição nº 02/2008-SAM05

Contratado: EPSE EDITORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ:55.896.229/0001/48

Objeto: Renovação da assinatura da Revista Banas Qualidade que traz matérias sobre gestão da qualidade. normas nacionais e internacionais, tendências de mercado e novas regras comerciais que envolvem os requisitos da qualidade para o Departamento de Modernização Administrativa e Central de Atendimento ao Cidadão - Fácil

Valor: R\$ 337,60 (trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)

Fundamento: Artigo 25 caput

PA 19700/08 Requisição nº 128/2008-SC1

Contratado: EDITORA CAROS AMIGOS LTDA CNPJ:08.254.606/0001-65 Obieto: Renovação de assinaturas da Revista Caros

Amigos, por 12 meses Valor: R\$ 424,00 (Quatrocentos e vinte e quatro reais)

Fundamento: Artigo 25 caput

PA 19888/08 Requisição nº 135/2008-SC1

Contratado: MARTHA O K DE BIANCHI EVENTOS ME CNPJ:09.244.051/0001-33

Objeto: Apresentações musicais no evento 2º Festival de Música Religiosa de Guarulhos

Valor: R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais)

Fundamento: Artigo 25 Inciso III

Objeto: Assinatura anual do Jornal Diário de São Paulo. Periodicidade da entrega: diária

Contratado: EMPRESA JORNALÍSTICA DIÁRIO DE SÃO

Valor: R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais)

Fundamento: Artigo 25 caput

PA 19928/08 Requisição nº 136/2008-SC1

PAULO S.A CNPJ:60.452.752/0001-15

EXTRATO DE CONTRATOS:

Processo: 12.548/2008 Pregão nº: 065/2008 Contratante: P.G. Objeto: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura

Ata de Registro de Preços: 046/2008 Compromissário Fornecedor: COMERCIAL CENTER VALLE LTDA. Assinatura: 29/04/2008

01-Pç-Garrafa térmica, c/tampa de pressão (botão), alça e corpo de plástico, c/aproximadamente 01 litro-ALLADIN-

03-Pcte c/100 unidades - Copo plástico descartável para água, branco, resistente, c/capacidade de 200ml, de acordo c/as Normas da ABNT nº 14865, acondicionados em caixas com 25 pacotes cada-MINAPLAST-34.573-R\$ 1,66

Ata de Registro de Preços: 047/2008 Compromissário COMÉRCIO TERRÃO Fornecedor: REPRESENTAÇÕES LTDA. Assinatura: 29/04/2008 02-Pcte c/100 unidades - Copo plástico descartável para

café, branco, resistente, c/capacidade de 50ml, de acordo

c/as Normas da ABNT nº 14865, acondicionados em caixas c/50 pacotes cada-COPOSUL-27.213-R\$ 0,62 Ata de Registro de Preços: 049/2008 Processo: 10.469/ 2008 Pregão nº: 044/2008 Contratante: P.G. Compromissário Fornecedor: SERRARIA MOHR LTDA. Objeto: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações

Assinatura: 05/05/2008 01-Pç-Chapa de madeira compensada multilaminada, plastificada, c/colagem fenólica 100% à prova d'água, lâminas selecionadas de 15mm de espessura, superfícies revestidas com filme fenólico de gramatura de 440 g/m², liso em ambas as faces e topos selados c/resina impermeabilizante, nas seguintes medidas: 2,20m x 1,10m c/20mm de espessura-AZF-10-R\$ 82,08

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura

02-Pç-Chapa de madeira compensada e resinada, c/cola nas seguintes medidas: 2,20m x 1,10m com 10mm de espessura-AZF-20-R\$ 23,91

03-Pc-Caibro de cedrinho rosa nas medidas: 5cm x 6cm x 5m-bruto-MOHR-50-R\$ 19,92 04-Pç-Prancha de madeira peroba rosa nas medidas: 6cm

x 30cm x 5m-bruto-MOHR-90-R\$ 191,26 05-Pç-Viga de madeira peroba nas medidas: 6cm x 16cm x 5m - bruto-MOHR-90-R\$ 91,65

06-Pç-Dobradiça mola copo de 35mm curva (ferro)-EURO-

07-Galão 3,6 Litros-Cola fórmica-CASCOLA-30-R\$ 31,88 08-Litro-Cola branca-CASCOLA-10-R\$ 9,56

Ata de Registro de Preços: 050/2008 Processo: 10.464/ 2008 Pregão nº: 043/2008 Contratante: P.G. Compromissário Fornecedor: ARAGUAIA COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA. Objeto: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura Assinatura: 05/05/2008 01-Barra de ferro CA 50 de Ø 1" liso redondo c/6 metros-Barra-GERDAU-40-R\$ 93,90

02-Barra de ferro CA 50 de Ø 3/16" redondo c/12 metros-Barra-GERDAU-360-R\$ 6,10

05-Barra de ferro CA 50 de Ø 3/8" redondo c/12 metros-Barra-GERDAU-400-R\$ 23,80

06-Barra de ferro CA 50 de Ø 1/2" redondo c/12 metros-Barra-GERDAU-100-R\$ 36,68

07-Barra de ferro chato de 2" x 3/4", c/6 metros-Barra-GERDAU-50-R\$ 163,15

Termo de Aditamento: 01-084/2007 Contrato nº: 084/ 2007 Processo: 10.872/2007 Pregão nº: 183/2007 Contratante: P.G. Contratada: DESENTUPIDORA GOMES LTDA.-ME Objeto: serviços de esgotamento de fossa e limpeza de tubulações Finalidade: aditamento de 25% Valor: R\$ 107.312,50 Assinatura: 02/05/2008

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES Autorização e Ratificação

P.A. 19.962/2008 - Requisição nº 04/2008-SF Contratada: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE **GUARULHOS S/A - PROGUARU**

Objeto: serviços de agente de portaria Diurno, Noturno e serviço de recepção

Fundamento: Inciso VIII - Art. 24 Vigência: 12 (doze) meses

Valor: 188.301,96

Retificação da publicação do dia 11/04/2008: Processo Adm. nº 14.160/2004 Onde se lê:

Assinatura: 19/03/20

Leia-se: Assinatura: 18/03/2008

PREÇOS REGISTRADOS: O Departamento de Compras e Contratações, em

atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes precos registrados: Processo: 22.976/2007 Pregão nº: 177/2007

Ata de Registro de Preços: 089/2007 Compromissário Fornecedor: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA. Assinatura: 27/07/2007

02-Cal para pintura, saco com 08 quilos. Unidade: saco-Minercal-R\$ 3,50 03-Tijolo maciço comum, medidas aprox.: 190x90x57mm.

Unidade: pç-Guarani-R\$ 0,14 Ata de Registro de Preços: 091/2007 Compromissário

Fornecedor: GUARUTELHA MATS. CONSTRUÇÕES LTDA. Assinatura: 27/07/2007 01-Cal hidratado CH3 conf. NBR 7175, saco c/20 guilos.

Unid.-saco-Minercal-R\$ 4,52 Processo: 22.977/2007 Pregão nº: 180/2007

Ata de Registro de Precos: 092/2007 Compromissário Fornecedor: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA Assinatura: 27/07/2007 01-Serra aco carbono 18 dentes, caixa c/100 unidadescx-m/USA-R\$ 138,00

Ata de Registro de Precos: 095/2007 Compromissário Fornecedor: ALFREDO SEQUEIRA FERRAMENTAS LTDA. Assinatura: 01/08/2007



01-Broca de aço rápido 3/8"-Pç-m/Ecofer-R\$ 4,88 02-Broca de aço rápido 4mm-Pç-m/Ecofer-R\$ 1,15 03-Broca de aço rápido 5/16"-Pç-m/Ecofer-R\$ 3,43 04-Broca de aço rápido 5mm-Pç-m/Ecofer-R\$ 1,45 05-Broca de aço rápido 6mm-Pç-m/Ecofer-R\$ 1,80 Processo: 24.826/2007 Pregão nº: 211/2007

Ata de Registro de Preços: 093/2007 Compromissário Fornecedor: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. Assinatura: 27/07/2007 01-Arame recozido nº 18.-Kg-GERDAU-R\$ 8,02 - ITEM CANCELADO CONFORME DESPACHO SECRETÁRIO EM 11/04/08 - CR 25/04/08

02-Arco de serra fixo nº 12-Pç-PREMIUM-R\$ 9,03 03-Cabo de enxada 1,50m-Pç-BF-R\$ 3,32

04-Cabo de picareta-Pç-BF-R\$ 4,32 05-Cadeado 20mm com segredo diferente 2 chaves-Pç-

CR- R\$ 6.65 06-Cadeado 25mm com segredo diferente 2 chaves-Pç-

CR- R\$ 8.47 07-Cadeado 30mm com segredo diferente 2 chaves-Pç-CR- R\$ 10.28

08-Cadeado 50mm com segredo diferente 2 chaves-Pç-

09-Carrinho de mão, pneu c/câmara, em chapa 22, capacidade 80 Kg - Pç-METALPAMA- R\$ 90,85

10-Cavadeira americana articulada c/2 cabos madeira-Pc-PANDOLFO- R\$ 36,52

11-Colher de pedreiro nº 09-Pç-BRASFORT- R\$ 9,10 12-Colher de pedreiro nº 10-Pç-BRASFORT- R\$ 10,30 13-Desempenadeira em aço, lisa 12x27-Pç-EMAVA- R\$ 4,71 14-Desempenadeira madeira 18 e 20-Pç-MONFORT- R\$ 5,40 15-Eletrodo para solda 3,25mm-Kg-ELLED- R\$ 8,13

16-Eletrodo para solda 4,00mm-Kg-ELLED- R\$ 8,13 17-Encerado em Iona 4 x 5, 100% algodão, fio 8-Pç-LOCOMOTIVA- R\$ 653,33 - ITEM CANCELADO CONFORME DESPACHO SECRETÁRIO EM 11/04/08 -CR 25/04/08

18-Encerado em Iona 5 x 6, 100% algodão, fio 8-Pç-LOCOMOTIVA- R\$ 980,00 - ITEM CANCELADO CONFORME DESPACHO SECRETÁRIO EM 11/04/08 -CR 25/04/08

19-Enxada forjada 2 ½ ,com cabo-Pç-PANDOLFO-R\$

20-Enxadão com cabo-Pç-PANDOLFO-R\$ 15,12 21-Foice tipo roçadeira 2 ½ com cabo-Pç-PANDOLFO-R\$ 21.13 - ITEM CANCELADO CONFORME DESPACHO SECRETÁRIO EM 11/04/08 - CR 25/04/08

22-Forcado forjado curvo 4 dentes com cabo-Pç-PANDOLFO- R\$ 17.86

23-Forcado forjado reto 4 dentes com cabo-Pç-PANDOLFO- R\$ 18.16

24-Mangueira de nível ¾-Metro-LED-R\$ 1,56 25-Marreta forjada oxidada com cabo 1 Kg-Pç-TENACE-

26-Marreta forjada oxidada com cabo 500 g-Pç-TENACE-

R\$ 7,77 27-Marreta forjada oxidada com cabo 2 Kg-Pç-TENACE-

R\$ 16,40

28-Marreta forjada oxidada com cabo 5 Kg-Pç-TENACE-R\$ 46.52

29-Martelo de carpinteiro com cabo 27mm-Pç-TENACE-R\$ 13,88

30-Martelo para calceteiro-Pç-TENACE- R\$ 42,52 31-Metro duplo de madeira-2 metros-Pç-MONFORT- R\$ 5,65

32-Pá de bico 2 ½ com cabo-Pc-PANDOLFO- R\$ 19,76 33-Picareta 5 ½ com cabo-Pc-TENACE- R\$ 23,68 34-Picareta pá larga chibanca 5 1/2 com cabo-Pç-TENACE-R\$ 24,43 35-Prumo de 1 Kg-Pc-RAMADA-R\$ 17,04

36-Régua de alumínio- 2 metros-Pc-DECAL- R\$ 16,55 37-Roda com pneu com câmara 3.25.8-Pc-METALPAMA-R\$ 38,43

38-Serra manual aço rígido 18 dentes-Caixa-SERRAFOR-

TE- R\$ 248,33 39-Serra aço rápido 18 dentes-caixa com 100 pçs-Caixa-

SERRAFOR-TE- R\$ 341,67

40-Serrote 24"-Pc-RAMADA- R\$ 23.25 41-Talhadeira chata 12"-Pc-COSTA- R\$ 5,88

42-Torques para ferreiro armador forjado 12"-Pç-AMPARO-R\$ 15,13

43-Trena de fibra de vidro 30m-Pç-BRASFORT- R\$ 38,22 44-Trena plástica 3m com trava-Pç-BRASFORT- R\$ 4,90 45-Vanga de bico nº 10 com cabo-Pc-PANDOLFO- R\$

Processo: 24.954/2007 Pregão nº: 213/2007 Ata de Registro de Preços: 090/2007 Compromissário

Fornecedor: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA. Assinatura: 27/07/2007 01-Pç-Bloco de concreto para vedação aparente 14 x

19 x 39 de acordo com as normas ABNT-m/GUARANI-02-Pç-Bloco de concreto para vedação aparente 19 x 19

x 39 de acordo com as normas ABNT-m/GUARANI-R\$

Ata de Registro de Precos: 096/2007 Compromissário Fornecedor: GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA.-EPP Assinatura: 02/08/2007 03-Pc-Lajota de concreto na resistência FCK25 mpa, nas dimensões: 20 x 20 x 07cm, não intertravada antiderrapante e estriada na superfície de contato-m/ GUIANOVA-100.000-R\$ 1,12 - ALTERAÇÃO DE PREÇO CONF. TERMO DE ADITAMENTO Nº 01-096/2007-DCC DE 21/11/2007

Processo: 25.767/2007 Pregão nº: 208/2007 TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS assinado em 30/01/2008

Ata de Registro de Preços: 094/2007 Compromissário Fornecedor: GUIN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO

LTDA. Assinatura: 31/07/2007

01-Cestas básicas contendo:

02 pacotes de 5 Kg. de arroz longo fino tipo 1-M/ AUREA, 01 pacote de 500 gramas de café em pó torrado-M/ JARAGUA, 03 pacotes de 1 Kg de açúcar refinado-M/ COMETA, 03 embalagens de 900 ml de óleo de soja-M/ ACACIA, 03 pacotes de 500 gramas de farinha de mandioca crua-M/BONAMESA, 03 pacotes de 01 Kg de feijão carioca tipo 1 -M/DA GENTE, 02 pacotes de 400 gramas de leite em pó modificado-M/MERILU, 02 embalagens de 520 gramas de polpa de tomate-M/ LUPINI, 02 pacotes de 500 gramas de macarrão tipo espaguete-M/LUZANI, 02 embalagens de 400 gramas de achocolatado em pó-M/MILKLY, 02 pacotes de 200 gramas

de biscoito tipo cream cracker-M/NAGA, 02 pacotes de 200 gramas de biscoito tipo maisena-M/NAGA, 01 pacote de 01 Kg de farinha de trigo especial-M/CELINA, 01 pacote de 500 gramas de fubá tipo mimoso-M/SINHA, 01 embalagem de 700 gramas de goiabada-M/GUARI, 01 pacote de 01 Kg de sal refinado-M/ITA, 01 lata de 180 gramas de salsicha-M/BORDON, 01 embalagem de 130 gramas de sardinha-M/NAVE, 02 pacotes de sopa contendo: arroz, batata e frango,com aproximadamente 200 gramas-M/PALADAR, 01 embalagem plástica ou caixa de papelão-M/GUIN-R\$ 44,80

Processo: 38.423/2007 Pregão nº: 336/2007 Ata de Registro de Preços: 154/2007 Compromissário

Fornecedor: AMVAS VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA. Assinatura: 26/10/2007

14-BOSCH-MWM de 04 Cilindros

14.1-Recondicionamento em bomba injetora-R\$ 240,00 14.2-Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 04 bicos)-R\$ 100.00

14.3-Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo-R\$ 80,00

14.4 - Desconto sobre a tabela de peças originais de 25%

15 - BOSCH - MWM de 06 Cilindros 15.1 - Recondicionamento em bomba injetora-R\$ 355,00 15.2 - Recondicionamento em bico injetor (conjunto de

06 bicos)-R\$ 120,00 15.3 - Mão-de-obra de retirada e instalação dos

equipamentos no veículo-R\$ 100,00

15.4 - Desconto sobre a tabela de peças originais de 25% 17 - BOSCH - FORD de 04 Cilindros

17.1 - Recondicionamento em bomba injetora-R\$ 240,00 17.2 - Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 04 bicos)-R\$ 80.00

17.3 - Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo-R\$ 100,00

17.4 - Desconto sobre a tabela de peças originais de 25% 18 - BOSCH - TOYOTA 14B-VE de 04 Cilindros

18.1 - Recondicionamento em bomba injetora-R\$ 300,00 18.2 - Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 04 bicos)-R\$ 75.00

18.3 - Mão-de-obra de retirada e instalação dos

equipamentos no veículo-R\$ 100,00 18.4 - Desconto sobre a tabela de peças originais de 25%

21 - BOSCH - KIA BESTA de 04 Cilindros

21.1 - Recondicionamento em bomba injetora-R\$ 350,00 21.2 - Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 04 bicos)-R\$ 80.00

21.3 - Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo-R\$ 100,00

21.4 - Desconto sobre a tabela de peças originais de 25% Ata de Registro de Preços: 155/2007 Compromissário Fornecedor: ALPES MOTORES COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. Assinatura: 26/10/2007 1-CAV-PERKINS de 03 Cilindros

1.1-Recondicionamento em bomba injetora-R\$ 150,00 1.2-Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 03 bicos)-R\$ 60.00

1.3-Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo-R\$100,00

1.4 - Desconto sobre a tabela de peças originais-10% 2 - CAV - PERKINS de 04 Cilindros

2.1 - Recondicionamento em bomba injetora-R\$200,00 2.2 - Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 04 bicos)-R\$ 80,00

2.3 - Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo-R\$100,00

2.4 - Desconto sobre a tabela de peças originais-10% 3 - CAV - PERKINS 6357 de 06 Cilindros

3.1 - Recondicionamento em bomba injetora-R\$ 300,00

3.2 - Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 06 bicos)-R\$ 120,00 3.3 - Mão-de-obra de retirada e instalação dos

equipamentos no veículo-R\$ 100,00 3.4 - Desconto sobre a tabela de peças originais-10%

4 - CAV - PERKINS 6358 de 06 Cilindros

4.1 - Recondicionamento em bomba injetora-R\$ 300,00 4.2 - Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 06 bicos)-R\$ 120,00

4.3 - Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo-R\$ 100,00

4.4 - Desconto sobre a tabela de pecas originais-10%

5 - CATERPILLAR de 04 Cilindros

5.1 - Recondicionamento em bomba injetora-R\$ 250,00 5.2 - Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 04 bicos)-R\$ 80,00 5.3 - Mão-de-obra de retirada e instalação dos

equipamentos no veículo-R\$ 150,00

5.4 - Desconto sobre a tabela de peças originais-10% 6 - CATERPILLAR de 06 Cilindros

6.1 - Recondicionamento em bomba injetora-R\$ 350,00

6.2 - Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 06 bicos)-R\$ 120,00 6.3 - Mão-de-obra de retirada e instalação dos

equipamentos no veículo-B\$ 150.00

6.4 - Desconto sobre a tabela de peças originais-10% 7 - BOSCH - AGRALE de 01 Cilindro

7.1 - Recondicionamento em bomba injetora-R\$ 150,00

7.2 - Recondicionamento em bico injetor-R\$ 20,00 7.3 - Mão-de-obra de retirada e instalação dos

equipamentos no veículo-R\$ 100,00 7.4 - Desconto sobre a tabela de pecas originais-10% 8 - BOSCH - AGRALE de 02 Cilindros

8.1 - Recondicionamento em bomba injetora-R\$ 200,00 8.2 - Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 02 bicos)-R\$ 40,00

8.3 - Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo-R\$ 100,00

8.4 - Desconto sobre a tabela de pecas originais-10% 9 - BOSCH - AGRALE de 04 Cilindros

9.1 - Recondicionamento em bomba injetora-R\$ 300,00 9.2 - Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 04

bicos)-R\$ 80,00 9.3 - Mão-de-obra de retirada e instalação dos

equipamentos no veículo-R\$ 100,00 9.4 - Desconto sobre a tabela de pecas originais-10%

10 - BOSCH - MERCEDES OM-314 de 04 Cilindros

10.1 - Recondicionamento em bomba injetora-R\$ 200,00 10.2 - Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 04 bicos)-R\$ 80.00 10.3 - Mão-de-obra de retirada e instalação dos

equipamentos no veículo-R\$ 100,00

10.4 - Desconto sobre a tabela de pecas originais-10%

11 - BOSCH - MERCEDES OM-352 de 06 Cilindros

11.1 - Recondicionamento em bomba injetora-R\$ 300,00 11.2 - Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 06 bicos)-R\$ 120.00

11.3 - Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo-R\$100,00

11.4 - Desconto sobre a tabela de peças originais-10% 12 - BOSCH - CUMMINS B5.9 de 06 Cilindros

12.1 - Recondicionamento em bomba injetora-R\$ 350,00 12.2 - Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 06 bicos)-R\$ 120,00

12.3 - Mão-de-obra de retirada e instalação dos 100,00

equipamentos no veículo-R\$ 12.4 - Desconto sobre a tabela de peças originais-10%

13 - BOSCH - CUMMINS B3.9 de 04 Cilindros 13.1 - Recondicionamento em bomba injetora-R\$ 250,00 13.2 - Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 04 bicos)-R\$ 80.00

13.3 - Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo-R\$ 100,00

13.4 - Desconto sobre a tabela de peças originais-10% 16 - BOSCH - SCANIA de 06 Cilindros

16.1 - Recondicionamento em bomba injetora-R\$ 400,00 16.2 - Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 06 bicos)-R\$ 180,00

16.3 - Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo-R\$ 200,00

16.4 - Desconto sobre a tabela de peças originais-10% 19 - RENAULT TRAFIC DPC de 04 Cilindros

19.1 - Recondicionamento em bomba injetora-R\$ 250,00 19.2 - Recondicionamento em bico injetor (conjunto de 04 bicos)-R\$ 80,00

19.3 - Mão-de-obra de retirada e instalação dos equipamentos no veículo-R\$ 150,00

19.4 - Desconto sobre a tabela de peças originais-10% 20 - BOSCH - FIAT DUCATO de 04 Cilindros

20.1 - Recondicionamento em bomba injetora-R\$ 250,00 20.2 - Recondicionamento em bico injetor (conjunto de

04 bicos)-R\$ 80,00 20.3 - Mão-de-obra de retirada e instalação dos

equipamentos no veículo-R\$150,00 20.4 - Desconto sobre a tabela de peças originais-10% 22 - BOSCH - FIAT IVECO DAILY 49.12 de 04 Cilindros 22.1 - Recondicionamento em bomba injetora-R\$ 250,00 22.2 - Recondicionamento em bico injetor (conjunto de

04 bicos)-R\$ 80,00 22.3 - Mão-de-obra de retirada e instalação dos

equipamentos no veículo-R\$150,00 22.4 - Desconto sobre a tabela de peças originais-10% Processo: 39.238/2007 Pregão nº: 337/2007

Ata de Registro de Preços: 156/2007 Compromissário Fornecedor: ALPES MOTORES COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. Assinatura: 26/10/2007 01-Fornecimento de peças e acessórios, novos e originais de fábrica para manutenção de motos da marca Honda, modelos NX 350 Sahara e NX Falcon marca/NOVO ORIGINAL - desconto de 19%.

Processo: 39.444/2007 Pregão nº: 356/2007

Ata de Registro de Preços: 161/2007 Compromissário Fornecedor: CHEFF GRILL REFEIÇÕES EXPRESS LTDA Assinatura: 05/11/2007

01-Kit Lanche contendo: 01 sanduíche de pão francês de (50g) c/30 grs de presunto magro, 30 gramas de queijo prato; 01 sanduíche de pão de forma (2 fatias) c/ 30 gramas de queijo tipo mussarela, 20 gramas de salame tipo italiano e 20 gramas de requeijão; 01 sanduíche de pão de hambúrguer (50 g) c/30 gramas de peito de peru defumado, 20 gramas de requeijão e 30 gramas de queijo tipo frescal; 01 refrigerante de guaraná em lata c/ aproximadamente 350ml; 01 néctar de frutas diversos sabores c/ aproximadamente 200 ml em embalagem tipo tetra brick c/ canudinho; 01 maçã tipo gala c/ aprox. 120 gramas e 1 barra de chocolate de 30 gramas. Acompanham o kit 3 unids de sache de maionese (aproximadamente 8g cada), 3 unids de sache de Ketchup (aproximadamente 8 g cada), 3 unids de sache de mostarda (aproximadamente 8g cada) e 3 unids de guardanapo de papel-Cheff Grill/Cheff Grill-R\$ 7,12

02-Kit Lanche contendo: 01 sanduíche de pão francês (50g) c/30 grs de presunto magro, 30 gramas de queijo prato; 01 sanduíche de pão de forma (2 fatias) c/ 30 grs de queijo tipo mussarela, 20 gramas de salame tipo italiano e 20 gramas de requeijão; 01 refrigerante de guaraná em lata c/ aproximadamente 350 ml; 01 maçã tipo gala c/ aproximadamente 120 grs e 01 barra de chocolate de 30 gramas. Acompanham o kit 2 unids de sache de maionese (aproximadamente 8g cada), 2 unids de sache de Ketchup (aproximadamente 8 g cada), 3 unids de sache de mostarda (aproximadamente 8 g cada) e 3 unids de guardanapo de papel-Cheff Grill/Cheff Grill-R\$ 5,92

03-Kit Lanche contendo: 01 sanduíche de pão de forma (2 fatias) com 30 gramas de peito de peru defumado, 30 gramas de queijo tipo prato e 20 gramas de requeijão, 01 chocolatado com leite em embalagem tipo tetra b aproximadamente 200 ml e canudinho, 01 maçã tipo gala com aproximadamente 120gramas, 01 barra de cereal (aproximadamente 25g) e 01 néctar de frutas diversos sabores em embalagem tetra brick com aproximadamente 200 ml e com canudinho. Acompanham o kit 1 unidade de sache de maionese (aproximadamente 8g cada). 1 unidade de sache de Ketchup (aproximadamente 8 g cada), 1 unidade de sache de mostarda (aproximadamente 8 g cada) e 3 unidades de guardanapo de papel-Cheff Grill/Cheff Grill-R\$ 5,96

04-Kit Lanche contendo: 01 sachê de torrada c/ aproximadamente 15 gramas, 01 sachê de bolacha doce amanteigada c/ aproximadamente 15 gramas, 01 sachê de bolacha cream craker c/ aproximadamente 15 gramas, 01 unidade de queijo fundido c/ aproximadamente 15 gramas, 01 blister de margarina com sal com aproximadamente 10 gramas. 01 achocolatado com leite em embalagem tipo tetra brick com aproximadamente 200ml e com canudinho; 01 maçã tipo gala com aproximadamente 120 gramas; 01 barra de cereal com aproximadamente com 25 gramas: 01 néctar de frutas diversos sabores em embalagem tipo tetra brick com aproximadamente 200 ml e com canudinho. Acompanham o kit: 3 unidades de quardanapos de papel e 2 unidades de espátula de plástico descartável-Cheff Grill/ Cheff Grill-R\$ 6,37

05-Kit Lanche contendo: 01 sachê de torrada c/ aproximadamente 15gramas, 01 sachê de bolacha doce amanteigada com aproximadamente 15 gramas. 01 blister

de geléia sabor morango com aproximadamente 15 gramas, 01 blister de margarina com sal com aproximadamente 10 gramas, 01 barra de cereal com aproximadamente 25 gramas; 01 néctar de frutas diversos sabores em embalagem tipo tetra brick com aproximadamente 200ml e com canudinho. Acompanham o kit: 3 unidades de guardanapos e 2 unidades de espátula de plástico descartável-Cheff Grill/Cheff Grill-R\$ 4,49 Processo: 42.896/2007 Pregão nº: 369/2007

Ata de Registro de Preços: 162/2007 Compromissário Fornecedor: CHEFF GRILL REFEIÇÕES EXPRESS LTDA Assinatura: 05/11/2007

01-REFEIÇÃO CONTENDO:

Marmitex com peso aproximado de 600 gramas, modelo nº 8 contendo: Arroz, feijão, guarnição (legume refogado, farofa rica ou batata dourada ou sautée) e porção protéica (bife grelhado, bife de panela, carne assada, carne em cubos ou filé de frango). Marmitex, modelo nº 7 contendo: salada individual de folhas verdes e tomate, com tempero à parte. Deverá ser acompanhado: 01 (uma) fruta (maça, laranja, banana ou mexerica) ou de 01 (um) doce sólido (barra de cereal, chocolatinho ou moranguete) com aprox. 25 gramas. Talheres e guardanapos descartáveis-Cheff

02-Garrafa-Refrigerante de primeira qualidade, sabor guaraná, em garrafa "pet", contendo 2 litros-Antártica-R\$ 3,40 03-Garrafa-Refrigerante de primeira qualidade, sabor laranja, em garrafa "pet", contendo 2 litros-Antártica-R\$ 3,40 04-Garrafa-Refrigerante de primeira qualidade, sabor soda limonada, em garrafa "pet", contendo 2 litros-Antártica-R\$ 3,40 05-Garrafa-Refrigerante de primeira qualidade, sabor cola, em garrafa "pet", contendo 2 litros-Coca-Cola-R\$ 3,40 Processo: 44.532/2007 Pregão nº: 393/2007

Ata de Registro de Preços: 08/2008 Compromissário Fornecedor: ALIBRA ALIMENTOS DO BRASIL LTDA. **Assinatura:** 25/01/208

01-Bebida Láctea de chocolate, conf. especif. no Anexo II-Pink/Pink Alimentos-R\$ 5,38

Ata de Registro de Preços: 09/2008 Compromissário Fornecedor: CATHITA COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIB.DE ALIMENTOS LTDA. Assinatura: 28/01/208 02-Bebida Láctea vitamina de frutas, conf. especif. no Anexo II.-Sustentare/Sustentare Prods. Alimentícios-R\$ 5,55 03-Pó para preparo de gelatina, conf. especif. no Anexo III.-Sustentare/Sustentare Prods. Alimentícios-R\$ 2,87

Processo: 45.815/2007 Pregão nº: 403/2007 Ata de Registro de Preços: 10/2008 Compromissário Fornecedor: ARAGUAIA COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA. Assinatura: 31/01/2008

01-RI-Tela de alambrado galvanizado, malha 3", fio nº 14, altura 1,50m, rolo 25 metros-GERDAU-R\$ 220,85 02-RI-Tela de alambrado galvanizado, malha 3", fio nº 14, altura 2,00m, rolo 25 metros-GERDAU-R\$ 294,27 03-kg-Arame galvanizado nº 16-GERDAU-R\$ 5,85 Processo: 50.372/2007 Pregão nº: 511/2007

Ata de Registro de Preços: 11/2008 Compromissário Fornecedor: INTERCITY LTDA. Assinatura: 31/01/2008 01-Pç-Guia reta de concreto fck 25 mpa PMSP NBR 9062 300mm altura, 150mm largura da base, 130mm largura do topo, 1,00 m de compr.-m/INTERCITY-R\$ 12,16

SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

DEPARTAMENTO DO TESOURO CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º. da Lei Municipal nº. 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º. da Lei Federal nº. 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de

pagamento aos seguintes credores: Aira Fernandes Bonfim

CONTRATO/PEDIDO: 169/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Artes Visuais.

VALOR: R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais). EXIGIBILIDADE: 01/04/2008.

desenvolvimento das atividades culturais do Município. Alexandre Barbosa da Silva

CONTRATO/PEDIDO: 130/2008. OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Capoeira.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o

VALOR: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais). EXIGIBILIDADE: 01/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Ana Lúcia Victorasso Gouveia

CONTRATO/PEDIDO: 084/2008 e 135/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para ministrar aulas no Núcleo de Formação e Pesquisa em Dança, nas atividades do Projeto Escola Viva de Artes Cênicas; e atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Danca. VALOR: R\$ 2.120,00 (dois mil, cento e vinte reais).

EXIGIBILIDADE: 01/04 e 25/04/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o

André Firmiano Virgino CONTRATO/PEDIDO: 132/2008. OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na

desenvolvimento das atividades culturais do Município.

linguagem: Artes Visuais. VALOR: R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).

EXIGIBILIDADE: 01/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Bárbara Macedo Soares de Araújo CONTRATO/PEDIDO: 162/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para ministrar curso de Núcleo de Direção e de Dramaturgia nas atividades do Projeto Escola Viva de Artes Cênicas de Guarulhos. VALOR: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais). EXIGIBILIDADE: 25/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o

desenvolvimento das atividades culturais do Município. Carlos Alberto Dias

CONTRATO/PEDIDO: 121/2008.



OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Artes Visuais.

VALOR: R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais). EXIGIBILIDADE: 01/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município. Carlos Eduardo da Silva Nogueira

CONTRATO/PEDIDO: 173/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Dança de Salão.

VALOR: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais). EXIGIBILIDADE: 01/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município. Carlos Eduardo Lopes

CONTRATO/PEDIDO: 126/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Música.

VALOR: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais). EXIGIBILIDADE: 01/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município. Carolina Felice Bonfim

CONTRATO/PEDIDO: 131/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Teatro.

VALOR: R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais). EXIGIBILIDADE: 01/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município. Centro de Integração Empresa Escola - CIEE CONTRATO/PEDIDO: 80/2007.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários.

VALOR: R\$ 15.885,00 (quinze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais), sendo R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), referentes Recursos Próprios, e R\$ 12.385,00 (doze mil, trezentos e oitenta e cinco reais), referentes Recursos Vinculados, Fundo Municipal de Assistência Social. EXIGIBILIDADE: 02/05/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação de estagiários é essencial para o bom desenvolvimento das atividades da Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Comercial de Alimentos Nutrivip do Brasil Ltda. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9.597/2008

OBJETO: Fornecimento de cestas básicas.

VALOR: R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais). EXIGIBILIDADE: 25/04/2008.

JUSTIFICATIVA: As cestas básicas são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para serem distribuídas às famílias em situação de exclusão social atendidas nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS.

Cristiano José Gouveia

CONTRATO/PEDIDO: 68/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para ministrar aulas no curso de música para teatro, dentro das atividades do Projeto Escola Viva de Artes Cênicas de Guarulhos. VALOR: R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 25/04/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o

desenvolvimento das atividades culturais do Município. **Dorival Messias Bento**

CONTRATO/PEDIDO: 129/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador na linguagem: Dança de Salão.

VALOR: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais). EXIGIBILIDADE: 01/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município. **Dunia Awada**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 55.998/2007.

OBJETO: Fornecimento de beliches com escada; colchões; travesseiros; lençóis e fronhas.

VALOR: R\$ 79.469,00 (setenta e nove mil, quatrocentos

e sessenta e nove reais). EXIGIBILIDADE: 25/04/2008.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para suprir as necessidades das Casas Abrigo.

Espedito Hilton Leonel

CONTRATO/PEDIDO: 76/2008 e 78/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para realizar serviço de supervisão, criação de texto, coordenação e direção do espetáculo: "A Terceira Pista"; e para ministrar curso de dramaturgia dentro das atividades do Projeto Escola Viva de Artes Cênicas de Guarulhos. VALOR: R\$ 3.485,00 (três mil, quatrocentos e oitenta e

EXIGIBILIDADE: 25/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Fernando Manoel da Silva Neto CONTRATO/PEDIDO: 120/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador na

VALOR: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais). EXIGIBILIDADE: 01/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Fernando Minas de Jesus

CONTRATO/PEDIDO: 134/2008.

linguagem: Artes Visuais.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no

Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador na linguagem: Capoeira.

VALOR: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais). EXIGIBILIDADE: 01/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Fernando Rafael Marchetti CONTRATO/PEDIDO: 035/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para participação como músico (violonista) na montagem do espetáculo Calabar, no Projeto Escola Viva de Artes Cênicas de Guarulhos.

VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

EXIGIBILIDADE: 10/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município. Gilvan de Jesus Pereira

CONTRATO/PEDIDO: 116/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Capoeira.

VALOR: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais). EXIGIBILIDADE: 01/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do município. Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP

CONTRATO/PEDIDO: 26/2006 e 118/2007.

OBJETO: Serviços de publicidade legal com publicação de atos do Município, comunicados, avisos oficiais e atividades da Prefeitura, no "Diário Oficial do Estado de São Paulo"; e serviços de pré-impressão e impressão do Boletim Oficial do Município.

VALOR: R\$ 2.287,04 (dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e quatro centavos) e R\$ 168.682,00 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais), NFs. 926196 e 186267.

EXIGIBILIDADE: 08/05 e 09/05/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Municipalidade para cumprimento das obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Isabel Rocha de Cunto Lemos

CONTRATO/PEDIDO: 69/2008. OBJETO: Contratação de profissional para ministrar aulas

no Curso de Núcleo de Formação de Pesquisa em Dança, dentro das atividades do Projeto Escola Viva de Artes Cênicas de Guarulhos.

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) EXIGIBILIDADE: 25/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do município. Ivanildo Lubarino Piccoli dos Santos

CONTRATO/PEDIDO: 97/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para ministrar Curso de Representação III, nas atividades do Projeto Escola Viva de Artes Cênicas de Guarulhos.

VALOR: R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais). EXIGIBILIDADE: 25/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município. Jorge Wilson da Conceição

CONTRATO/PEDIDO: 128/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Teatro.

VALOR: R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais). EXIGIBILIDADE: 01/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do município. José Lopes de Souza

CONTRATO/PEDIDO: 161/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Capoeira.

VALOR: R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais). EXIGIBILIDADE: 01/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município. Karin Virginia Rodrigues Giglio

CONTRATO/PEDIDO: 136/2008. OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Dança.

VALOR: R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais). EXIGIBILIDADE: 01/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do município. Lígia Marina de Almeida

CONTRATO/PEDIDO: 133/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Teatro.

VALOR: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais). EXIGIBILIDADE: 01/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do município. Luiz Antonio Mendonça Leite

CONTRATO/PEDIDO: 166/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Artes Visuais.

VALOR: R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais). EXIGIBILIDADE: 01/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do município. Marcelo Bragança

CONTRATO/PEDIDO: 138/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Tear Manual. VALOR: R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).

EXIGIBILIDADE: 01/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município. Marcelo da Silva Gomes

CONTRATO/PEDIDO: 62/2008. OBJETO: Contratação de profissional para serviços de

iluminação cênica na montagem do espetáculo "Calabar" - Projeto Escola Viva de Artes Cênicas. VALOR: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

EXIGIBILIDADE: 01/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município. Marcelo Henrique Fontes Farias

CONTRATO/PEDIDO: 122/2008. OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na

linguagem: MC. VALOR: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais). EXIGIBILIDADE: 01/04/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o

desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Márcia Regina Baptista Rodrigues CONTRATO/PEDIDO: 81/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para ministrar curso de "Expressão Corporal", no Projeto Escola Viva de Artes Cênicas de Guarulhos

VALOR: R\$ 550,00 (quinhentos e cinqüenta reais). EXIGIBILIDADE: 25/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município. Maria de Nazaré Antunes Botana

CONTRATO/PEDIDO: 125/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Cerâmica.

VALOR: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais). EXIGIBILIDADE: 01/04/2008

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município. Maria Luisa Dias

CONTRATO/PEDIDO: 124/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador na linguagem: Artes Visuais.

VALOR: R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais). EXIGIBILIDADE: 01/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município. Marilene Maria dos Santos CONTRATO/PEDIDO: 139/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador na linguagem: Artes Visuais.

VALOR: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais). EXIGIBILIDADE: 01/04/2008 JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o

desenvolvimento das atividades culturais do Município. Mauricio Alexandre Oliveira Costa CONTRATO/PEDIDO: 137/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador na linguagem: Teatro.

VALOR: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) EXIGIBILIDADE: 01/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município. Nutrivip do Brasil Com. De Alimentos, Construção,

Papelaria e Eletroeletrônicos Ltda. CONTRATO/PEDIDO: 67/2007.

OBJETO: Fornecimento de carne bovina.

VALOR: R\$ 859,44 (oitocentos e cinqüenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

EXIGIBILIDADE: 25/04/2008. JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para serem utilizados no preparo de refeições servidas aos usuários das Casas

Abrigo e do Albergue Municipal. Patrícia Gifford

CONTRATO/PEDIDO: 87/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para ministrar curso de representação nas atividades do Projeto Escola Viva de Artes Cênicas de Guarulhos.

VALOR: R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais). EXIGIBILIDADE: 25/04/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o

desenvolvimento das atividades culturais do Município. Raimundo Ferreira da Silva CONTRATO/PEDIDO: 117/2008. OBJETO: Contratação de profissional para atuação no

Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Capoeira. VALOR: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).

EXIGIBILIDADE: 01/04/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Rebeca da Silva Braia CONTRATO/PEDIDO: 119/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Teatro.

VALOR: R\$ 365,00 (trezentos e sessenta cinco reais). EXIGIBILIDADE: 01/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município. Ricardo Alessandro Dutra Garcia

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Música. VALOR: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 01/04/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Ricardo Guarel Pereira CONTRATO/PEDIDO: 127/2008.

CONTRATO/PEDIDO: 165/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Teatro.

VALOR: R\$ 260.00 (duzentos e sessenta reais) EXIGIBILIDADE: 01/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município. Rodrigo Macedo Barbosa

CONTRATO/PEDIDO: 171/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Música.

VALOR: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais). EXIGIBILIDADE: 01/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município. Siomara Sousa Santos

CONTRATO/PEDIDO: 160/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador na linguagem: Capoeira.

VALOR: R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais). EXIGIBILIDADE: 01/04/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o

desenvolvimento das atividades culturais do Município. Solange Aparecida Margues Camargo CONTRATO/PEDIDO: 118/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Dança Afro.

VALOR: R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais). EXIGIBILIDADE: 01/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do município. Suzana Regina Costa Rebelo

VALOR: R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do município. Ubiratan Teodoro da Silva

CONTRATO/PEDIDO: 164/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: BBOY.

EXIGIBILIDADE: 01/04/2008.

desenvolvimento das atividades culturais do Município.

CONTRATO/PEDIDO: 170/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na

desenvolvimento das atividades culturais do Município. Wilson César Silva

VALOR: R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais). EXIGIBILIDADE: 01/04/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o

desenvolvimento das atividades culturais do Município.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na

EXIGIBILIDADE: 01/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

OBJETO: Impressão de 23.000 (vinte e três mil) processos

de execução fiscal. VALOR: R\$ 19.018,70 (dezenove mil, dezoito reais e setenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 28/03/2008. JUSTIFICATIVA: A impressão foi essencial à Secretaria de Assuntos Jurídicos para o ajuizamento de execuções

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS

"Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados

FNSGUARU) R\$ 41.668,61 (quarenta e um mil, seiscentos e sessenta

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 14.369,15 (quatorze mil, trezentos e sessenta e nove reais e quinze centavos);

R\$ 328.198,86 (trezentos e vinte e oito mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos); Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8- Dia 30/04/2008 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 19.165,24 (dezenove mil, cento e sessenta e cinco

EXPORTAÇÃO-LEI 87/96) R\$ 446.952,24 (quatrocentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro

Conta Corrente 95141-2 (PMG/DESONERAÇÃO

Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN) R\$ 5.327.21 (cinco mil. trezentos e vinte e s

R\$ 61,25 (sessenta e um reais e vinte e cinco centavos); Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8- **Dia 05/05/2008** Conta Corrente 6054-2 (PMG/INCRA)

Conta Corrente 9749-7 (PMG/Imposto Sobre Serviços -

R\$ 28,52 (vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos)."

DEPARTAMENTO DA RECEITA MOBILIÁRIA

O Diretor do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 4°, III, 5°, III e 49, da LM nº 5.420/ 99. TORNA PÚBLICO o presente Edital, para conhecimento conforme seque:

Intimação Fiscal nº 305442 Processo Administrativo nº 11993/2002 Contribuinte: Denílson Rodrigues da Silva Inscrição Imobiliária: 082.24.86.0372.00.000

CONTRATO/PEDIDO: 123/2008. OBJETO: Contratação de profissional para atuação no

Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na

linguagem: Contação de Histórias.

EXIGIBILIDADE: 01/04/2008.

VALOR: R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais).

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o

Wagner Nunes Bezerra

linguagem: Capoeira.

VALOR: R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 01/04/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o

CONTRATO/PEDIDO: 168/2008. OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Artes Visuais.

Yara Cristiane Ciconi Costa CONTRATO/PEDIDO: 163/2008.

linguagem: Dança. VALOR: R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).

Zello Indústria Gráfica Ltda. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.158/2007.

fiscais, visando a cobrança judicial dos débitos municipais, a fim de cumprir o estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal.

a esta Municipalidade: Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 28/04/2008** Conta Corrente 29047-5 (PMG/AIDS-FNSAIDS-

e oito reais e sessenta e um centavos); Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8- Dia 29/04/2008

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8- Dia 30/04/2008 Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)

Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM) R\$ 619.741,90 (seiscentos e dezenove mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa centavos); Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 30/04/2008

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8- Dia 30/04/2008

reais e vinte e quatro centavos):

centavos): Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 30/04/2008**

vinte e um centavos): Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8- **Dia 05/05/2008** Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)

R\$ 133.93 (cento e trinta e três reais e noventa e três centavos); Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8- Dia 05/05/2008

Edital nº 16 de 28 abril de 2008.

Processo Administrativo n° 21617/2006 Contribuinte: Marco Antonio Arantes de Paiva e Outra Inscrição Imobiliária: 081.40.92.0095.00.000

Intimação Fiscal nº 305446 Auto de Infração/Multa nº 50286



Processo Administrativo nº 9121/2007 Contribuinte: Marcelo Xavier de Omena Inscrição Imobiliária: 084.43.01.0350.00.000 Intimação Fiscal nº 305380 Processo Administrativo nº 45259/2006 Contribuinte: Maria de Fátima Maia Souza e Seu Marido Inscrição Imobiliária: 093.73.95.0077.00.000 Intimação Fiscal nº 305448 Auto de Infração/Multa nº 50287 Processo Administrativo nº 30264/2007 Contribuinte: Douglas Cortezini de Souza Inscrição Imobiliária: 063.41.91.0818.11.000 Intimação Fiscal nº 305436 Auto de Infração/Multa nº 50279 Processo Administrativo nº 18014/2005 Contribuinte: Jossil Edson Rosa Inscrição Imobiliária: 081.51.29.0322.00.000 Intimação Fiscal nº 305365 Processo Administrativo nº 18016/2005 Contribuinte: Jossil Edson Rosa Inscrição Imobiliária: 081.51.29.0322.00.000 Intimação Fiscal nº 305366 Processo Administrativo nº 11342/2003 Contribuinte: Ana Maria Nocito Inscrição Imobiliária: 111.33.88.0197.00.000 Intimação Fiscal nº 305360 Processo Administrativo nº 42166/2003 Contribuinte: Francisco Scarpa e Outros Inscrição Imobiliária: 093.34.31.0028.00.000 Intimação Fiscal nº 305359 Processo Administrativo nº 15998/2005 Contribuinte: Alberto dos Santos Dinis Inscrição Imobiliária: 083.73.27.0339.01.001 Intimação Fiscal nº 305344 Processo Administrativo nº 38239/2005 Contribuinte: Amélia de Fátima Teixeira de Souza Inscrição Imobiliária: 091.44.26.0291.00.000 Intimação Fiscal nº 305347 Processo Administrativo nº 1620/2004 Contribuinte: Arnaldo Jesus dos Santos Inscrição Imobiliária: 094.05.95.0280.00.000 Intimação Fiscal nº 305356 Processo Administrativo nº 47655/2006 Contribuinte: Jose Ribeiro da Silva Inscrição Imobiliária: 091.50.83.0311.00.000 Intimação Fiscal nº 304396 Auto de Infração/Multa nº 50508 Processo Administrativo nº 7578/2006 Contribuinte: Teruko Koshi Uemura Inscrição Imobiliária: 083.32.60.0058.00.000 Intimação Fiscal nº 305527 Auto de Infração/Multa nº 52130 Processo Administrativo nº 7114/2005 Contribuinte: Alcides Lourenço Inscrição Imobiliária: 081.32.46.0342.00.000 Intimação Fiscal nº 305528 Auto de Infração/Multa nº 52128 Processo Administrativo nº 48135/2005 Contribuinte: Clovis Moreira Cabral Inscrição Imobiliária: 083.52.34.0175.00.000 Intimação Fiscal nº 305545 Auto de Infração/Multa nº 52556 Processo Administrativo nº 567/2002 Contribuinte: Adriana Paula dos Santos Rodrigues Inscrição Imobiliária: 081.32.87.0251.00.000 Intimação Fiscal nº 305550 Auto de Infração/Multa nº 52141 Processo Administrativo nº 3487/2007 Contribuinte: Therezinha D'arc Pedroso Inscrição Imobiliária: 083.84.82.0145.00.000 Intimação Fiscal nº 305525 Auto de Infração/Multa nº 52132 Processo Administrativo nº 2533/2006 Contribuinte: Andrés Morales Leit Inscrição Imobiliária: 082.24.61.0050.00.000 Intimação Fiscal nº 305529 Auto de Infração/Multa nº 52129 Processo Administrativo nº 1933/2006 Contribuinte: Leon Emperador Y de Lãs Navas Inscrição Imobiliária: 111.62.64.0113.00.000 Intimação Fiscal nº 305538 Auto de Infração/Multa nº 52150 Processo Administrativo nº 13570/2006 Contribuinte: Domingos Gonçalves Inscrição Imobiliária: 084.03.14.1098.00.000 Intimação Fiscal nº 305554 Auto de Infração/Multa nº 52144 Processo Administrativo nº 8234/2006 Contribuinte: Claire Garcia Franco Inscrição Imobiliária: 093.10.74.0023.00.000 Intimação Fiscal nº 305524 Auto de Infração/Multa nº 37425 Processo Administrativo nº 54369/2003 Contribuinte: Jose Francisco Aquilar Inscrição Imobiliária: 093.22.51.0274.00.000 Intimação Fiscal nº 305548 Auto de Infração/Multa nº 52138 Processo Administrativo nº 3232/2006 Contribuinte: Jose Cordeiro Braga Inscrição Imobiliária: 094.35.41.0042.00.000 Intimação Fiscal nº 305168 Auto de Infração/Multa nº 51392 Processo Administrativo nº 10130/2004 Contribuinte: Milton Yoshiharu Arata Inscrição Imobiliária: 064.13.21.0194.00.000 Intimação Fiscal nº 305609 Auto de Infração/Multa nº 51397 Processo Administrativo nº 6007/2004 Contribuinte: Adileia Quaresma da Silva Inscrição Imobiliária: 101.02.48.0228.00.000 Intimação Fiscal nº 305170 Auto de Infração/Multa nº 52576 Processo Administrativo nº 3053/2007 Contribuinte: Esquadro Imobiliaria Inscrição Imobiliária: 091.50.06.0029.01.001 Intimação Fiscal nº 305171 Auto de Infração/Multa nº 51395 Processo Administrativo nº 26028/2006 Contribuinte: Marcos Alves de Oliveira Inscrição Imobiliária: 082.24.61.0386.00.000 Intimação Fiscal nº 305611 Auto de Infração/Multa nº 51399

Processo Administrativo nº 3271/2006 Contribuinte: Adriano Amaral de Souza Inscrição Imobiliária: 092.14.33.0121.01.01 Intimação Fiscal nº 305169 Auto de Infração/Multa nº 51393 Processo Administrativo nº 21435/1997 Contribuinte: Francisco Poli Inscrição Imobiliária: 111.72.09.0813.01.001 Intimação Fiscal nº 305391 Processo Administrativo nº 21435/1997 Contribuinte: Francisco Poli Inscrição Imobiliária: 111.72.09.0813.01.001 Intimação Fiscal nº 305392 Processo Administrativo nº 27570/2005 Contribuinte: João Perella (Espolio De) Inscrição Imobiliária: 111.72.45.0001.00.000 Intimação Fiscal nº 305389 Processo Administrativo nº 27570/2005 Contribuinte: Álvaro Ipiranga Inscrição Imobiliária: 111.72.45.0198.00.000 Intimação Fiscal nº 305388 Processo Administrativo nº 39505/2007 Contribuinte: Osvaldo de Sousa Assis Inscrição Imobiliária: 093.44.61.0263.00.000 Intimação Fiscal nº 305426 Auto de Infração/Multa nº 52521 Processo Administrativo nº 31623/2005 Contribuinte: Francisco Inácio de Sousa Inscrição Imobiliária: 094.64.77.0136.00.000 Intimação Fiscal nº 305416 Auto de Infração/Multa nº 52510 Processo Administrativo nº 37996/2003 Contribuinte: Ramillo de Oliveira Inscrição Imobiliária: 092.40.24.0060.01.000 Intimação Fiscal nº 305411 Auto de Infração/Multa nº 52505 Processo Administrativo nº 3723/2004 Contribuinte: Francisco Mauro Junior Inscrição Imobiliária: 094.43.30.0124.00.000 Intimação Fiscal nº 305412 Auto de Infração/Multa nº 52506 Processo Administrativo nº 42150/2005 Contribuinte: Carmelita Santos da Paixão Inscrição Imobiliária: 094.13.77.0030.00.000 Intimação Fiscal nº 305406 Auto de Infração/Multa nº 52502 Processo Administrativo nº 33012/2004 Contribuinte: Jair Jose Marroso Inscrição Imobiliária: 061.72.31.0264.00.000 Intimação Fiscal nº 305400 Auto de Infração/Multa nº 50589 Processo Administrativo nº 42584/2007 Contribuinte: Aristeu Ferreira Pimentel Inscrição Imobiliária: 092.50.24.0018.00.000 Intimação Fiscal nº 305394 Auto de Infração/Multa nº 50597 Processo Administrativo nº 35761/2004 Contribuinte: Adalgiza Toshio Nishimura Inscrição Imobiliária: 064.25.00.0034.00.000 Intimação Fiscal nº 305413 Auto de Infração/Multa nº 52507 Processo Administrativo nº 38201/2005 Contribuinte: Dulcelina C. Cardoso e Outros Inscrição Imobiliária: 063.70.98.0511.00.000 Intimação Fiscal nº 305417 Auto de Infração/Multa nº 52511 Processo Administrativo nº 37556/2007 Contribuinte: João Pereira da Silva Inscrição Imobiliária: 093.52.83.0020.01.002 Intimação Fiscal nº 305395 Auto de Infração/Multa nº 50600 Processo Administrativo nº 14666/2007 Contribuinte: Maria da Conceição Gama Inscrição Imobiliária: 082.13.08.0350.01.001 Intimação Fiscal nº 305396 Auto de Infração/Multa nº 50594 Processo Administrativo nº 5461/2004 Contribuinte: Carlos Marcellino Inscrição Imobiliária: 082.31.41.0356.02.000 Intimação Fiscal nº 305402 Auto de Infração/Multa nº 50586 Processo Administrativo nº 12842/1998 Contribuinte: Ruth Colletti Barbosa e Marido Inscrição Imobiliária: 084.04.52.0222.00.000 Intimação Fiscal nº 104831 e 104830 Processo Administrativo nº 21435/1997 Contribuinte: Francisco Poli Inscrição Imobiliária: 111.72.09.0813.01.001 Intimação Fiscal nº 305390 Processo Administrativo nº 21278/2004 Contribuinte: Vilson da Silva Inscrição Imobiliária: 082.30.44.0090.00.000 Intimação Fiscal nº 304181 Auto de Infração/Multa nº 374 Processo Administrativo nº 5185/1998 Oficio nº 28/2008 - SF02.03.03 Contribuinte: Campavi Construções Ltda Intimação Fiscal nº 305164 Processo Administrativo nº 31138/2002 Oficio n° 29/2008 - sf02.03.03 Contribuinte: Quimipel Industria Química Ltda

Intimação Fiscal nº 104944 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretária: Maria Salete Marreti

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 039/2008-SDU0304 Pelo presente Edital, ficam NOTIFICADOS os senhores

proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Alvará de Regularização da Obra (artigo 58° da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme seque:

Processo Interno: 285/01 - Proprietário: ANTÔNIO RIANI FILHO E S/MR- Inscr Cadastral: 083.71.09.0455.00.000-5- Endereço: Rua Soldado João Batista dos Reis nº13- - Lote 13 - Quadra 13 - Jardim Silveira-Notificação Preliminar: 42334 - Lavrada em 14/ Notificação Preliminar: 40958 - Lavrada em 29/02/08-Proprietário: ANTÔNIO MIKAIL E PEDRO MIKAIL/ PEDRO QUIRINO ROCHA- Inscr Cadastral: 054.60.87.0434.01.001-1- Endereço: Rua Maria Ferreira Calsado nº26 A - Lote 26 - Quadra 14 - Parque Mikail. Notificação Preliminar: 40958 - Lavrada em 29/02/08-Proprietário: ANTÔNIO MIKAIL E PEDRO MIKAIL/ PEDRO QUIRINO ROCHA- Inscr Cadastral: 054.60.87.0434.01.002-9- Endereço: Rua Maria Ferreira Calsado nº26 B - Lote 26 - Quadra 14 - Parque Mikail. Notificação Preliminar: 40959 - Lavrada em 06/03/08-Proprietário: BELMIRA R VERISSIMO/KLEBER RONALDO TAVARES HUGUENIM Inscr Cadastral: 082.53.34.0132.00.000-8- Endereço: Avenida Silvestre Pires de Freitas nº12— Lote 5 - Quadra C – Jardim Silvia. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 040/2008-SDU0304

Pelo presente Edital, ficam NOTIFICADOS os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Alvará de Construção da Obra (artigo 2º e 32º da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:

Auto de Infração: 40947- Lavrada em 14/04/08. Proprietário: HÚSSEIN AHMAD EL KADRI/JOÃO DOS LOPES 112.14.88.0849.01.000.8 - Endereço: Avenida Antônio de Souza nº15 A- Vila Palmeiras.

Auto de Infração: 42125- Lavrada em 25/04/08. Proprietário: GABRIEL SILVA - Inscr. Cadastral: 111.65.46.0207.01.001.2 - Endereço: Rua Conego Valadão nº1327-P/Lote 18- Quadra 2-Vila Paulista..

Auto de Infração: 42127- Lavrada em 25/04/08. Proprietário: CASA BANCARIA F MUNHOZ SA/MARINA DE SOUZA - Inscr. Cadastral: 111.75.02.0167.01.001.0 - Endereço: Rua TATUI Nº206-Lote 22- Quadra 11- Vila

Auto de Infração: 42825- Lavrada em 13/03/08. Proprietário: JOSÉ PEDRO CHAVES - Inscr. Cadastral: 092.01.65.0587.00.000.1 - Endereço: Rua Nova Yorque-Lote 12 B - Quadra P-Jardim Presidente Dutra...

Auto de Infração: 42195- Lavrada em 13/03/08. Proprietário: JOSÉ PEDRO CHAVES - Inscr. Cadastral: 092.01.65.0587.00.000.1 - Endereço: Rua Nova Yorque-Lote 12 B - Quadra P-Jardim Presidente Dutra.

Auto de Infração: 42196- Lavrada em 13/03/08. Proprietário: ALFA-I-ADM S/C LTDA E OUTRA/ VALDEMIR SOUZA LIMA E S/MR - Inscr. Cadastral: 092.63.29.0891.00.000.2 - Endereço: Rua W UM - Lote 1 - Quadra W 2- Residencial Parque Cumbica.

Auto de Infração: 42197- Lavrada em 18/03/08. Proprietário: DEOLINDO SARAIVA NETO - Inscr. Cadastral: 092.11.82.0170.00.000.1 - Endereço: Rua São João da Mata nº5- P/Lote 3 - Quadra G-Jardim

Auto de Infração : 42394- Lavrada em 24/04/08. Proprietário: JOÃO MANOEL GONÇALVES/JOAQUIM ALVES ANDRADE E OUTRA - Inscr. Cadastral: 084.11.70.0131.01.001-0 - Endereço: Rua São Jorge nº61- Lote 15 - Quadra B-Jardim São Jorge.

Auto de Infração: 42394- Lavrada em 24/04/08. Proprietário: JOÃO MANOEL GONÇALVES/JOAQUIM ALVES ANDRADE E OUTRA - Inscr. Cadastral: 084.11.70.0131.01.002-8 - Endereço: Rua São Jorge nº61- Lote 15 - Quadra B-Jardim São Jorge

Auto de Infração: 42394- Lavrada em 24/04/08. Proprietário: JOÃO MANOEL GONÇALVES/JOAQUIM ALVES ANDRADE E OUTRA - Inscr. Cadastral: 084.11.70.0131.02.000-1 - Endereço: Rua São Jorge nº61- Lote 15 - Quadra B-Jardim São Jorge.

Auto de Embargo : 5977- Lavrada em 24/04/08. Proprietário: JOÃO MANOEL GONÇALVES/JOAQUIM ALVES ANDRADE E OUTRA - Inscr. Cadastral: 084.11.70.0131.01.001-0 - Endereço: Rua São Jorge nº61- Lote 15 - Quadra B-Jardim São Jorge

Auto de Embargo: 5977- Lavrada em 24/04/08. Proprietário: JOÃO MANOEL GONÇALVES/JOAQUIM ALVES ANDRADE E OUTRA - Inscr. Cadastral: 084.11.70.0131.01.002-8 - Endereço: Rua São Jorge nº61- Lote 15 - Quadra B-Jardim São Jorge

Auto de Embargo : 5977- Lavrada em 24/04/08.
Proprietário: JOÃO MANOEL GONÇALVES/JOAQUIM ALVES ANDRADE E OUTRA - Inscr. Cadastral: 084.11.70.0131.02.000-1 - Endereço: Rua São Jorge nº61- Lote 15 - Quadra B-Jardim São Jorge

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 041/2008-SDU0304 Pelo presente Edital, ficam NOTIFICADOS os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art.273° 239° e 240° da

Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46° Inciso I e 54°), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue: Notificação Preliminar: 38223

Proprietário: CUSTODIO RIBEIRO F LEITE FILHO. Inscr. Cadastral: 061.81.38.0280.00.000-5. Endereço: Avenida João Collado nº15-Lote 15-Quadra

13- Jardim Fortaleza G1. Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 40470- Lavrada em 16/01/08. Proprietário: SCORPIUS EDIFICAÇÕES LTDA Inscr. Cadastral: 083.61.51.0449.00.000-3.

Endereço: Alameda Yaya-Lote 7-Quadra 7- Gopouva. Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90. Notificação Preliminar: 40471- Lavrada em 16/01/08.

Proprietário: SCORPIUS EDIFICAÇÕES LTDA. Inscr. Cadastral: 083.61.51.0459.00.000-0. Endereco: Alameda Yaya-Lote 6-Quadra 7- Gopouva.

Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90. Notificação Preliminar: 40942/40943- Lavrada em 26/

Proprietário: IRACY BRESSER C TURRI E OUTRO/ DINO ROSSI.

Inscr. Cadastral: 084.10.41.0202.00.000-4.

Endereço: Rua São Domingos-Lote 14-Quadra D- Jardim

Solicitação: Executar Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/ 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 40569- Lavrada em 13/03/08. Proprietário: LINO NOVAES GARCEZ E OUTROS. Inscr. Cadastral: 084.54.15.0001.00.000-6.

Endereço: Avenida Otavio Braga de Mesquita nº546-

Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90. Notificação Preliminar: 40598- Lavrada em 13/02/08.

Proprietário: ANGELO MARUCCA. Inscr. Cadastral: 084.64.65.0079.01.001-7.

Endereço: Rua São Miguel dos Campos nº66- P/Lote 8-Quadra 43- Vila Barros.

Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/ 274º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 40948- Lavrada em 14/04/08. Proprietário: HUSSEIN AHMAD EL KADRI/JOÃO DOS SANTOS LOPES.

Inscr. Cadastral: 112.14.88.0849.01.000-8.

Endereço: Avenida Antônio de Souza nº15 A- Vila

Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/ 274º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 40967/40968- Lavrada em 06/

Proprietário: DJALMA IMOVEIS CONST E COM LTDA. Inscr. Cadastral: 103.10.46.0161.00.000-5.

Endereço: Rua Dois-Lote 1-Quadra 2-Jardim das Olivas. Solicitação: Executar Reparo no Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/ 46º Inciso I da Lei

Notificação Preliminar: 41213- Lavrada em 03/03/08. Proprietário: DJALMA IMOVEIS CONST E COM LTDA/ NEUZA M. DA COSTA E OUTRA

Inscr. Cadastral: 103.10.14.0461.00.000-9.

Endereço: Rua Seis-Lote 37-Quadra 6-Jardim das Olivas. Solicitação: Executar Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49°/ 54° da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 41213- Lavrada em 03/03/08. Proprietário: DJALMA IMOVEIS CONST E COM LTDA/ NEUZA M. DA COSTA E OUTRA Inscr. Cadastral: 103.10.14.0461.00.000-8.

Endereço: Rua Seis nº12—Lote 37-Quadra 6-Jardim das

Solicitação: Executar Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49°/ 54° da Lei Municipal nº 3573/90. Notificação Preliminar: 41724- Lavrada em 05/03/08. Proprietário: SERAFINA R MARTELO E FILHOS

Inscr. Cadastral: 084.50.43.0935.01.000-6. Endereço: Avenida Monteiro Lobato nº1590-Macedo. Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo

com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90. Notificação Preliminar: 42069/42070- Lavrada em 17/

Proprietário: IVO MEDEIROS DE OLIVEIRA Inscr. Cadastral: 091.44.49.0304.00.000-4.

Endereço: Rua Delfinopolis- P/Lote 40-Quadra 53-Solicitação: Executar Muro e Limpeza de seu imóvel de

acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal

Notificação Preliminar: 42111- Lavrada em 08/04/08. Proprietário: CARLOS HILARIO.

Inscr. Cadastral: 111.84.34.0151.00.000-2.

Endereço: Rua Marcolina Moreira nº161-Lote 63- Quadra 25. Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90. Notificação Preliminar: 42113/42115/42116- Lavrada

Proprietário: BENEDITA SEVIOLLI. Inscr. Cadastral: 111.64.25.0020.00.000-6. Endereço: Rua Francisco Antunes - Vila Augusta.

Solicitação: Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90. Notificação Preliminar: 42114- Lavrada em 16/04/08.

Proprietário: PRODUTOS ALIMENTICIOS REISA SA. Inscr. Cadastral: 111.62.41.0001.00.000-1. Endereco: Rua Brasilio Lombardi-Lote P/ Gleba 2 - Vila Augusta

Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90. Notificação Preliminar: 42128/42129- Lavrada em 25/

Proprietário: JOÃO FERREIRA CHAVES. Inscr. Cadastral: 111.65.41.0153.00.000-4.

Endereço: Rua Conego Valadão - Vila Augusta. Solicitação: Executar Reparo no Muro e Limpeza de seu

imóvel de acordo com os artigos 239º/ 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90. Notificação Preliminar: 42130- Lavrada em 25/04/08.

Proprietário: FRANCISCO MOR Inscr. Cadastral: 111.74.47.0154.00.000-6.

Endereço: Rua Guaratingueta-Lote 3 - Quadra B-Vila

Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90. Notificação Preliminar: 42131- Lavrada em 25/04/08. Proprietário: MASANOBU ABE.

Inscr. Cadastral: 111.72.09.0694.00.000-1. Endereço: Passagem Soimco- Vila Augusta.

Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90. Notificação Preliminar: 42132- Lavrada em 25/04/08. Proprietário: IRMANDADE S PEDRO DOS CLERICOS.

Inscr. Cadastral: 111.74.56.0233.00.000-9. Endereco: Rua Guaratingueta - Gopouva.

Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90. Notificação Preliminar: 42418- Lavrada em 17/04/08. Proprietário: JOSÉ VALDIR CARRARA/LINEU ROQUE ACEIRO E S/MR.

Inscr. Cadastral: 083.53.04.0001.00.000-1.

Endereço: Rua Diadema -P/Lote 1 - Quadra 125 A-Vila Rosalia.

Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90. Notificação Preliminar: 42746- Lavrada em 16/04/08. Proprietário: FRANCISCO SCARPA E OUTRO/ OSVALDO DA SILVA.

Inscr. Cadastral: 093.12.08.0336.00.000-1.

Endereço: Rua Campo Sales nº7- Lote 7 - Quadra D1-Cidade Jardim Cumbica.

Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 42749- Lavrada em 28/04/08. Proprietário: BAMBI IMOVEIS INVESTIMENTOS LTDA. Inscr. Cadastral: 062.80.00.0445.00.000-1.

Endereco: Bua Amarilis - Lote 26 - Quadra 7 - Bamba Pg Residencial.

Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90. Processo Administrativo: 45166/05.

Proprietário: JOAQUIM ANTÔNIO RABELO. Inscr. Cadastral: 083.51.02.0558.00.000-2 Endereço: Rua Lea -Vila Capitão Rabello.

Solicitação: Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/ 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 42331/42332/42333- Lavrada em 11/04/08.

Processo Administrativo: 9361/07. Proprietário: MARIA DE LOURDES BISPO. Inscr. Cadastral: 111.74.81.1097.00.000-1.

Endereço: Rua Dona Antonia -Vila Augusta. Solicitação: Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/ 46º Inciso I da Lei

Notificação Preliminar: 42117/42118/42119- Lavrada

Inscr. Cadastral: 111.74.81.0440.01.001-4 Endereço: Rua Maria Inês nº335-Lote 64- Quadra E-Vila

Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90. Notificação Preliminar: 42120- Lavrada em 18/04/08. Processo Administrativo: 9361/07.

Proprietário: CHAFIK MANSUR SADEX/ANTÔNIO SOARES

Inscr. Cadastral: 111.74.81.0361.01.000-1. Endereço: Rua Maria Inês nº419-Lote 75-Quadra E-Vila

Maria Tereza Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 42121- Lavrada em 18/04/08. Processo Administrativo: 9361/07.

Proprietário: CHAFIK MANSUR SADEX/PRIMO MENEGUIM

Inscr. Cadastral: 111.74.81.0368.01.000-4.

Endereço: Rua Maria Inês nº415-Lote 74-Quadra E- Rec.

Solicitação: Executar Passeio e Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/49º/54º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 42122/42123- Lavrada em 18/04/08. O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município. EDITAL N° 27/08 - SDU-03.04.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimentos tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, quanto aos pedidos de prorrogação de prazo para atendimento de

notificações preliminares, conforme segue: **DESPACHO** 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 24851 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 24853 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 24855 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 24893 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 24895 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 24897 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 26735 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 26736 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 26737 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 26738 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 26739 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 26740 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 26741 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 26742 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 26743 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 26744 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 26745 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 26746 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 26747 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 26748 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 26749 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 29147 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 29148 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 29149 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 29150 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 30639 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 30632 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 30634 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 30635 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 30636 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 30638 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 31333 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP 31334 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 31335 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 31336 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 31337 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 31338 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 31339 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP 31340 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 31341 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 31342 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para

NP. 31343 a partir de 06/05/08

Guarulhos 33508/06 Condomínio Residencial Veloso 13480/07 Arg.3000 Arg.e Constr. Ltda. 379/08 Valter Alves Quirino 7713/08 Daniel Bispo dos Santos 18577/08 Anízio Goncalves Nogueira 18727/08 Wanderlei dos Santos

18762/08 José Roberto Benaglia

60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 31344 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 31345 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 31346 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 31347 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 31348 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 31349 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 31350 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 31470 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 31473 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 31476 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 31478 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 31484 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 31487 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 31506 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 31507 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 31508 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 31509 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 31510 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 31511 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 31512 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 31513 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 31514 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 31515 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 31518 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 31520 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 31744 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 31746 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 31747 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 31748 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 31749 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 31750 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 77176 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 77177 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 77178 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 77179 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 77180 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 77181 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 77182 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 77183 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 77185 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 77186 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 77201 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 77202 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 77203 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 77204 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 77205 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP 77206 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 77207 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 77208 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 77209 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 77210 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 77226 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 88606 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 88607 a partir de 06/05/08 60(sessenta) dias corridos de prazo para NP. 88608 a partir de 06/05/08 30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 34727 a partir de 26/02/08 30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 39612 a partir de 06/05/08 30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 40633 a partir de 06/05/08 30(trinta) dias corridos de prazo para NP 40572 a partir de 06/05/08 30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 39567 a partir de 06/05/08 30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 41072 a partir de 06/05/08

motificação Preliminar: 42117/42118/42119- Lavrada em 18/04/08. Processo Administrativo: 9361/07. Proprietário: MARIA MARIOTTI ROSIGNOLLI.			
DEFERI			
PA 33508/06	REQUERENTE Condomínio Residencial Veloso		
33508/06	Condomínio Residencial Veloso		
33508/06	Condomínio Residencial Veloso		
33508/06	Condomínio Residencial Veloso		
33508/06	Condomínio Residencial Veloso		
33508/06	Condomínio Residencial Veloso		
33508/06	Condomínio Residencial Veloso		
33508/06	Condomínio Residencial Veloso		
33508/06	Condomínio Residencial Veloso		
33508/06	Condomínio Residencial Veloso		
33508/06	Condomínio Residencial Veloso		
33508/06	Condomínio Residencial Veloso		
33508/06	Condomínio Residencial Veloso		
33508/06	Condomínio Residencial Veloso		
33508/06	Condomínio Residencial Veloso		
33508/06	Condomínio Residencial Veloso		
33508/06	Condomínio Residencial Veloso		
33508/06	Condomínio Residencial Veloso		
33508/06	Condomínio Residencial Veloso		
33508/06	Condomínio Residencial Veloso		
33508/06	Condomínio Residencial Veloso		
33508/06	Condomínio Residencial Veloso		

33508/06 Condomínio Residencial Veloso



18762/08	José Roberto Benaglia	30(trinta) dias corridos de prazo para
18796/08	Gutemberg Albuquerque da Silva	NP. 41073 a partir de 06/05/08 30(trinta) dias corridos de prazo para
18868/08	Pedro Laurindo Neto	NP. 42672 a partir de 06/05/08 30(trinta) dias corridos de prazo para
10000/00	redio Ladilido Nelo	NP. 40071 a partir de 06/05/08
18899/08	Alcides Rezina	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 40853 a partir de 06/05/08
19051/08	Marcelo Antônio de Carvalho	30(trinta) dias corridos de prazo para
19184/08	Maria dos Prazeres Alves Galvão	NP. 40072 a partir de 06/05/08 30(trinta) dias corridos de prazo para
10101/00		NP. 42055 a partir de 06/05/08
19192/08	Walter de Jesus Rodrigues Filho	30(trinta) dias corridos de prazo para
DEDIDO	00 DE DD470	NP. 41252 a partir de 06/05/08

PEDIDOS DE PRAZO INDEFERIDOS:

1110-11-	TIIDOO.		
PA	REQUERENTE		DESPACHO
9738/07	Severino Artur da Silva		NP 34284 INDEFERIDO
35527/07	José Rodrigues dos Santos		NP 36485 INDEFERIDO
16977/08	Lucineia Maria Alves Tavares Amaral		NP 39568 INDEFERIDO
17536/08	Nilton Arsênio de Souza		NP 41957 INDEFERIDO
17536/08	Nilton Arsênio de Souza		NP 41958 INDEFERIDO
17536/08	Nilton Arsênio de Souza		NP 41959 INDEFERIDO
18559/08	Robson Prodosse da Silva		NP 42662 INDEFERIDO
18624/08	Fábio Yshimaru		NP 41617 INDEFERIDO
18740/08	Silvana Rodrigues Chagas		NP 42382 INDEFERIDO
18976/08	Antônio Braz de Lima		NP 42112 INDEFERIDO
19073/08	Silva Veríssimo de Andrade		NP 42662 INDEFERIDO
	EDITAL NO	00/00	CDII 00 04 04

EDITAL N° 28/08 - SDU-03.04.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos , conforme segue:

Pedido de Cancelamento de: Auto de Embargo e Auto de Infração, DEFERIDO(S) e INDEFERIDO(S).

14833/08 Ermelindo Rezende Pereira

14833/08 Ermelindo Rezende Pereira

PA	REQUERENTE	DESPACHO
3724/07	Geni Terezinha Carvalho Bernardo	AI 33293 INDEFERIDO
5413/07	Zarif SA Empreendimentos Imobiliários	AI 33477 INDEFERIDO
22981/07		NP 34745 INDEFERIDO
25561/07	Antônio Aparecido Milanezi	NP 31567 DEFERIDO
28302/07	Mônica Teresinha Lampe	NP 35149 INDEFERIDO
29638/07	Francisco Sales Nobrega de Melo	NP 34973 INDEFERIDO
29638/07	Francisco Sales Nobrega de Melo	AE 9137 INDEFERIDO
29638/07	Francisco Sales Nobrega de Melo	AI 34974 INDEFERIDO
32809/07	Jefferson Maciel Alves	AI 35950 INDEFERIDO
32809/07	Jefferson Maciel Alves	AE 5247 INDEFERIDO
33859/07	Maria Marques Lima e Silva	NP 35847 INDEFERIDO
33859/07	Maria Marques Lima e Silva	NP 36264 INDEFERIDO
38184/07		AE 9104 INDEFERIDO
39653/07	Márcia Jacy Monteiro Martins	NP 37440 DEFERIDO
42358/07		AI 39027 INDEFERIDO
42358/07	Alfeu Graça Júnior	AE 5140 INDEFERIDO
44685/07	Sergido Teixeira Primo	NP 37528 INDEFERIDO
46900/07	Carlos Eduardo Ficotto Gomes	NP 39094 INDEFERIDO
46902/07	Ricardo Lopes Mori	NP 39093 INDEFERIDO
49137/07		AI 39096 INDEFERIDO
49491/07	Vinicius da Cruz	AE 5626 INDEFERIDO
50650/07		NP 39240 INDEFERIDO
50702/07	Edineuso Santana da Silva	NP 39239 INDEFERIDO
50702/07	Edineuso Santana da Silva	NP 39227 INDEFERIDO
50868/07	Ricardo de Oliveira Diniz	AE 5253 DEFERIDO
51093/07	Ernestina da Silva Vieira	NP 37541 INDEFERIDO
51374/07	Maria de Fátima Nascimento de Farias	NP 37543 INDEFERIDO
52423/07	Mônica Gomes da Silva	NP 37542 INDEFERIDO
52983/07	Maria Aparecida de Lima	NP 39215 INDEFERIDO
53141/07	Mara Nogueira de Aguiar	NP 39210 INDEFERIDO
54386/07	Edson Yuiti Uheara	NP 38568 INDEFERIDO
3194/08	Walter Takeo Nakata	AE 5150 INDEFERIDO
4319/08	Márcia Jacy Monteiro Martins	AE 9223 DEFERIDO
4319/08	Márcia Jacy Monteiro Martins	AI 39883 DEFERIDO
5249/08	Maria Alves de Souza	AI 39588 INDEFERIDO
6124/08	Fernando Augusto Marcos	AE 5007 INDEFERIDO
6675/08	Juarez de Souza Guimarães	AE 5219 INDEFERIDO
6677/08	Vinicius Spina Lombardi	AI 40482 INDEFERIDO
7516/08	Roberto Saraceni	NP 40744 INDEFERIDO
7864/08	José Pedro Chaves	NP 41312 INDEFERIDO
7866/08	José Pedro Chaves	NP 41313 INDEFERIDO
8171/08	Paulino de Souza Barbosa	NP 41312 INDEFERIDO
8171/08	Paulino de Souza Barbosa	NP 41313 INDEFERIDO
9476/08	Miguel José Coppola	NP 40086 INDEFERIDO
9476/08	Miguel José Coppola	NP 40087 INDEFERIDO
10649/08	Lorinete dos Santos	NP 39899 INDEFERIDO
10649/08	Lorinete dos Santos	NP 39900 INDEFERIDO
11956/08	Jordan S Empreendimentos e Partic. Ltda.	AI 40880 INDEFERIDO
14084/08	Jussara Costa de Araújo Soares	NP 40936 INDEFERIDO
14757/08	Maria das Graças Sousa Campos	NP 40145 INDEFERIDO
14758/08	Maria das Graças Sousa Campos	NP 40143 INDEFERIDO
1 4000/00	Europelinale Demonde Develue	ND 400EE DEEEDIDO

AE 9146 DEFERIDO EDITAL N° 031/08 - SDU03.06.01

NP 40055 DEFERIDO

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

P. A.	O. A.	REQUERENTE	DESPACHO
41363/03	12165/08	Supermercados Irmãos Lopes Ltda	Indeferido prazo
13054/07	43559/07	Auto Posto e Serviços Nossa Gente Ltda	Indef. Recons.Despacho
13059/07	43558/07	Auto Posto e Serviços Nossa Gente Ltda	Indef. Recons.Despacho
15521/08		Exitus Promoções Eventos Ltda	Indeferido prazo
55145/07	8597/08	André Hotz	Deferido prazo por 30 dias
55219/07	10007/08	Dogão Amigão Pet Shop e Serviços Ltda	Deferido prazo por 30 dias
1916/08	10515/08	Luiz Fausto de Oliveira Fraga	Deferido prazo por 30 dias
1977/08	10212/08	Helena Santos Soares	Deferido prazo por 30 dias
1978/08	10216/08	Helena Santos Soares	Deferido prazo por 30 dias
1999/08	10140/08	Rios Bazar Modas e Papelaria Ltda	Deferido prazo por 30 dias
2675/08	11617/08	Antonio José da Silva	Deferido prazo por 30 dias
3399/08	10217/08	Helena Santos Soares	Deferido prazo por 30 dias
3733/08	11851/08	Kebrakexo Moda e Estilos Infantis Ltda	Deferido prazo por 30 dias
3735/08	11852/08	Kebrakexo Moda e Estilos Infantis Ltda	Deferido prazo por 30 dias
3737/08	11479/08	Kebrakexo Moda e Estilos Infantis Ltda	Deferido prazo por 30 dias
7044/08	10835/08	Maria Izaltina da Silva	Deferido prazo por 30 dias
7890/08	11896/08	Rosas Bijuterias Ltda	Deferido prazo por 30 dias
9621/08	10716/08	Marcio Eduardo Coelho	Deferido prazo por 30 dias
11497/08	11352/08	Unibanco SA	Deferido prazo por 30 dias
52098/07	11192/08	Maria Ademilde Duarte de Araújo de Jesus	Deferido prazo por 60 dias
55224/07	10005/08	Dogão Amigão Pet Shop e Serviços Ltda	Deferido prazo por 60 dias
1455/08	9574/08	Polytubos Produtos Siderúrgicos Ltda	Deferido prazo por 60 dias
1829/08	10028/08	Tigrefest Comércio de Artigos Para Festas Ltda	Deferido prazo por 60 dias
1917/08	11103/08	Cícero Soares da Silva	Deferido prazo por 60 dias
2115/08	10630/08	Carlos Alberto Vasco	Deferido prazo por 60 dias
2116/08	10631/08	José David de Souza	Deferido prazo por 60 dias
2309/08	10120/08	Joni Lancheteria Ltda	Deferido prazo por 60 dias
2473/08	10138/08	Toshihiro Aoki	Deferido prazo por 60 dias
2474/08	10137/08	Toshihiro Aoki	Deferido prazo por 60 dias
2475/08	10047/08	Toshihiro Aoki	Deferido prazo por 60 dias

3220/08 10288/08	Lins Serviços Financeiros Ltda	Deferido prazo por 60 dias
3791/08 11875/08	Humberlania Fátima Santos de Carvalho	Deferido prazo por 60 dias
3890/08 11022/08		Deferido prazo por 60 dias
4681/08 11047/08	9	Deferido prazo por 60 dias
4686/08 11048/08	Gláucia Firmino Wada	Deferido prazo por 60 dias
4933/08 10634/08		Deferido prazo por 60 dias
6734/08 10627/08	Associação Oito de Dezembro	20101140 p.420 por 00 4140
0.01,00	Representativo dos Funcionários	Deferido prazo por 60 dias
7200/08 10947/08	Múltipla Consultoria de Imóveis Ltda	Deferido prazo por 60 dias
7610/08 10635/08	L de Oliveira Mendes Estacionamento	Deferido prazo por 60 dias
8525/08 10632/08	Carmelita Gonçalves Queiroz Capelati	Deferido prazo por 60 dias
8526/08 10628/08	Academia de Musculação Sepúlvida Bitencourt Ltda	Deferido prazo por 60 dias
8695/08 10625/08	L Z Silvestrelli	Deferido prazo por 60 dias
9469/08	Polilet Participações Eventos e	
	Empreendimentos SC Ltda	Deferido prazo por 60 dias
11503/08 11797/08	Drogasil SA	Deferido prazo por 60 dias
12658/08	Escola de Enfermagem Almeida Santos Ltda	Deferido prazo por 60 dias
14584/08	Vinicius Barreto	Deferido prazo por 60 dias
16803/08	Leandro Martins Peres	Deferido prazo por 60 dias
16805/08	Leandro Martins Peres	Deferido prazo por 60 dias
16842/08	Maria Inelzita Cavalcante	Deferido prazo por 60 dias
16843/08	Maria Inelzita Cavalcante	Deferido prazo por 60 dias
16844/08	Maria Inelzita Cavalcante	Deferido prazo por 60 dias
16878/08	Jkt Comercial Farmacêutica Ltda	Deferido prazo por 60 dias
16942/08	José Severino de Melo	Deferido prazo por 60 dias
17011/08	Lucia Maria Botelho de Sousa Paulo	Deferido prazo por 60 dias
17545/08	Nelson Cravo	Deferido prazo por 60 dias
17608/08	Companhia Brasileira de Distribuição	Deferido prazo por 60 dias
17612/08	Companhia Brasileira de Distribuição	Deferido prazo por 60 dias
17614/08	Companhia Brasileira de Distribuição	Deferido prazo por 60 dias
17617/08	Companhia Brasileira de Distribuição	Deferido prazo por 60 dias
17618/08	Companhia Brasileira de Distribuição	Deferido prazo por 60 dias
17619/08	Companhia Brasileira de Distribuição	Deferido prazo por 60 dias
17620/08	Auto Posto Tapera Grande Ltda	Deferido prazo por 60 dias
17622/08	Auto Posto Tapera Grande Ltda	Deferido prazo por 60 dias
17623/08	Auto Posto Tapera Grande Ltda	Deferido prazo por 60 dias
17625/08	Auto Posto Tapera Grande Ltda	Deferido prazo por 60 dias
17626/08	Auto Posto Tapera Grande Ltda	Deferido prazo por 60 dias
17627/08	Auto Posto Tapera Grande Ltda	Deferido prazo por 60 dias
17628/08	Auto Posto Tapera Grande Ltda	Deferido prazo por 60 dias
17629/08	Auto Posto Tapera Grande Ltda	Deferido prazo por 60 dias
17671/08	Wellinton Moreira Botassin	Deferido prazo por 60 dias
17672/08	Clodoaldo Martins de Souza	Deferido prazo por 60 dias
18157/08	Izabel Alves Teren	Deferido prazo por 60 dias
18152/08	Clayton Nascimento Cabral	Deferido prazo por 60 dias
18177/08	Sg Informática e Lan House Ltda	Deferido prazo por 60 dias
18265/08	Tróia Comércio e Beneficiamento de Madeiras Ltda	Deferido prazo por 60 dias
18266/08	Tróia Comércio e Beneficiamento de Madeiras Ltda	Deferido prazo por 60 dias
Os prazos conce	didos terão validade a partir da data de publicação do p	presente edital.

EDITAL N° 032/08 - SDU03.06.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

REQUERENTE 52885/07 Dorival & Daniel Multimarcas Ltda

53972/07 Ph Transportes Sensíveis Ltda

1035/08 Alcenir Muniz de Oliveira

10202/08 Pedro Correia Moreira

11230/08 Ana Maria Lopes Franco

16106/08 Casa de Carnes Mega Boi Ltda

16592/08 Adriana Toda

DESPACHO Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE

<u>ABASTECIMENTO</u>

EDITAL N° 003/2008-SDE02

Pelo presente Edital, comunicamos a quem interessar possa, que entre os dias 12 a 16 de maio do corrente ano, encontrar-se-ão abertas as inscrições para o preenchimento de 01(uma) vaga no QUIOSQUE DA PRAÇA LUIZ VAZ DE CAMÕES, NO JARDIM LEDA .

A vaga será preenchida por sorteio.

As inscrições para concorrer à vaga deverão ser efetuadas em qualquer Unidade da Rede Fácil, nos dias mencionados acima, das 08:00 às 20:00 horas.

As condições para o preenchimento das vagas serão: - Estar desempregado (apresentar a Carteira Profissional)

residente no Ser município Guarulhos(Comprovante de residência) Ser major de 21(vinte e um) anos.

Os documentos necessários para a inscrição serão anexados ao Processo Administrativo nº 19887/2008.

que são:

- Cópia do RG e CPF;
- Cópia do Comprovante de residência em nome do requerente
- Cópia da Carteira Profissional O sorteio da vaga entre os inscritos ocorrerá no dia 29 de maio de 2008 às 14:00 horas, nas dependências do
- Departamento de Relações de Abastecimento-DRAb na Rua Joaquim Miranda, nº 310(antigo 326) Vila Augusta. O contemplado deverá apresentar até o dia 08 de junho de 2008:
- Atestado Médico:
- Recibo com o devido recolhimento das taxas, ou seia: Taxa de Licenca de Ocupação de Solo. Taxa de expedição de carnê, Taxa de Expedição de Alvará, Taxa de licença para o exercício do comércio expedido por esta Secretaria, previstas na Lei nº 3573/90 e 4305/93 (Código de Posturas e Comércio Ambulante);
- Cópia da solicitação do alvará sanitário expedido pelo DHPS (no caso de comercialização de alimentos e bebidas com procedência).
- Título de Eleitor com o comprovante da última votação (original e xerox):
- Certidão de Nascimento de dependentes menores (se houver):
- 02 (duas) fotos 3x4.
- Obs: O requerente habilitado sujeitar-se-á a cumprir normas, padrões e procedimentos determinados pela SDE-DRAb.

A Autorização a Titulo Precário será expedida pelo Departamento de Relações de Abastecimento, sito à Rua Joaquim Miranda-n° 310 (antigo 326) – Vila Augusta.

Deverá o permissionário, diariamente, limpar, acondicionar em sacos próprios e recolher os resíduos provenientes do comércio realizado no local, sob pena de multa e cassação da Autorização a Título Precário, prevista em lei.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: João Marques Luiz Neto

JULGAMENTO DE PROPOSTAS: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 06/08- SOSP ref. Processo: 621/2008

Pelo critério de Menor Preço a Comissão delibera por unanimidade declarar vencedora da presente licitação a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA INTEGRA, classificada em primeiro lugar.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 11397/2.008. CONTRATO nº 048/2.008-SOSP.

Convite nº 14/08-SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

GUARUI HOS CONTRATADA: TEOREMA ENGENHARIA E

CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Execução de pavimento articulado na Rua Parambú e na Rua da Imprensa- Cid. Satélite Industrial.

VALOR: R\$ 144.314,97. PRAZO: 04 (quatro) meses.

ASSINATURA: 02/05/2.008. **EXTRATO DE CONTRATO** PROCESSO nº 567/2008.

CONTRATO nº 034/2.008-SOSP. Concorrência Pública nº 02/08-SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: ENGETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Execução de obras de infra estrutura (terraplenagem, pavimentação, redes de abastecimento de áqua, esgotamento sanitário, drenagem e paisagismo) e a construção de 80 unidades habitacionais verticalizadas, no Condomínio Habitacional de Interesse Social Jardim Lenise.

VALOR: R\$ 3.084.407,69. PRAZO: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 30/04/2.008. **EXTRATO DE CONTRATO** PROCESSO nº 54804/2.007.

CONTRATO nº 035/2.008-SOSP. Concorrência Pública nº 01/08-SOSP

Ø de



em

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

CONTRATADA: CONSTRUÇÕES CONSULTORIA E OBRAS CCO LTDA.

OBJETO: Execução de obras de infra estrutura (terraplenagem, pavimentação, guias, sarjetas, redes de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem, área de lazer e paisagismo) e a construção de 98 unidades habitacionais assobradadas (completa), no Condomínio Habitacional de Interesse Social Centenário III.

VALOR: R\$ 3.515.127,96. PRAZO: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 30/04/2.008. **EXTRATO DE CONTRATO** PROCESSO nº 49723/2.007

CONTRATO nº 033/2.008-SOSP. Concorrência Pública nº 41/07-SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARULHOS**

CONTRATADA: SCOPUS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA.

OBJETO: Execução de obras de infra estrutura (terraplenagem, pavimentação, guias, sarjetas, redes de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem, área de lazer e paisagismo) e a construção de um centro comunitário e de 05 (cinco) prédios de apartamentos com total de 100 (cem) unidades habitacionais, no Condomínio Habitacional de Interesse Social Santo Agostinho.

VALOR: R\$ 3.778.229,85 PRAZO: 12 (doze) meses ASSINATURA: 28/04/2.008 **EXTRATO DE CONTRATO** PROCESSO nº 5337/2.006 CONTRATO nº 037/2.008-SOSP.

Concorrência Pública nº 13/07-SOSP CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARULHOS**

CONTRATADA:

SCOPUS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA.

OBJETO: Execução de obras de urbanização integrada,

contemplando a implantação de infraestutura (terraplenagem, pavimentação, drenagem, redes de abastecimento de água, esgotamento sanitário e contenção de encostas) bem como a construção de 240 unidades habitacionais, Cidade Jardim Cumbica II.

VALOR: R\$ 12.008.706,96. PRAZO: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 28/04/2.008

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO nº 24020/2007

CONTRATO nº 036/2.008-SOSP. Concorrência Pública nº 20/07-SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARULHOS**

CONTRATADA: GERIBELLO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: prestação de serviços técnicos profissionais em

engenharia, relativos ao gerenciamento, supervisão e fiscalização da execução de obras novas, reformas e ampliações de edificações escolares, teatros e demais unidades da rede pública da Secretaria da Educação do Município de Guarulhos.

VALOR: R\$ 1.878.396,36. PRAZO: 12 (doze) meses ASSINATURA: 02/04/2.008.

No Boletim Oficial do dia 30/04/2008, página 6 ONDE

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE **SERVIÇOS**

PROCESSO nº 11.467/2.008

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS nº 016/ 2.008-SOSP.

Ata Registro de Preços nº 05/2.007-SOSP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARULHOS**

CONTRATADA: L.A. FALCÃO BAUER CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONTROLE DE

OBJETO: projeto de readequação do Departamento para implantar a emissão on-line de alvarás de construção de obras novas, licenças de publicidade e licenças de funcionamento de atividades econômicas.

VALOR: R\$ 195.000,00 PRAZO: 02 (dois) meses

ASSINATURA: 26/03/2.008 LEIA-SE

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE **SERVIÇOS**

PROCESSO nº 11.467/2.008. CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS nº 016/

2.008-SOSP.

Ata Registro de Precos nº 05/2.007-SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARULHOS** CONTRATADA: L.A. FALCÃO BAUER CENTRO DE

CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.

OBJETO: projeto de readequação do Departamento para implantar a emissão on-line de alvarás de construção de obras novas, licenças de publicidade e licenças de funcionamento de atividades econômicas.

VALOR: R\$ 195.000,00 PRAZO: 02 (dois) meses

ASSINATURA: 28/03/2.008. FRRATA.

No Boletim Oficial do dia 30/04/2008, página 6 ONDE

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE **SERVICOS**

PROCESSO nº 3.806/2.008.

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS nº 017/ 2.008-SOSP.

Ata Registro de Preços nº 05/2.007-SOSP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

GUARULHOS CONTRATADA: L.A. FALCÃO BAUER CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONTROLE DE

QUALIDADE LTDA. OBJETO: elaboração de projeto de muro de arrimo. drenagem, iluminação externa, estacionamento. paisagismo e serviços correlatos para a CEI Jd. Álamo. VALOR: R\$ 19.400,84

PRAZO: 02 (dois) meses ASSINATURA: 26/03/2.008.

LEIA-SE:

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO nº 3.806/2.008.

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS nº 017/

Ata Registro de Preços nº 05/2.007-SOSP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

GUARULHOS CONTRATADA: L.A. FALCÃO BAUER CENTRO DE

CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA OBJETO: elaboração de projeto de muro de arrimo,

drenagem, iluminação externa, estacionamento, paisagismo e serviços correlatos para a CEI Jd. Álamo. VALOR: R\$ 19.400,84 PRAZO: 02 (dois) meses

ASSINATURA: 28/03/2.008.

ERRATA:

No Boletim Oficial do dia 30/04/2008, página 6 ONDE

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE **SERVIÇOS**

PROCESSO nº 52265/2.007.

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS nº 018/

Ata Registro de Preços nº 05/2.007-SOSP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

GUARULHOS CONTRATADA: L.A. FALCÃO BAUER CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONTROLE DE

QUALIDADE LTDA OBJETO: projeto básico e executivo de unidade

educacional na Cidade Seródio. VALOR: R\$ 173.039,38

PRAZO: 02 (dois) meses ASSINATURA: 26/03/2.008.

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE PROCESSO nº 52265/2.007.

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS nº 018/

Ata Registro de Preços nº 05/2.007-SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

CONTRATADA: L.A. FALCÃO BAUER CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.

OBJETO: projeto básico e executivo de unidade educacional na Cidade Seródio. VALOR: R\$ 173.039.38

PRAZO: 02 (dois) meses

ASSINATURA: 28/03/2.008. **EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

TERMO DE ADITAMENTO Nº 44/2008-SOSP

PROCESSO nº 46242/2006

CONTRATO nº 019/2007-SOSP CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

GUARULHOS CONTRATADA: TEOREMA ENGENHARIA E

CONSTRUÇÕES LTDA OBJETO: obra de implantação de guias, sarjetas,

pavimentação asfáltica e serviços complementares para ligação entre a Av. Venturosa e a Estrada Pimentas-São Miguel, passando pela Rua Maria Perrota e Rua Gianeto FINALIDADE: prorrogação do prazo contratual em mais

03 (três) meses a partir de 22/04/08, encerrando-se em 22/07/08, nos termos do artigo 57 § 1°, da Lei de Licitações, alterando-se, por conseguinte, a cláusula 4.2 do contrato. ASSINATURA: 22/04/2008

ERRATA: No Boletim Oficial do dia 30/04/2008, página 6 ONDE

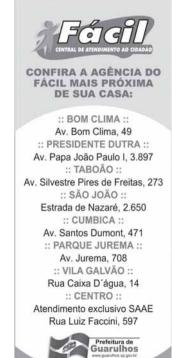
LICITAÇÕES AGENDADAS:

Tomada de Preços nº 16/08-SOSP - PA nº 988/2008

Objeto: obras de reforma do prédio da antiga Câmara Municipal, para Construção do Restaurante Escola. Data de abertura: 20/05/2008 às 14:00 horas

LICITAÇÕES AGENDADAS: Tomada de Preços nº 16/08-SOSP - PA nº 988/2008

Objeto: obras de reforma do prédio da antiga Câmara Municipal, para Construção do Restaurante Escola. Data de abertura: 26/05/2008 às 14:00 horas



DE TRANSPORTES SECRETARIA E TRÂNSITO

Secretária: Patricia Pereira Veras

Pontos mediante sob pena Costa, 9 α qe **Total** op op negativos para ração cometida, ponto constante na Lei 2433/80, artigo 21, grupos "D" ou da 4° , § 4 (01 ponto, Reis a publicação desta classificação, 0 smo artigo infração) observado 0 0 **Comendador Humberto** de щ transferência 21, 4° do constante artigo 21, pontos grupo "C" observado o § cometida, 2433/80, (02 0 0 artigo infração na Lei mesmo B efetuar constante i Praça na Lei 2433/80, artigo 21, grupo "B" observado o § 4º do mesmo artigo (03 pontos por (quinze) dias úteis após cometida, 2433/80, a deverão negativos 0 Figueiredo 0 infração na Lei mesmo a infração) Pontos posição pela Táxis, (02 Dias reconhecido Decreto 21874/02) diretamente de segunda Morvan Condutores 0 $^{\circ}$ de PMG ou órgão r pontos) ministrado 15 - Rua em até s pelo exc.
dato de coordenaces 36 meses anteriores | 1-in do processo) | 1-in do processo | 1-in do process B 21874, de 29/10/2002 ao início do processo classificatório (02 pontos) até Ponto n.º 49 ဓ classificados aprovação do veículo em vistoria, do processo (art. 11 0 0 ndato c 36 me início Pontos nos dessel de veículo de cor branca (03 pontos) 0 para pela $^{\circ}$ 0 permissionários Decreto Municipal n.° transferência ponto relação (raio - 03 arquivamento E op criado 500 0 0 de origem e ao ponto cr máximo de 5 para Os por de por Táxi inscritos Φ pontos ininterrupto 28/03/2008, (03 3 0 Total de qüinquênio serviço qüinquênio) de qe como permissionário da modalidade 8 Permissionários do Servi n.° 004/2008-S Antonio Moreira da Trindade consecutivos de efetiva ativi Menos de 12 (doze) meses Francisco Armando Peres Inscritos Desclassificados Portaria 1636/08-STT01 1640/08-STT01 B Com Classificação dos Álvaro Paes conformidade 1566/08-STT01 Classificação N

74/02)

do Decreto 218

(art.6.°

'táxi"

<u>JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE</u> INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2008, DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS **REALIZADA EM 24.04.2008.**

Às dezessete horas do dia vinte e quatro de abril do ano de dois mil e oito, nesta cidade de Guarulhos, reuniuse a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos para em sua sede, realizar a Décima Sétima Sessão Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, presença dos membros, Jesus Aparecido Alves Pinto e Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues, sendo secretariados por Lídia Rodrigues Lima da Silva. Na ordem do dia foram apreciados trinta e seis recursos sendo oito "DEFERIDOS" e vinte e seis "INDEFERIDOS", ficaram suspensos e encaminhados aos órgãos competentes para maiores esclarecimentos os recursos número 2165/08, 1387/07 constando os demais como: DEFERIDOS: Proc. 1602/2008, Int.: LUZIMAR MATIAS DE OLIVEIRA; Proc. 1692/2008, Int.: ALDEMICIO DE OLIVEIRA; Proc. 1736/ 2008. Int.: APARECIDO SAPATA ANDORFATO: Proc. 1910/ 2008, Int.: PAULO ROBERTO DA SILVA; Proc. 2116/2008, Int.: RAIMUNDO IVAN FARIAS CORREIA; Proc. 2136/ 2008. Int.: ELIAS LUIZ DO NASCIMENTO: Proc. 2142/ 2008, Int.: JOSÉ HONÓRIO; Proc. 2152/2008, Int.: LUCINEI RODRIGUES NEGRÃO DE SOUZA; INDEFERIDOS: Proc. 1299/2008, Int.: JEFERSON APARECIDO SOARES; Proc. 1309/2008, Int.: MANOEL DA SILVA SANTOS; Proc. 1345/2008, Int.: MARCÍLIO VILA REAL; Proc. 1357/2008, Int.: CÍCERO CAVALCANTI DE MELO; Proc. 1404/2008, Int.: JOSÉ VALDO DOS SANTOS; Proc. 1413/2008, Int.: PEDRO TEODOSIO DASILVA; Proc. 1415/2008, Int.: PEDRO TEODOSIODA SILVA; Proc. 1438/2008, Int.: RUY DA SILVA ARAÚJO; Proc. 1439/2008, Int.: RODRIGO SECO DE SOUZA SOARES; Proc. 1474/2008, Int.: DESIREE LISETE ALGIERI; Proc. 1604/2008, Int.: JOSÉ TORRES DA SILVA SOBRINHO; Proc. 1644/2008, Int.: ERALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO; Proc. 1715/2008, Int.: DIOGEMES MEDICE GROGGIA; Proc. 1992/2008, Int.: WARLEY DIAS DA COSTA; Proc. 2006/2008, Int.: VAGNER CONRRADO; Proc. 2102/2008, Int.: DOMINGOS DA SILVA PESSOA: Proc. 2103/2008, Int.: DOMINGOS DA SILVA PESSOA; Proc. 2104/2008, Int.: DOMINGOS DA SILVA PESSOA; Proc. 2105/2008, Int.: DOMINGOS DA SILVA PESSOA; Proc. 2106/2008, Int.: CLAUDIO CAMILLO CUNHA JÚNIOR; Proc. 2114/2008, Int.: ANTONIO JOAQUIM MOUTINHO TRABUP; Proc. 2120/2008, Int.: FABIA WITKOWSKY NASCIMENTO; Proc. 2132/2008, Int.: ESTER MARIA ALMEIDA SILVA; Proc. 2135/2008, Int.: ELIAS LUIZ DO NASCIMENTO; Proc. 2151/2008, Int.: LUCINEI RODRIGUES NEGRÃOO DE SOUZA; Proc. 2170/2008, Int.: ADALBERTO PEREIRA DE ABREU.

ATA DA 16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2008, DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS **REALIZADA EM 25.04.2008.**

Às oito horas do dia vinte e cinco de abril do ano de dois mil e oito, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Décima Sexta Reunião Extraordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Luis Antonio Avilles, presença dos membros Vanderlei dos Santos e Elaine Sandra Araújo Marcondes, sendo secretariados por Lídia Rodrigues Lima da Silva. Na ordem do dia foram apreciados trinta e seis recursos sendo cinco "DEFERIDOS" e vinte e nove "INDEFERIDOS", ficaram suspensos e encaminhados ao órgão competente para maiores esclarecimentos o recurso número 97/08 e 992/ 08, constando os demais como: DEFERIDOS: Proc. 1948/ 2008, Int.: LAT COMERCIAL DE FERRAMENTAS LTDA EPP; Proc. 2081/2008, Int.: LUCIANO DIAS SOARES; Proc. 2083/2008, Int.: ANDERSON SAMPAIO DOS SANTOS; Proc. 0890/2008, Int.: EDMUNDO LIMA; Proc. 1115/2008, Int.: LEONILDA ROMAGNOLO RODRIGUES; INDEFERIDOS: Proc. 0217/2007, Int.: PAULO HENRIQUE CONSIGLIO; Proc. 11971/2007, Int.: RICARDO ALEXANDRE GOMES; Proc. 1843/2008, Int.: WELLINGTON DA SILVA LIMA GUSMÃO; Proc. 1844/ 2008, Int.: WELLINGTON DA SILVA LIMA GUSMÃO; Proc. 1845/2008, Int.: WELLINGTON DA SILVA LIMA GUSMÃO; Proc. 1878/2008, Int.: MARCOS JOSÉDE LUNA CAETE Proc. 1964/2008, Int.: JENIFER PEREIRA CUCCOLO; Proc. 2046/2008, Int.: DAVID NOLES SOUSA DA MATA; Proc. 2054/2008, Int.: ANTONIO CARLOS DE SOUZA; Proc. 2056/2008, Int.: JOSELITO EVARISTO DA CONCEIÇÃO; Proc. 2058/2008, Int.: ALVARO APARECIDO ROSA DA SILVA; Proc. 2059/2008, Int.: RRJ TRANSPORTE DE VALORES SEGURANCA E VIGILÂNCIA LTDA; Proc. 2066/2008, Int.: JOSÉ ERNANDO DA SILVA; Proc. 2076/2008, Int.: VLADEMIR ALCANTARA; Proc. 2085/2008, Int.: CESAR DE SOUZA ROCHA; Proc. 1228/2008, Int.: RODRIGO MELA; Proc. 1205/2008, Int.: JOSÉ ROBERTO TRIGLIA; Proc. 1158/ 2008, Int.: CLAUBER MACHADO GOMES RIBEIRO; Proc. 1209/2008, Int.: VALTERLEI APARECIDO DE CAMPOS; Proc. 1210/2008, Int.: GILBERTO LEAL DE ALBUQUERQUE; Proc. 1119/2008, Int.: LEONILDA ROMAGNOLO RODRIGUES; Proc. 0852/2008, Int.: JOSÉ GLÓRIA AMORIM; Proc. 2124/2008, Int.: LEYVAN S COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA EPP; Proc. 2138/2008, Int.: SPECIAL INDUSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA; Proc. 2140/2008, Int.: ESPERANÇA APARECIDA COELHO DE MORAES; Proc. 1153/2008, Int.: DAMIÃO OLIVEIRA DA FONSECA; Proc. 1154/2008, Int.: MARIA LUIZA TURSI DE ANDRADE; Proc. 0957/ 2008, Int.: ADAUTO ARANTES MARQUES; Proc. 1198/ 2008, Int.: ERNESTO ALVES DE ANDRADE.

ATA DA 18º SESSÃO ORDINÁRIA DE 2008, DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS **REALIZADA EM 30.04.2008.**

Às dezessete horas do dia trinta de abril do ano de dois mil e oito, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos para em sua sede, realizar a Décima Oitava Sessão Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, presença dos membros, Jesus Aparecido Alves Pinto e

Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues, sendo secretariados por Lídia Rodrigues Lima da Šilva. Na ordem do dia foram apreciados vinte e seis recursos sendo cinco "DEFERIDOS" e dezessete "INDEFERIDOS', ficaram suspensos e encaminhados aos órgãos competentes para maiores esclarecimentos os recursos número 1231/08, 2274/08, 2267/08, 1756/08, constando os demais como: DEFERIDOS: Proc. 2239/2008, Int.: JOSÉ NAZARENO RANDO; Proc 2257/2008, Int.: VANDERLEI PAYA GITTI; Proc 2261/2008, Int.: ELIZETE LINDALVA DA SILVA XAVIER; Proc 2262/2008, Int.: REGINA CÉLIA SILVA CORREA CELESTE; Proc 2275/2008, Int.: SAVAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA; INDEFERIDOS: Proc 1278/2008, Int.: ALZIRA POSSIDÔNIO DA SILVA; Proc 1478/2008, Int.: EDNALVA DA SILVA DANTAS YAMASHITA; Proc 1631/2008, Int.: PAULO BRAGA DOS PASSOS; Proc 1721/2008, Int.: WALTER FERREIRA DA SILVA; Proc 1728/2008, Int.: ANTONIO VICENTE PEREIRA GOMES: Proc 1759/2008. Int.: DAVID TADEU DECO; Proc 2026/2008, Int.: KIT LESTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS BÁSICOS; Proc 2179/2008, Int.: JORGE NAGAI; Proc 2180/2008, Int.: JORGE NAGAI; Proc 2183/2008, Int.: MARCELO COMIN DE LIMA; Proc 2193/2008, Int.: LUCIANO DE LIMA SALGUEIRO; Proc 2232/2008, Int.: JEFFERSON CHAGAS; Proc 1207/2008, Int.: REINALDO TURATTO; Proc 2244/2008, Int.: HAMILTON LÁZARO DA SILVA; Proc 2256/2008, Int.: HIDENOBU TATEISHI; Proc 2259/2008, Int.: ELIZETE LINDALVA DA SILVA XAVIER; Proc 2265/ 2008, Int.: ANDREA DORAT.

ATA DA 17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2008, DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS **REALIZADA EM 02.05.2008.**

Às oito horas do dia dois de maio do ano de dois mil e oito, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Décima Sétima Reunião Extraordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Luis Antonio Aviles, presença dos membros Vanderlei dos Santos e Elaine Sandra Araújo Marcondes, sendo secretariados por Lídia Rodrigues Lima da Silva. Na ordem do dia foram apreciados vinte e oito recursos sendo quatro "DEFERIDOS" e vinte e três "INDEFERIDOS", ficaram suspensos e encaminhados ao órgão competente para maiores esclarecimentos o recurso número 1171/2008 constando os demais como: DEFERIDOS: Proc. 1101/ 2008, Int.: EDNALDO RAIMUNDO DA SILVA; Proc. 2205/ 2008, Int.: MARCELO DOMINGOS DA SILVA; Proc. 2216/ 2008, Int.: EVANDRO SOARES GERVILHIA Proc. 1086/ 2008, Int.: FERNANDO TEIXEIRA DOS SANTOS; INDEFERIDOS: Proc. 1279/2008, Int.: RUBENS FRANCISCO DE MELLO; Proc. 1382/2008, Int.: ANTONIO MAREGA; Proc. 1477/2008. Int.: PAULO MASSAO YAMASHITA; Proc. 1102/2008, Int.: ANTONIO DIAS GARCIA JÚNIOR; Proc. 1107/2008, Int.: FLÁVIO ZAFALON; Proc. 2194/2008, Int.: ROSIMERY GOMES DE LIMA; Proc. 2195/2008, Int.: JOÃO BATISTA FERREIRA FURTADO; Proc. 2197/2008, Int.: MARCIO FERREIRA; Proc. 2198/2008, Int.: GABRIEL JOSÉ VIEIRA; Proc. 2199/ 2008, Int.: KEILA SILVA DE SOUSA Proc. 2200/2008, Int.: MARIO ALEXANDRE QUINTANILHA MASCIOTRO; Proc. 2201/2008, Int.: APARECIDO DE OLIVEIRA; Proc. 2202/ 2008, Int.: RUBENS PONCIANO DE OLIVEIRA; Proc 2217/2008, Int.: EVANDRO SOARES GERVILHIA; Proc 2220/2008, Int.: SIDNEY BATISTA DOS SANTOS; Proc 2229/2008, Int.: NELSON CORREA; Proc 0887/2008, Int.: SOLANGE PENHA APARECIDA CASTRO; Proc 2277/ 2008, Int.: VIGA SOLUÇÕES EM ARRENDAMENTO LTDA; Proc 2282/2008, Int.: PAULO CÉSAR MOREIRA LEITE; Proc 2283/2008, Int.: PAULO CÉSAR MOREIRA LEITE; Proc 2286/2008, Int.: CLAUDIA DE SOUZA BRAZ SILVA; Proc 2290/2008, Int.: ANÍSIO DE CASTRO DE ALMEIDA; Proc 2298/2008, Int.: CLAUDIA MARTINS DE OLIVEIRA CAVALCANTE DA SILVA.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Paulo Fernando Capucci

PORTARIA Nº 020/2008-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, Dr. PAULO FERNANDO CAPUCCI, no uso de suas atribuições legais e considerando solicitação no Memorando nº 117/2008-SS01, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 012/2007-SS referente à composição dos membros da Comissão Executiva do Convênio de Cooperação Técnica, Científica e Assistência à Saúde no âmbito do SUS, celebrado entre o Município de Guarulhos e a Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris, no que diz respeito aos representantes da Prefeitura Municipal de Guarulhos:

Exclui: Selma Maria Paiva Santos

Inclui: Dalel Haddad

Exclui: Luiz Eduardo Prado Correia Inclui: José Carlos Yamashiro

PORTARIA Nº 021/2008-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, Dr. PAULO FERNANDO CAPUCCI, no uso de suas atribuições legais e considerando solicitação no Memorando nº 118/2008-SS01,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 011/2007-SS referente à composição dos membros da Comissão Executiva do Convênio de Cooperação Técnica, Científica e Assistência à Saúde no âmbito do SUS, celebrado entre o Município de Guarulhos e a Associação Beneficente Jesus, José e Maria, no que diz respeito aos representantes da Prefeitura Municipal de Guarulhos:

Exclui: Marta Costa de Campos Melo Inclui: Marisa da Silva Lima Exclui: José Carlos Yamashiro Inclui: Teresa Pinho de Almeida Tashiro

<u>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E</u> FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os sequintes ato administrativos:

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO PROCESSO: 5905/08-SS - TERMO DE ADITAMENTO N° 020-01/2008-SS-FMS- AO CONVÊNIO N° 002 / 2008-FMS. CONVENENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO. Assinatura: 10/03/ 08. Finalidade do termo: O presente termo tem por objeto regular a gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os partícipes, e integrar a Policlínica "Manoel Simões Frade", situada a Avenida Silvestre Pires de Freitas, nº 50 - Jardim Paraíso e Policlínica "Vereador Antonio R. da Costa", situada a Rua Taipu, nº 92 - Jardim São João, a seguir denominadas respectivamente POLICLÍNICA PARAÍSO E POLICLÍNICA SÃO JOÃO, rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos de saúde que constituem o SUS Guarulhos, de modo a garantir aos seus usuários atenção integral, humanizada e de qualidade, em ação conjunta a ser desenvolvida entre o Município, por meio da Secretaria Municipal da Saúde e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, conforme Plano Operativo previamente definido entre os celebrantes, parte integrante do presente Termo, para operacionalizar o convênio de maio a outubro de 2008, o presente Termo encontra suporte na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993. a vigência deste Termo é até 30/10/2008.

LICITAÇÃO ĂGENDADA: PREGÃO PRESENCIAL nº 63/08-FMS - PA nº 11.195/ 08-SS - RC nº 064/08-FMS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO DE SOROLOGIA POR METODOLOGIA ELISA COM FORNECIMENTO DE KITS SOROLÓGICOS LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 20/05/2008 às 09:30 horas. PREGÃO PRESENCIAL nº 67/08-FMS - PA nº 15.309/ 08-SS - RC nº 121/08-FMS.

Objeto: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES DEGERMANTE E ALCOOL 70%. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 21/05/2008 às 09:30 horas.

Retirada dos editais: na Rua Íris, nº 300 - sala 04 -Gopoúva - Guarulhos - de Segunda à Sexta-feira das 08h00 às 12h00 - 13h00 às 16h30. mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R\$ 0,35 (trinta e quatro centavos) por folha; gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 1/2" "FORMATADO" para cópia eletrônica do edital ou ainda através do site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas - Secretaria da Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO nº 64/08-FMS - PA nº 12.378/ 08-SS - RC nº 075/08-FMS.

Obieto: AQUISICÃO DE INSETICIDAS. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 19/05/08. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 19/05/08 às 09:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 20/05/08 às 09:30 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 65/08-FMS - PA nº 12.285/ 08-SS - RC nº 070/08-FMS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RATICIDAS. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 20/05/08. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 20/05/08 às 09:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 21/05/08 às 09:30 horas.

PREGÃO ELETRÓNICO nº 66/08-FMS - PA nº 6.201/ 08-SS - RC nº 446, 462 e 464/07-FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR DOMÉSTICO E FREEZER HORIZONTAL - VIGISUS-II. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 19/05/08.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 19/05/08 às 09:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 20/05/08 às 09:30 horas.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

DISPENSA DE LICITAÇÃO:

PA nº 14.488/08-SS - RC nº 124/08-SS-FMS Contratado: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 37.396.017/0001-10

Objeto: Aquisição de Medicamentos Fundamento: Artigo 24 Inciso IV Valor: R\$ 78.748,40

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Pregão Presencial nº 48/08-FMS - PA nº 12.292/08-SS RC nº 080/08-FMS. Empresas:

CRISTÁLIA PRODS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA Itens 01 a 06: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - Itens

07 e 08; LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA - Item 09. **HOMOLOGAÇÃO:**

Dispensa de Licitação Eletrônica nº 06/08-FMS - PA nº 12.379/08-SS - RC nº 076/08-FMS. RETIFICAÇÃO:

Da Publica

INEXIGIBILIDADE: PA nº 12.291/08-SS - RC nº 71/08 - FMS Onde se lê: Contratado: CBS – Médico Científica Comércio Representações Ltda.

Leia-se: Contratado: CBS - Médico Científica Comércio Representação Ltda.

Quanto as demais decisões publicadas no dia 30/04/08 permanecem inalteradas.

COMPRAS REALIZADAS NO MÊS DE ABRIL/2008

O Secretário Municipal da Saúde torna pública nos termos do Artigo 16 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis Federais n°s 8.883/94, 9032/95, 9.648/98 e 9854/99, que as compras efetuadas no período de 01/04/08 a 30/04/08. encontram-se afixadas nesta Secretaria de Saúde em local de livre acesso ao público à Rua Iris nº 300 - Gopoúva -Guarulhos, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 16h30min.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Lindabel Delgado Cardoso

<u>DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA</u> EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA EDUCAÇÃO

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo: LICITAÇÕES AGENDADAS:

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA - DLE Nº 002/ 2008-SE - PA 20.351/2008 - RC nº 026/2008-SE02 -

Obieto: Tesouras para tecido (destro e canhoto) - Início

de Acolhimento das Propostas: 06/05/2008 às 14h - Limite de Acolhimento das Propostas: 14/05/2008 às 14h - Data de Abertura das Propostas: 14/05/2008 às 14h.

Os editais completos e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas -Secretaria de Educação.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Secretária: Ilza Oliveira de Almeida

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMUNICADO Nº 55/08-CMDCA

O CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais torna público a população em geral a retificação de nomes de Conselheiros Tutelares eleitos para o triênio 2008 / 2011 que constaram erroneamente em comunicados anteriores:

Edimari Damaris S. Barbosa R. Souza Teixeira

Edimari Damaris Silva Barbosa R. Teixeira Onde se lê

Edileusa Rosa Chavez Leia-se

Edileusa Rosa Chaves

COMUNICADO 056/2008-CMDCA

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, informa e comunica à população em geral que está retificando o comunicado 046/2008 onde se diz que os Conselheiros Tutelares do Município de Guarulhos, atenderão em Regime de Plantão no dia 02.05.08, em virtude do feriado do Dia do Trabalho. Em virtude de não ser ponto facultativo no Município os mesmos terão que trabalhar normalmente no dia 02.05.2008, das 8h as 17h30min em seus respectivos Conselhos

COMUNICADO 57/08 - CMDCA

O CMDCA -Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos no uso de suas atribuições legais, e considerando as Resoluções 315/08, que convocou o Processo Eleitoral dos representantes da sociedade civil - biênio 2008/2010 e conforme deliberação tomada em Reunião Extraordinária de 08.04.2008, torna público a Composição da Comissão Eleitoral do Processo Eleitoral

- Membro do CMDCA
- Tatiane dos Santos
- Representante da OAB Guarulhos
- Dr. Antonio Neto de Lima
- Representantes do Poder Público
- Luiz Jacometti - Representante da Sociedade Civil

- Edna Maria Muniz **COMUNICADO 58/08 - CMDCA**

O CMDCA -Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos no uso de suas atribuições legais, comunica a população em geral que os Conselheiros Tutelares estarão trabalhando, no dia 07/ 05/08, em regime de plantão, em virtude da posse dos novos Conselheiros eleitos.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Secretário: Fábio Roberto de Moraes Vieira

PORTARIA Nº 03/2008-SM

O sr. FÁBIO ROBERTO DE MORAES VIEIRA, Secretário do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no parágrafo único do art. 10, do Decreto 23.764, de 19 de Abril de 2006, que regulamentou a Lei 6109, de 7 de Dezembro de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR, os servidores Moacir Américo Batanero Bergamo, CF 3828 - Agente Público Nível Superior e Adriana Lopes Araújo CF 16806 - Chefe de Divisão SM00.01.01, o primeiro para ocupar a função de Secretário Executivo do Fundo Municipal do Meio Ambiente e a segunda de Auxiliar.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 027/2008 - JRF

Ana Sandra Moreira Viana. Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/ 2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em 17/04/2008, foram julgados os processos abaixos

Processo nº: 779/1998-PAT Requerente: LINDEMBERG BONANCIM THOMÉ

Assunto: IPTU - REVISÃO DE LANÇAMENTO Relator: Humberto Renesto Barbosa

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Sustentação oral efetuada pelo requerente. Processo nº: 3194/2004-PAT

Requerente: WALTER APARECIDO GONÇALVES Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL - EXERCÍCIO 2004 BEM COMO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Relator: Flavio Renato Oliveira Acordão nº: 075/ 2008-JRF

Extrato de Acórdão: Votação Unânime. NEGARAM CONHECIMENTO ao recurso interposto por não atendimento ao conteúdo normativo inscrito nos artigos 12 e 14 do Decreto nº 21066/00

Processo nº: 5916/2004-PAT

Requerente: ALCENIR MUNIZ Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 29580-CANCELAMENTO Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro

Acordão nº: 076/ 2008-JRF

Extrato de Acórdão:Votação Unânime. Conheceram do recurso e NEGARAM PROVIMENTO, tendo em vista que o auto de infração nº 29580 foi expedido nos exatos termos do que preconizam os Artigos 10 e 16. inciso I da Lei nº 5767/2001

Processo nº: 17280/2005-PAT



Requerente: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA

Assunto: RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA - REF EXERCÍCIO DE 2005 Relator: Flavio Renato Oliveira

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator. Processo nº: 50197/2005-PAT

Requerente: SEISA SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAUDE LTDA

Assunto: REVISÃO ISS REFERENTE Á ALÍQUOTA Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho Acordão nº: 077/ 2008-JRF

Extrato de Acórdão:Votação Unânime. CONVERTER EM DILIGÊNCIA à Secretaria de Assuntos Jurídicos para juntada de cópias referentes ao Processo nº 1975/2005. Processo nº: 1861/2006-PAT

Requerente: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 20423 - CANCELAMENTO Relator: Flavio Renato Oliveira

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator. Processo nº: 5088/2006-PAT

Requerente: LINDEMBERG BONANCIN THOME Assunto: REVISÃO DE ÁREA PREDIAL

Relator: Humberto Renesto Barbosa Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Sustentação oral efetuada pelo requerente. Processo nº: 47494/2006-PAT

Requerente: RUTH PEREIRA DA SILVA Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA - REFERENTE

RECIBO 2006.066.2080255 Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho Acordão nº: 078/ 2008-JRF

Extrato de Acórdão:Votação Unânime. NEGARAM CONHECIMENTO ao recurso interposto, uma vez não atendidas as disposições do artigo 44 da Lei nº 5420/99 e dos artigos 11, 12 e 13 do Decreto nº 21066/00.

Processo nº: 47605/2006-PAT Requerente: GUARUFONE ADMINISTRAÇÃO E COMERCIO DE APARELHOS TELEFONICOS Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA - REF. RECIBO

2006.066.2080519 Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho Acordão nº: 084/ 2008-JRF

Extrato de Acórdão: Votação Unânime. NEGARAM CONHECIMENTO ao recurso interposto, uma vez que não foram atendidas as prescrições insertas no artigo 53 da Lei nº 5420/99 e dos artigos 3º e 5º do Decreto nº 21066/

Processo nº: 13979/2007-PAT Requerente: MOACIR ZAMPOLLI

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 104744 CANCELAMENTO

Relator: Flavio Renato Oliveira Acordão nº: 079/ 2008-JRF

Extrato de Acórdão:Votação Unânime. Conheceram do recurso e DERAM PROVIMENTO ao pedido de desistência acostado às fls. 18 do processo em epígrafe. Processo nº: 32381/2007-PAT

Requerente: PRIMAVERAS CONVÊNIOS LTDA. Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Situação: DEBATIDO E NÃO JULGADO, considerando o pedido de vistas pelo membro relator Humberto Renesto Barbosa que foi deferido pela Sra. Presidente.

EDITAL Nº 028/2008 - JRF

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/ 2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em 24/04/2008, foram julgados os processos abaixo:

Processo nº: 23991/2003-PAT Requerente: DEBORA ROMERA

Assunto: BAIXA DE RECIBO - 99.101.00004504 E OU Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho

Acordão nº: 080/ 2008-JRF Extrato de Acórdão: Votação Unânime. NEGARAM CONHECIMENTO ao recurso interposto, uma vez que não foram atendidas as prescrições insertas no artigo 53 da Lei nº 5420/99 e artigos 3º e 5º do Decreto nº 21066/00.

Processo nº: 21418/2005-PAT Requerente: MARIO MOTA RODRIGUES Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO PESSOAS

FÍSICAS - MOBILIÁRIA RETROATIVA Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator. Processo nº: 11205/2006-PAT

Requerente: PEDRO HIRATA Assunto: ISENÇÃO IPTU - REFERENTE EXERCÍCIO

Relator: Magdi Hanna Boutros Moussa Acordão nº: 081/ 2008-JRF

Extrato de Acórdão: Votação Unânime. NEGARAM CONHECIMENTO do recurso pela intempestividade, com devolução dos autos à Primeira Instância administrativa para medidas de ofício, quanto à nova análise da situação do contribuinte, em face dos documentos apresentados no recurso, nos termos da Lei nº 4158/92.

Processo nº: 30869/2006-PAT

Requerente: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA SÃO JOÃO BATISTA

Assunto: ISENÇÃO TFILF Relator: Flavio Renato Oliveira Acordão nº: 082/ 2008-JRF

Extrato de Acórdão:Votação Unânime. Conheceram do

recurso e no mérito DERAM PROVIMENTO, com restituição dos autos à Primeira Instância para apreciação do pedido de isenção e aferição do preenchimento dos requisitos legais atinentes ao caso.

Requerente: RAPIDEX TRANSPORTES LTDA. Assunto: RECURSO AUTO DE MULTA - REF RECIBO 2006.066.2088130

Relator: Flavio Renato Oliveira Acordão nº: 083/ 2008-JRF

Processo nº: 48348/2006-PAT

Extrato de Acórdão: Votação Unânime. NEGARAM CONHECIMENTO do recurso face inexistência no ordenamento jurídico local a figura do pedido de reconsideração, com restituição dos autos Primeira Instância administrativa para apreciação do mérito, com fulcro no artigo 27 do Decreto nº 21066/00.

Processo nº: 52190/2006-PAT

Requerente: RAIMUNDO JESUS DOS SANTOS Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 203197 - REF RECIBO 2006 018 290 CANCELAMENTO

Relator: Flavio Renato Oliveira

Situação: DEBATIDO E NÃO JULGADO, haja vista o pedido de vistas efetuado pelo membro relator Elias Rodrigues dos Santos que foi deferido pela Sra.

EDITAL Nº 029/2008-JRF

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/ 2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia 08/05/2008, às 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Mal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1449, Vila Augusta, o debate e o julgamento dos processos abaixo: Processo nº: 779/1998- PAT

Requerente: LINDEMBERG BONANCIM THOMÉ Assunto: IPTU - REVISÃO DE LANCAMENTO

Relator: Humberto Renesto Barbosa

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator. Processo nº: 47300/2003- PAT

Requerente: CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL NOSSO LAR

Assunto: RECONHECIMENTO IMUNIDADE TRIBUTÁRIA - LEI 2535/81, DECRETO 8713/82 A PARTIR 2001 Relator: Flavio Renato Oliveira

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo nº: 24469/2004- PAT Requerente: EDNA RIVERA ESTEVES DOS SANTOS Assunto: DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA - IPTU - 1998

Relator: Flavio Renato Oliveira Processo nº: 23486/2005- PAT Requerente: TURISMO DAMASCENO LTDA Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 22647 -**CANCELAMENTO**

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho

Processo nº: 36337/2005- PAT

Requerente: MARIA DA GLORIA NASCIMENTO DA

Assunto: ISENÇÃO TFILF 2000 A 2005

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido da relatora

Processo nº: 3970/2006- PAT

Requerente: ANDERSON GAERNER FERREIRA Assunto: BAIXA DE RECIBO 2003.2 70990

Relator: Flavio Renato Oliveira Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo nº: 48258/2006- PAT Requerente: ESCAVA PLAN TERRAPLENAGEM E

TRANSPORTES LTDA. Assunto: RECURSO E AUTO DE MULTA - REF RECIBO

2006.066.2085295 Relator: Flavio Renato Oliveira

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo nº: 48830/2006- PAT

Requerente: ROSARIA DE FATIMA SOUZA Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA - REF RECIBO

2006/066/2086508

Relator: Flavio Renato Oliveira Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo nº: 16634/2007- PAT Requerente: APM DA EE COMANDANTE JOAO RIBEIRO

DE BARROS Assunto: ISENÇÃO TFILF

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Processo nº: 29247/2007- PAT

Requerente: MARIA DE LOURDES DE ASSIS

Assunto: REVISÃO DE VALOR VENAL Relator: Flavio Renato Oliveira

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo nº: 36639/2007- PAT

Requerente: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS

INDUSTRIAS GRÁFICAS DE GUARU

Assunto: ISENÇÃO - REFERENTE TFILF EXERCÍCIO

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal n°5875 de 18 de Dezembro de 2002.

E para constar, eu (HEDY MASELLI CABRERA DE ALMEIDA), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

Farmácia Popular de Guarulhos



A Farmácia Popular fica na Rua João Gonçalves, 280 - Centro, próximo à Praça do Rosário. Funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, e aos sábados, das 8h às 12h. É preciso apresentar receita médica, com o nome genérico do medicamento. O atendimento ao consumidor é feito pelo telefone **6447-1615**.

A lista completa dos remédios encontrados na Farmácia Popular está no site: www.saude.gov.br/farmaciapopular





IPREF

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, torna publico, para conhecimento dos interessados, que o Convite nº 002/ 2008 - Processo nº 264/08, aberta para aquisição de materiais de escritório, foi homologado e adjudicado pelo Senhor Presidente desta Autarquia FERNANDO RODRIGUES DA SILVA, conforme classificação realizada pela Comissão Julgadora de Licitações, publicada no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial do Município de Guarulhos no dia 25/04/08.

<u>CLASSIFICAÇÃO</u>

A Comissão Julgadora de Licitações do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, faz saber que o Convite 003/2008-IPREF. aberto para contratação de empresa especializada em Editoração, Arte-Final e Impressão do Jornal Institucional do IPREF, foi classificado como segue: CLASSIFICA:

- IMPRESSÃO ARTES GRÁFICAS LTDA DESCLASSIFICA:
- a empresa CHRISTEL ARTES GRÁFICAS LTDA, por estar em desacordo com os itens 6.1.4. DESCONSIDERA:
- a empresa PORTHIA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA, por apresentar proposta onerosa de acordo com ítem 7.5 do Edital de Convite nº 03/2008-IPREF.

Guarulhos, 05 de maio de 2008. Transcorrido o prazo legal sem interposição de recursos, a presente licitação será encaminhada à autoridade superior para homologação e adjudicação.

> Kátia Aparecida de Jesus Presidente da C.I.I.

COMUNICADO

O Departamento Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos torna público, nos termos do artigo 16 da Lei nº 8666/93, que as compras e contratações realizadas no período de 01 a 30 de abril de 2008, encontram-se afixadas neste Departamento em local de livre acesso ao público, na Av. Salgado Filho, 1920, Residencial Mazzei, Guarulhos, SP, de segunda a sexta-feira, das 08 às 17 h.

Portaria nº 028/2008- IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo item VII, artigo 11 da Lei nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;

EXONERA, a pedido, a contar de 02 de maio de 2008. nos termos do artigo 64, item I, letra "a" da Lei Municipal nº 1429/68, a senhora ELIANE CRISTINA MORALES **BOSCATTO**, do cargo de Assessor Superior de Gabinete de Presidente IV, SQC-1, EVCC, ref. 32.

Guarulhos, 05 de maio de 2008 **FERNANDO RODRIGUES DA SILVA** Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 029/2008-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS – IPREF. em cumprimento ao previsto nos artigos 128 e 129 da Lei nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e com base nas atribuições previstas no inciso X do artigo 11 do mesmo diploma legal, RESOLVE:

1 – NOMEAR COMISSÃO ELEITORAL, composta pelos funcionários abaixo relacionados para realizar a eleição dos membros dos órgãos colegiados para a composição da estrutura básica organizacional do IPREF:

Presidente: Murilo Francisco Barella - Diretor de Departamento do IPREF

Membro: Valter Antonio de Souza - Consultor Jurídico -

IPREF Secretária: Raquel Valéria Ferreira Nunes Viveiros - Chefe

de Divisão Administrativa - IPREF 2 - A Comissão Eleitoral deverá se reunir no dia 07 de maio de 2008, às 9h, na sede do IPREF, sito na Avenida

Salgado Filho, 1920 - Residencial Mazzei - Guarulhos. para início dos trabalhos. Guarulhos, 05 de maio de 2008

FERNANDO RODRIGUES DA SILVA Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 030/2008-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe é facultado pelo item V, artigo 11 da Lei nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005 e ;

- Considerando ainda o disposto nos artigos 128 e 129 da Lei Municipal nº 6.056/05; Resolve:
- Baixar o Regulamento para as Eleições do Conselho Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Guarulhos -IPREF, que deverá obedecer as seguintes disposições: 1 - DAS INSCRIÇÕES

Artigo 1º- As inscrições individuais para a habilitação dos candidatos a comporem o Conselho Administrativo e o Conselho Fiscal do IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, estarão abertas a todos os Servidores Públicos Municipais, titulares de cargos efetivos, ativos e inativos, dos Poderes Executivo, Legislativo e das Autarquias do Município, segurados obrigatórios do IPREF, na forma do artigo 17 da Lei Municipal nº 6056/2005.

Artigo 2º- As inscrições poderão ser efetivadas nos dias 14, 15 e 16 de maio de 2008, das 9h às 16h30min., na sede do Instituto de Previdência dos Euncionários Públicos do Municipais de Guarulhos - IPREF - Setor de Atendimento/Protocolo, situado na Av. Salgado Filho nº 1.920 - Res. Mazzei, nesta cidade.

§ 1º - Para inscrever-se, o candidato deverá comparecer no local estabelecido no caput e preencher a ficha de

inscrição conforme modelo constante no anexo I deste regulamento.

§ 2º: O candidato a membro do Conselho Fiscal deverá apresentar no ato da inscrição cópia autenticada do comprovante de graduação de nível superior.

Artigo 3º - As inscrições dos candidatos a membro dos Conselhos Administrativo e Fiscal serão realizadas por número de ordem de chegada, respectivamente. 2 – DA REPRESENTAÇÃO

Artigo 4° - Em cumprimento ao artigo 12 da Lei Municipal 6056/2005, a representação a ser eleita para a composição do Conselho Administrativo será constituída por 6 (seis) membros assim distribuídos:

I- um representante eleito dentre os servidores efetivos, ativos do Poder Legislativo;

II- quatro representantes eleitos dentre os servidores efetivos, ativos do Poder Executivo;

III- um representante eleito, dentre os servidores efetivos inativos do Município.

Artigo 5° - Em cumprimento ao artigo 14 da Lei 6056/ 2005, a representação a ser eleita para a composição do Conselho Fiscal será constituída por 2 (dois) membros eleitos pelos servidores efetivos do Município de Guarulhos, ativos e inativos.

Artigo 6º - A cada membro eleito corresponderá um suplente, sendo certo que assumirão a condição de membros titulares e suplentes os candidatos mais votados, conforme representação definida pelos artigos 12 e 14 da Lei Municipal 6056/2005.

Artigo 7º - Os candidatos, eleitos e não eleitos, serão relacionados na Ata de Eleição e Apuração, em ordem decrescente de votos.

3 - DOS CANDIDATOS

Artigo 8º - São condições para a inscrição dos candidatos a representantes dos servidores públicos municipais nos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPREF:

I. Ser servidor público efetivo, ativo ou inativo, contando, no mínimo com 3 (três) anos de exercício em cargo de provimento efetivo do Município de Guarulhos, de acordo com o art. 4°, da Lei Municipal nº 6.056/2005;

II. Além dos requisitos previstos no inciso anterior, o candidato a membro do Conselho Fiscal, deverá possuir graduação de nível superior em qualquer área.

Artigo 9º - O candidato não poderá se inscrever para concorrer, simultaneamente, a cargo no Conselho Administrativo e Conselho Fiscal, sob pena de ter suas inscrições canceladas.

4- DOS ELEITORES

Artigo 10 - Constitui o colégio eleitoral todos os Servidores Públicos Municipais, ocupantes de cargos efetivos, ativos e inativos, dos Poderes Executivo, Legislativo e das Autarquias do Município de Guarulhos. 5- DO REGISTRO DOS CANDIDATOS.

Artigo 11 - Processada as inscrições, a Comissão Eleitoral analisará se o servidor preenche os requisitos contidos nos artigos 8º e 9º deste Regulamento.

Parágrafo único. Os nomes dos candidatos que tiverem o registro de sua candidatura aprovada ou não pela Comissão Eleitoral, serão publicados no DOM, no dia 27/

6 - DOS RECURSOS

Artigo 12 - Do indeferimento da inscrição caberá, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da listagem de candidatos, a que se refere o item 5 deste regulamento, recurso escrito e assinado pelo candidato que teve seu registro de inscrição não aprovado pela Comissão Eleitoral.

Artigo 13 – Os recursos deverão ser dirigidos a Comissão Eleitoral e protocolados no IPREF.

Artigo 14 - A Comissão Eleitoral analisará e processará o recurso, no prazo de 48 horas e sua decisão será publicada no Diário Oficial do Município, não cabendo mais recurso.

7 - DAS IMPUGNAÇÕES

Artigo 15 - Caberá impugnação no prazo de 02 (dois) dias úteis, através de petição obrigatoriamente assinada por qualquer servidor com direito a voto, dirigida à Comissão Eleitoral e protocolada junto ao Setor de Atendimento/Protocolo do IPREF, na Av. Salgado Filho, 1920 - Residencial Mazzei IPREF, a contar:

I. da publicação no Diário Oficial do Município da lista dos candidatos deferidos pela Comissão Eleitoral;

II. da publicação no Diário Oficial do Município do resultado do pleito eleitoral.

Artigo 16 - A petição prevista no artigo anterior, deverá conter os motivos da impugnação e todos os documentos que comprovem, o alegado pelo peticionário.

Parágrafo Único - Não serão recebidas as petições de impugnação em que não haja identificação funcional completa e clara do peticionário.

Artigo 17 – Recebida a impugnação, a Comissão Eleitoral deverá decidir sobre a mesma e publicar a decisão no Diário Oficial do município no prazo máximo de 48 horas. 8 - DA MESA RECEPTORA

Artigo 18 - A Comissão Eleitoral indicará os membros que irão compor a mesa receptora, que será composta por três membros, assim dispostos:

- I. 01 Presidente II. 01 Secretário
- III. 01 Membro

§ 1º - Somente deverão compor a Mesa Receptora servidores públicos municipais efetivos.

§ 2º - Não poderão ser indicados para composição da mesa os próprios candidatos, seus parentes diretos e côniuaes.

Artigo 19 - A mesa contará com no mínimo, 02 (dois) fiscais indicados pela Comissão Eleitoral e devidamente credenciados conforme o disposto no item 9 que trata da fiscalização.

Artigo 20 - Na impossibilidade da nomeação de 03 (três) membros para composição da mesa, os trabalhos seguirão com dois membros, sem prejuízo da votação. Artigo 21 - As urnas serão entregues, pela Comissão

Eleitoral, aos mesários devendo ser abertas somente no

início das votações. Artigo 22 – A mesa receptora será equipada com cabine. cédulas, listagens com nomes dos eleitores, lista com nomes de candidatos inscritos, material para vedação da urna, cópia deste Regulamento, modelo das Atas de

abertura e encerramento, e outros materiais que a Comissão Eleitoral julgar convenientes. Artigo 23 – Os componentes da mesa receptora de votos

terão as seguintes atribuições:

I. no dia da eleição, se apresentar à Comissão Eleitoral uma hora antes do início das votações no local a ser estipulado, afim de receber todo material necessário ao pleito;

II. lavrar ata de abertura e encerramento dos trabalhos; III. receber o documento de identificação com foto dos eleitores, devolvendo-o após o voto;

IV. colher a assinatura dos eleitores na listagem de votação: V. fornecer as cédulas aos eleitores e ordenar a ida individual à cabine de votação:

Parágrafo único. Caberá ao Presidente da mesa, ao final da votação, lacrar a urna, colhendo a rubrica de todos os componentes da mesa e fiscais presentes sobre o lacre. Artigo 24 - As urnas, após o encerramento da eleição, devidamente lacradas, serão imediatamente levadas à sede do IPREF.

9 - DA FISCALIZAÇÃO

Artigo 25 - Cabem aos fiscais do processo eleitoral: Acompanhar todo o processo eleitoral, inclusive os trabalhos de apuração dos votos;

II. Fazer a fiscalização das urnas durante o processo eleitoral. Artigo 26 - Os fiscais indicados receberão da Comissão Eleitoral, um documento de identificação, que comprovará

o seu credenciamento. **Parágrafo único**. Somente serão indicados como fiscais, servidores públicos municipais efetivos.

10 – DAS DATAS DAS ELEIÇÕES

Artigo 27 - A eleição será realizada no dia 18 de junho de 2008, no horário de 9h00 às 16h30 min., em local a ser estipulado. 11 - DO VOTO

Artigo 28 - Todo eleitor deverá apresentar à Mesa Receptora, na hora da votação, documento de identificação que contenha foto.

Parágrafo único - Não será permitido o voto por procuração.

Artigo 29 - O servidor que não apresentar a documentação prevista no caput do artigo anterior ficará impossibilitado de votar.

Artigo 30 - O servidor efetivo do Poder Executivo. abrangendo, inclusive, suas Autarquias, poderá votar em até 4 (quatro) candidatos inscritos como representantes do Poder Executivo no Conselho Administrativo:

Artigo 31 – O servidor efetivo do Poder Legislativo poderá votar em 1 (um) candidato inscrito como representante do Poder Legislativo no Conselho Administrativo;

Artigo 32 - O servidor efetivo inativo do Município poderá votar em 1 (um) candidato inscrito como representante dos servidores efetivos inativos do Município no Conselho Administrativo;

Artigo 33 - Para a eleição do Conselho Fiscal, o servidor efetivo, ativo ou inativo, do Município de Guarulhos poderá votar em até 2 (dois) candidatos inscritos a membro do Conselho Fiscal

Artigo 34 - Será considerado válido o voto que não ultrapassar os limites estabelecidos nos artigos 30 a 33 e inválido o que ultrapassar.

Artigo 35 - Será garantido o sigilo de voto, com adoção das seguintes medidas:

I. isolamento do eleitor em local apropriado, que garanta o sigilo do voto:

II. rubrica prévia das cédulas por, no mínimo 02 (dois) membros da mesa;

III. uso de urnas que garantam a inviolabilidade do voto. 12 - DA CÉDULA

Artigo 36 – A forma de disposição dos nomes dos candidatos nas cédulas será feita por ordem numérica crescente, respeitando-se a ordem de inscrição dos candidatos, para cada Conselho, conforme disposto no artigo 3º

13 - DA APURAÇÃO DOS VOTOS

Artigo 37 - A apuração será realizada na sede do IPREF, no dia 19 de junho de 2008, a partir das 9:00 horas pela Comissão Eleitoral

Artigo 38 - Antes da abertura de cada urna, a Comissão Eleitoral irá conferir o número de assinaturas constantes das listas da Mesa Receptora, com as atas e respectivo número de votos.

Artigo 39 - Será elaborado mapa eleitoral, por urna, contendo o total de votos válidos e nulos, bem como o número de votos de cada candidato inscrito.

Artigo 40 - Os fiscais devidamente credenciados e os candidatos inscritos poderão acompanhar os trabalhos de apuração dos votos.

Artigo 41 – As interrupções, o reinicio e o encerramento das apurações serão decididas pela Comissão Eleitoral. 14 - DOS CONSELHEIROS ELEITOS TITULARES E **SUPLENTES**

Artigo 42 - Considerar-se-ão eleitos membros titulares dos Conselhos Administrativo e Fiscal os candidatos mais votados na ordem decrescente de votos, nos termos do Artigo 4º do presente Regulamento.

Parágrafo único. Assumirão a condição de membros suplentes os demais candidatos votados, obedecendo a ordem decrescente de votos.

Artigo 43 - Ocorrendo empate entre dois ou mais candidatos, a Comissão Eleitoral fará o desempate utilizando-se dos seguintes critérios:

I. Considerar-se-á eleito o candidato com maior tempo de servico público prestado ao Município de Guarulhos.

II. Se ainda assim, persistir o empate considerar-se-á eleito o candidato de maior idade.

15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 44 - O encerramento do presente processo eleitoral dar-se-á no dia da publicação do resultado final das eleicões.

Artigo 45 - Os membros da Comissão Eleitoral, além de não poderem se candidatar a membro dos Conselhos, não poderão manifestar-se contra ou favor de qualquer dos candidatos inscritos.

Artigo 46 – Os prazos de inscrição, impugnação, recursos e demais datas do processo eleitoral constarão no calendário eleitoral, conforme Anexo II do presente regulamento.

Artigo 47 - Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral. Guarulhos, 05 de maio de 2008

FERNANDO RODRIGUES DA SILVA Presidente do IPREF



<u>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA</u> DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS

ANEXO I

ELEIÇÃO PARA O CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL DO IPREF GESTÃO 2008/2010

Ficha de Inscrição Candidato ao Conselho **Dados Pessoais** Nome Endereço Residencial Tel Trabalho Unidade de Trabalho Órgão Eu. , tendo pleno conhecimento do contido no Regulamento das eleições para os órgão colegiados do IPREF, publicado no DOM em 06/05/2008, solicito minha inscrição como candidato a membro do Conselho Administrativo () ou Conselho Fiscal () do IPREF na gestão 2008/2010,apresentando nesta data, em caso de ser candidato(a) a membro do Conselho Fiscal) do IPREF que segue anexo. - comprovante de graduação de nível superior -

	Assinatura						
Comprovante de Inscrição							
Candidato ao Conselho	Número						
Nome							
Visto							

Guarulhos.

ANEXO II CALENDÁRIO DAS ELEIÇÕES

14 a 16/05/2008 - Prazo para inscrição dos candidatos

19 a 26/05/2008 - Análise das inscrições 27/05/2008 - Publicação das inscrições deferidas e indeferidas 28 a 29/05/2008 – Prazo para apresentação de recursos de candidatos e impugnações por servidores

30/05 a 02/06/2008 - Prazo para a Comissão Eleitoral deliberar sobre recursos e impugnações 03/06/2008 - Publicação da lista de inscritos

16/06/2008 - Prazo final para a indicação dos membros

de 2008.

da mesa receptora de votos e fiscais 18/06/2008 - FLEICÃO

19/06/2008 - Apuração das eleições

20/06/2008 - Publicação dos resultados das eleições. 23 a 24/06/2008 - Prazo para impugnação em face do resultado da eleição

25 a 26/06/2008 – Julgamento das impugnações ofertadas 27/06/2008 - Publicação do Resultado final das



PORTARIA Nº 031/2008- IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo item VII, artigo 11 da Lei nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005

N O M E I A, o senhor MARCOS ANTÔNIO FÁVARO, para ocupar, em comissão, o cargo, do cargo de Assessor Superior de Gabinete de Presidente IV, SQC-1, EVCC, ref. 32, em vaga decorrente da exoneração de Eliane Cristina Morales Boscatto, conforme Portaria nº 028/2008-

> Guarulhos, 05 de maio de 2008. FERNANDO RODRIGUES DA SILVA Presidente do IPREF

PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n º8666/93 encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A -Proguaru, para conhecimento público, a iustificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores"

CREDOR: A. GUTIERREZ COMERCIAL DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de ferramentas.

VALOR: R\$ 1.297,95 (um mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01-02/05/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas para a empresa que serão utilizadas para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: A. V. PELEGRINA FUNILARIA - ME COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos.

VALOR: R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/05/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: AVANTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA.-ME

PROCESSO: 099/2007

OBJETO: Fornecimento de camisetas.

VALOR: R\$ 2.250,55 (dois mil, duzentos e cinquenta reais e cingüenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/05/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, necessário para compor o uniforme de funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: BIGNARDI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS E ARTEFATOS L

PROCESSO: 444/2007

OBJETO: Fornecimento de papéis gráficos. VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/05/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o

fornecimento do produto, causando transtornos na execução dos serviços em nossa Gráfica, considerados essenciais para a comunidade. CREDOR: CALVO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/05/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o

fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público. CREDOR: CAMIAUTOS AUTO ELÉTRICO E PEÇAS LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos.

VALOR: R\$ 315,50 (trezentos e quinze reais e cinqüenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: CENTRO AUTOMOTIVO BORGES

GUARULHOS LTDA - ME.

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos. VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/04/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: COMERCIAL LUX CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS

PROCESSO: 166/2007

OBJETO: Fornecimento de sacos de lixo preto. VALOR: R\$ 8.455,00 (oito mil, quatrocentos e cinqüenta e cinco reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/05/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interomperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a armazenagem de lixo durante a execução dos serviços de limpeza de relevante interesse público.

CREDOR: COMERCIAL VALECABOS LTDA EPP COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.

VALOR: R\$ 1.070.70 (um mil e setenta reais e setenta centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/05/2008 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o

fornecimento de materiais para a empresa que serão utilizados para a realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO **IPIRANGA**

PROCESSO: 547/2007

OBJETO: Fornecimento de Óleo diesel.

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/05/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interroperia o fornecimento do produto necessário para os veículos e máquinas da empresa que são utilizadas para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: COMPANHIA ULTRAGAZ S A

PROCESSO: 332/2007

OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP). VALOR: R\$ 1.284,98 (um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/05/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do GPL que é necessário para o preparo das refeições de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: CONTATO ABC INFORMÁTICA LTDA PROCESSO: 135/2008

OBJETO: Locação de três impressoras a laser

monocromáticas VALOR: R\$ 1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/05/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia as locações, ocasionando problemas na realização de serviços informatizados da empresa que são de relevante

interesse público. CREDOR: DATASUPRI BRASIL INFORMATICA LTDA COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de papel sulfite

VALOR: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/05/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços administrativos da empresa que são de

relevante interesse público. CREDOR: DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos. VALOR: R\$ 1.015,00 (um mil e quinze reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/05/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: DIGITAL LINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA PROCESSO: 645/2007

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva do sistema PABX. VALOR: R\$ 278,39 (duzentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/05/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços em nosso sistema de PABX, ocasionado problemas em nossas comunicações, prejudicando serviços que são de relevante interesse público.

CREDOR: FORTSAM COMERCIAL LTDA. PROCESSO: 423/2007

OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos. VALOR: R\$ 61,30 (sessenta e um reais e trinta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/05/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material que é necessário para a realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: FORTSAM COMERCIAL LTDA.

PROCESSO: 448/2007 OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos.

VALOR: R\$ 851,76 (oitocentos e cinqüenta e um reais e setenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/05/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material que é necessário para a realização de obras de relevante interesse público CREDOR: GRAMACON-COM.DE GRAMA E MATERIAIS

DE CONSTRUÇÃO LTDA

PROCESSO: 587/2006

OBJETO: Prestações de serviços com caminhão baú. VALOR: R\$ 6.622,22 (seis mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/05/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços para a empresa, ocasionando grandes problemas na realização atividades de relevante interesse público.

CREDOR: GUARU-PRESS COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE

PROCESSO: 178/2007

OBJETO: Prestação de serviços com camionetes cabine dupla. VALOR: R\$ 21.516,58 (vinte e um mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução dos serviços necessários para a realização das atividades cotidianas da empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA** COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais para construção. VALOR: R\$ 304,36 (trezentos e quatro reais e trinta e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materias para a empresa que serão utilizados na realização de obras de relevante interesse público. CREDOR: HIDRODÚCTIL TUBOS E CONEXÕES LTDA.

COMPRA DIRETA OBJETO: Fornecimento de bacias sanitárias com caixa

de desgarga de embutir. VALOR: R\$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/05/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão instalados em obras realizadas pela empresa que são de relevante interesse público. CREDOR: HUMANIST SISTEMAS LTDA

PROCESSO: 076/2008

OBJETO: Assessoria e Manutenção dos módulos Folha de Pagamento e Benefícios do software RH Master Manager. VALOR: R\$ 1.312,02 (um mil, trezentos e doze reais e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/05/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços, necessários para o nosso Departamento de Recursos Humanos que realiza atividades de relavante interesse público.

CREDOR: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS **DE CIMENTO EMERICI LI**

PROCESSO: 077/2007

OBJETO: Fornecimento de guias de concreto. VALOR: R\$ 838,80 (oitocentos e trinta e oito reais e oitenta

centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/05/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material, necessário para atender a demanda de obras realizadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA

PROCESSO: 190/2007

OBJETO: Fornecimento de diversos tipos de peixes. VALOR: R\$ 3.870,00 (três mil, oitocentos e setenta reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/05/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos que são necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA

PROCESSO: 474/2007

OBJETO: Fornecimento de frios. VALOR: R\$ 600,35 (seiscentos reais e trinta e cinco

centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/05/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos que são necessários para o desjejum dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: ISMAEL DIAS DE SOUZA - EPP COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos.

VALOR: R\$ 470,45 (quatrocentos e setenta reais e

quarenta e cinco centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/05/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais de limpezas. VALOR: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/05/2008

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais para a empresa que serão utilizados para a realização dos serviços de limpezas que são de relevante interesse público.

COMPRA DIRETA OBJETO: Fornecimento de vidros.

VALOR: R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinqüenta DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/05/2008.

CREDOR: LUIS CARLOS RODRIGUES VIDROS ME.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão instalados em obras

realizadas pela empresa que são de relevante interesse público. CREDOR: MANHATAN COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais de limpezas. VALOR: R\$ 985,50 (novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)

DATA DA EXIGIBILÍDADE: 02/05/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados pela empresa para a realização dos serviços de limpezas que são de relevante interesse público.

CREDOR: MKTRON COMERCIO DE INSTRUMENTOS

DE MEDICAO E CONTROLES

PROCESSO: 095/2008 OBJETO: Fornecimento de Dinamometro dorsal VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/05/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do equipamento necessário para o Depto. de RH da empresa que presta serviços de relevante

interesse público. CREDOR: MULTIVIAS LOCAÇÕES EVIAGENS LTDA. - EPP

PROCESSO: 461/2005 OBJETO: Locação de ônibus com capacidade para 40 passageiros, com motorista.

VALOR: R\$ 45.368,63 (quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o transporte de nossos funcionários para trabalharem em

diversos canteiros de obras municipais que são de relevante interesse público. CREDOR: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA

PROCESSO: 221/2003 OBJETO: Manutenções de aparelhos de telefônia móvel. VALOR: R\$ 449,34 (quatrocentos e quarenta e nove reais

e trinta e quatro centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/05/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, prejudicando nossos aparelhos de telefonia móvel, necessários para os serviços de comunicações

que são de relevante interesse público CREDOR: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. PROCESSO: 247/2006

OBJETO: Prestação de Serviços Móvel de Rádio e Telefônia. VALOR: R\$ 14.111,42 (quatorze mil, cento e onze reais e

quarenta e dois centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/05/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviço móvel de rádio e telefônia, que é vital para as comunicações da empresa, que presta serviços de relevante interesse público.

CREDOR: PALUG'INOX COMERCIAL LTDA ME COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento e instalação de bancadas de granito.

VALOR: R\$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/05/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento e a instalação do material necessário para

a Policlínica que realiza diversas atividades de relevante

CREDOR: PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos.

VALOR: R\$ 707,00 (setecentos e sete reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2008 e 0105/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

PROCESSO: 501/2007

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de brita graduada.

VALOR: R\$ 578,61 (quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/04/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a

entrega do material, prejudicando a realização de diversas obras de relevante interesse público. CREDOR: PEAN HIDRAULICA LTDA-ME

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos. VALOR: R\$ 1.164,00 (um mil, cento e sessenta e quatro reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/05/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público

CREDOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A

PROCESSO: 205/2007 OBJETO: Fornecimento de cimento asfáltico de petróleo CAP 50-70

VALOR: R\$ 25.168,36 (vinte e cinco mil, cento e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/05/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que é indispensável para a realização de obras de relevante interesse público. CREDOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA'S A

PROCESSO: 211/2007 OBJETO: Fornecimento de emulsão asfáltica tipo RR2C. VALOR: R\$ 11.363,25 (onze mil, trezentos e sessenta e

realização de obras de relevante interesse público.

três reais e vinte e cinco centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/05/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que é indispensável para a

CREDOR: PLANINVESTI - ADMINISTRAÇÃO E

SERVIÇOS LTDA. PROCESSO: 336/2007 OBJETO: Fornecimento de vales refeição / alimentação.

VALOR: R\$ 247,37 (duzentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/05/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento, e recarga dos cartões de vale refeição,

necessários para a alimentação dos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público. CREDOR: PLATI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE

OBJETO: Fornecimento de materiais descartáveis.

PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. PROCESSO: 361/2007

VALOR: R\$ 456,50 (quatrocentos e cinqüenta e seis reais e cinquenta centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/05/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a

manipulação das refeições de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público. CREDOR: SADIA S.A

PROCESSO: 475/2007

OBJETO: Fornecimento de salsicha e lingüiça. VALOR: R\$ 99,00 (noventa e nove reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/05/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos, prejudicando a alimentação dos nossos funcionários, que prestam serviços de

relevante interesse público. CREDOR: SINAVIA SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA

COMPRA DIRETA OBJETO: Fornecimento de materiais de segurança.

quatro reais e quarenta centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/05/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das placas de sinalização que serão

VALOR: R\$ 1.674,40 (um mil, seiscentos e setenta e

utilizadas na realização de obras viárias no trevo de Bonsucesso que é de relevante interesse público. CREDOR: SONOLAYER CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA.

OBJETO: Serviços de exames e análises laboratoriais. VALOR: R\$ 1.487,84 (um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/05/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a analise

e exames laboratorias de nossos funcionários, impedindo

a realização de seus trabalhos que são de relevante interesse público. CREDOR: TECMAR MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM

MÁQUINAS LTDA. ME

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de ferramentas. VALOR: R\$ 552,95 (quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/05/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a

manutenção, ocasionando problemas em nossas ferramentas que são utilizadas para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.

CREDOR: TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE

PEÇAS PARA AUTOS LTDA COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos.

VALOR: R\$ 2.885,00 (dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 03-08/05/2008. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a

manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público. CREDOR: TRACBEL SA COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos. VALOR: R\$ 11.369,80 (onze mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/05/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: TRANSLOCARTRANSPORTES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA ME

PROCESSO: 052/2007

OBJETO: Prestação de serviços com monotiveladora. VALOR: R\$ 9.672,03 (nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços para a empresa, ocasionando grandes problemas para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.

CREDOR: V G AUTO PEÇAS LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos.

VALOR: R\$ 341,54 (trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: VANELZA & LUI COM.DE MATERIAIS **ELÉTRICOS LTDA ME**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.

VALOR: R\$ 1.238,00 (um mil, duzentos e trinta e oito reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/05/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais que serão utilizados nas obras de reforma em nossa Sede que realiza serviços de relevante interesse público.

Guarulhos (SP), 06 de maio de 2008 CARLOS CHNAIDERMAN **Diretor Presidente**

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 650/2007 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 181/2007 - Contratada: Spazio Comércio de Materiais para Construção Ltda. Objeto: Aquisição de materiais de pintura. Finalidade deste termo: Fica aditado em mais 50 latas a quantidade inicialmente prevista para o item 1 no importe de 25% no valor R\$ 895,00 (oitocentos e noventa e cinco reais), elevando assim o valor contratado para R\$ 45.592,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e noventa e dois reais), com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. assinado em: 15/04/08.

Processo Administrativo nº 701/2007 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 194/2007 - Contratada: BDS Confecções e Serigrafia Ltda. Objeto: Aquisição de uniformes. Finalidade deste termo: Fica aditado em mais 8.000 calças a quantidade inicialmente prevista no importe de 25% no valor R\$ 22.720,00 (vinte e dois mil setecentos e vinte reais), elevando assim o valor contratado para R\$ 113.600,00 (cento e treze mil e seiscentos reais), com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. - assinado em: 24/04/08

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 122/2008 torna público o Contrato nº 073/ 2008. Pregão Eletrônico nº 030/2008. Objeto: Aquisição de EPIs. Contratada: Prot-Cap Artigos para Proteção Industrial Ltda. Prazo: 12 meses. Valor: R\$ 15.449,00 assinado: 29/04/08.

Processo nº: 619/2007 torna público o Contrato nº 070/ 2008. Pregão Eletrônico nº 006/2008. Objeto: aquisição de peças para rolo compactador. Contratada: Fertractor Tratorpeças Ltda-EPP. Prazo: 12 meses. Valor: R\$ 266.887,00 - assinado: 29/04/08.

Processo nº: 124/2008 torna público o Contrato nº 063/ 2008. Pregão Eletrônico nº 032/2008. Objeto: aquisição de grelhas articuladas. Contratada: Markafer Distribuidora de Ferro Fundido Ltda. Prazo: 12 meses. Valor: R\$ 45.000,00 - assinado: 24/04/08.

Processo nº: 101/2008 torna público o Contrato nº 068/ 2008. Pregão Eletrônico nº 026/2008. Objeto: aquisição de gasolina. Contratada: Petrobras Distribuidora S.A. Prazo: 12 meses. Valor: R\$ 78.000,00 - assinado: 05/05/08.

Processo nº: 139/2008 torna público o Contrato nº 065/ 2008. Pregão Eletrônico nº 037/2008. Objeto: contratação de empresa especializada para prestar serviço com motoniveladora com sistema operacional hidráulico. Contratada: Schunck Terraplenagem e Transportes Ltda. Prazo: 12 meses. Valor: R\$ 1.083.100,00 - assinado: 05/05/08.

Guarulhos, 05 de maio de 2008. JULIANA APARECIDA PEPATO Sup. Compras e Licitações

TERMO DE RESCISÃO

Processo Administrativo nº 343/2007 - Termo de Rescisão Amigável ao contrato nº 140/2007 - Contratada: Cerqueira Torres Construções Terraplanagem e Pavimentação Ltda. Finalidade deste termo: Tendo em vista o disposto no P.A acima referido, vêm de comum acordo rescindir amigavelmente o contrato nº 140/2007 -Assinado em: 29/04/2008.

Processo Administrativo nº 429/2007 - Termo de Rescisão Amigável ao contrato nº 175/2007 - Contratada: Cerqueira Torres Construções Terraplanagem e Pavimentação Ltda. Finalidade deste termo: Tendo em vista o disposto no P.A acima referido, vêm de comum acordo rescindir amigavelmente o contrato nº 175/2007 -Assinado em: 29/04/2008.

Processo Administrativo nº 235/2007 - Termo de Rescisão Amigável ao contrato nº 101/2007 - Contratada: Cerqueira Torres Construções Terraplanagem e Pavimentação Ltda. Finalidade deste termo: Tendo em vista o disposto no P.A acima referido, vêm de comum acordo rescindir amigavelmente o contrato nº 101/2007 -Assinado em: 29/04/2008.

Processo Administrativo nº 223/2007 - Termo de Rescisão Amigável ao contrato nº 088/2007 - Contratada: Cerqueira Torres Construções Terraplanagem e Pavimentação Ltda. Finalidade deste termo: Tendo em vista o disposto no P.A acima referido, vêm de comum acordo rescindir amigavelmente o contrato nº 088/2007 - Assinado em: 29/04/2008

> Guarulhos, 05 de maio de 2008. **CARLOS CHNAIDERMAN** Diretor Presidente

CAMARA MUNICIPAL —

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Paulo Carvalho, em cumprimento ao disposto no inciso V, artigo 25 da Lei Orgânica do Município, faz a seguinte publicação:

LEI Nº 6372

De 29 de abril de 2008. Autoria: MESA DA CÂMARA

ALTERAÇÕES NO "INTRODUZ QUADRO ORGANIZACIONAL DESTA EDILIDADE, ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, em cumprimento ao disposto no § 3° do art. 44 da Lei Orgânica Municipal e no § 5° do art. 286 da Resolução nº 375/05, FAZ SABER que, em

Cituas Es am Mudanas

decorrência do silêncio do Senhor Chefe do Executivo em relação ao Autógrafo nº 022/08, referente ao Projeto de Lei nº 033/08, de autoria da Mesa da Câmara, promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica introduzido no quadro organizacional desta Edilidade, as alterações ora apresentadas, objeto de fixação através da Resolução nº 369 de 30/12/04, alterada pelas Resoluções nºs 379 de 01/06/06, 380 de 08/06/06, 382 de 26/12/06 e 383 de 13/03/07, no que diz respeito aos cargos, quantidades destes específicos cargos, denominação, alteração de denominação, criação e extinção abaixo-discriminadas, previstos no seu artigo 1º e Anexo I – Tabela I e Anexo V – Tabela II, respectivamente:

Cituas Za Maura

Situação em Mudança De:	Situação Nova Para:				
***********	01 Supervisor de Suporte				
	01 Supervisor de Rede				
	01 Supervisor de Desenvolvimento				
	01 Técnico de Manutenção de Microcomputador				
**********	01 Técnico de Manutenção de Microcomputador II				
	01 Técnico de Informática				
*********	01 Técnico de Informática II				
**********	03 Auxiliar Técnico de Informática				
	03 Programador				
**********	03 Transcritor				
*************	01 Secretário de Assuntos Jurídicos				
*********	02 Agente de Gabinete da Presidência I				
	03 Agente de Gabinete da Presidência II				
**********	01 Gerente de Diretoria				
	01 Assistente da Comissão Permanente de Licitações e Contratos				
**********	01 Supervisor Chefe TV Câmara				
	03 Assessor Técnico TV Câmara				
01 Procurador Chefe (20hs/semana)	01 Procurador Chefe (30h/semana)				
03 Procurador I (20hs/semana)	03 Procurador I (30h/semana)				
01 Diretor de Patrimônio Mobiliário e Transportes					
	I.				

Parágrafo único. A extinção do cargo de Diretor de Patrimônio Mobiliário e Transportes ocorrerá em 31 de dezembro de 2008 e os serviços afetos a esse departamento passarão a integrar a estrutura organizacional da Diretoria de Assuntos Administrativos.

Art. 2º Fica alterado o quadro organizacional desta Edilidade, ainda, no que couber e no que diz respeito aos respectivos cargos abaixo relacionados, sua remuneração/subsídios, provimento, profissão e nível de escolaridade

Acesse o site da Prefeitura do Município de Guarulhos

www.quarulhos.sp.gov.br

Denominação	Vencimentos/ Subsídios	NE	Provimento	Profissão
Supervisor de Suporte	R\$ 3.453,39	2	Efetivo	
Supervisor de Rede	R\$ 3.453,39	2	Efetivo	
Supervisor de Desenvolvimento	R\$ 3.453,39	2	Efetivo	-
Auxiliar Técnico de Informática	R\$ 1.740,32	2	Efetivo	
Técnico de Informática	R\$ 3.432,00	2	Efetivo	
Técnico de Informática II	R\$ 1.040,00	2	Efetivo	-
Técnico de Manutenção de Microcomputadores	R\$ 3.432,00	2	Efetivo	
Técnico de Manutenção de Microcomputadores II	R\$ 1.040,00	2	Efetivo	
Programador	R\$ 2.600,00	1	Efetivo	Ciência Comp.
Transcritor	R\$ 1.740,32	2	Efetivo	-
Secretário de Assuntos Jurídicos	R\$ 8.991,84	1	Comissão	Advogado
Procurador Chefe (30hs/semana)	R\$ 5.200,00	1	Comissão	Advogado
Procurador I (30hs/semana)	R\$ 4.680,00	1	Efetivo	Advogado
Agente de Gabinete da Presidência I	R\$ 3.714,70	0	Comissão	-
Agente de Gabinete da Presidência II	R\$ 1.991,29	0	Comissão	-
Gerente de Diretoria	R\$ 5.420,60	0	Comissão	
Assistente da Comissão Permanente de Licitações e Contratos	R\$ 3.453,39	0	Comissão	
Supervisor Chefe de Operações TV Câmara	R\$ 3.500,00	0	Comissão	-
Assessor Técnico TV Câmara	R\$ 1.800,00	0	Comissão	

§ 1º O cargo de Secretário de Assuntos Jurídicos criado pela presente Lei e discriminado no presente artigo terá remuneração na forma de subsídios.

§ 2º Os cargos de: Supervisor de Suporte, de Rede e de Desenvolvimento tem nível de chefia e liderança e enquanto não preenchidos através de aprovação em concurso público poderão ser preenchidos na forma de provimento em comissão, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período, face à sua natureza e necessidades dos serviços.

§ 3º Ficam as demais alterações previstas no presente artigo desde logo introduzidas nos respectivos anexos citados nesta Lei.

§ 4º Os cargos de Gerente de Diretoria e Assistente da Comissão Permanente de Licitações e Contratos integrarão a estrutura da Diretoria de Licitações e Contratos por 6 (seis) meses, renováveis por igual período. extinguindo-se ao final.

§ 5° Os cargos de Supervisor Chefe de Operações TV Câmara e Assessor Técnico TV Câmara integrarão a estrutura organizacional da Diretoria de Gabinete por 6 (seis) meses, prorrogáveis por mais 6 (seis) meses. extinguindo-se ao final.

Art. 3º As atribuições dos cargos ora criados deverão ter suas respectivas atribuições baixadas através de competente Ato da Mesa.

Art. 4º A Câmara Municipal de Guarulhos, num prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente Lei, procederá a tomada de providências para imediata abertura de procedimento visando a realização de concurso público para preenchimento dos cargos criados nesta Lei, dentre outros de sua estrutura organizacional. cuia forma de provimento seiam EFETIVO.

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão através de dotações próprias consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e re-ratificados os termos da Resolução nº 369 e suas alterações

Câmara Municipal de Guarulhos, em 29 de abril de 2008.

PAULO CARVALHO

Presidente VADINHO MOREIRA

1º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e oito. JOSIANNE PIO DE MAGALHÃES DEBONI

Diretora de Plenário

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Paulo Carvalho, em cumprimento ao disposto no inciso V, artigo 25 da Lei Orgânica do Município, faz a seguinte publicação:

LEI Nº 6373

De 29 de abril de 2008. Autoria: MESA DA CÂMARA

ALTERAÇÕES "INTRODUZ NO QUADRO ORGANIZACIONAL DESTA EDILIDADE, ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, em cumprimento ao disposto no § 3° do art. 44 da Lei Orgânica Municipal e no § 5° do art. 286 da Resolução nº 375/05, FAZ SABER que, em decorrência do silêncio do Senhor Chefe do Executivo em relação ao Autógrafo nº 023/08, referente ao Projeto de Lei nº 034/08, de autoria da Mesa da Câmara, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica introduzido no quadro organizacional desta Edilidade, as alterações ora apresentadas, objeto de fixação através da Resolução nº 369 de 30/12/04, alterada pelas Resoluções nºs 379 de 01/06/06, 380 de 08/06/06, 382 de 26/12/06 e 383 de 13/03/07, no que diz respeito aos cargos, quantidades destes específicos cargos, denominação, alteração de denominação e criação abaixo discriminadas, previstos no seu artigo 1º e Anexo I -Tabela I e Anexo V – Tabela II, respectivamente:

Situação em Mudança De:	Situação Nova Para:		
	05 Assessor Técnico Legislativo Especial		
	01 Secretário Legislativo Especial		

Art. 2º Fica alterado o quadro organizacional desta Edilidade ainda, no que couber e no que diz respeito aos respectivos cargos abaixo relacionados, sua remuneração/subsídios, provimento, profissão e nível de escolaridade.

Denominação	Vencimentos Subsídios	NE	Provimento	Profissão
Assessor Técnico Legislativo Especial	RS 5.420,60	1	Comissão	Advogado
Secretário Legislativo Especial	RS 8.991,84	1	Comissão	Advogado

§ 1º O cargo de Secretário Legislativo Especial criado pela presente Lei e discriminado no presente artigo terá remuneração na forma de subsídios.

§ 2º Ficam as demais alterações previstas no presente artigo desde logo introduzidas nos respectivos anexos citados nesta Lei.

Art. 3º As atribuições dos cargos ora criados deverão ter suas respectivas atribuições baixadas através de competente Ato da Mesa.

Art. 4º Os cargos ora criados de Assessoria Técnica Legislativa Especial integrarão o Gabinete da Presidência, sujeitando-se hierarquicamente ao cargo de Secretário Legislativo Especial que por sua vez estará sujeito hierarquicamente diretamente à Presidência deste Legislativo e extinguir-se-ão com a finalização dos trabalhos de consolidação da legislação municipal

Art. 5° As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão através de dotações próprias consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 6° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e re-ratificados os termos da Resolução nº 369 e suas alterações.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 29 de abril de 2008.

PAULO CARVALHO

Presidente

VADINHO MOREIRA 1º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e oito. JOSIANNE PIO DE MAGALHÃES DEBONI

Diretora de Plenário

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Paulo Carvalho, em cumprimento ao disposto no inciso V, artigo 25 da Lei Orgânica do Município, faz a seguinte publicação:

LEI Nº 6374

De 29 de abril de 2008.

Autoria: MESA DA CÂMARA

"INTRODUZ ALTERAÇÕES NO QUADRO ORGANIZACIONAL DESTA EDILIDADE, ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 44 da Lei Orgânica Municipal e no § 5º do art. 286 da Resolução nº 375/05, FAZ SABER que, em decorrência do silêncio do Senhor Chefe do Executivo em relação ao Autógrafo nº 024/08, referente ao Projeto de Lei nº 035/08, de autoria da Mesa da Câmara, promulga a seguinte Lei:

Art. 1° O Nível de Escolaridade dos cargos da carreira de Agente Técnico Legislativo B e C constantes da estrutura organizacional desta Edilidade passam a partir da vigência da presente Lei para NE 1, restando assegurados o direito à permanência nesses de eventuais ocupantes detentores titulares, ainda que de nível de escolaridade inferior.

Parágrafo único. Fica assegurado aos funcionários já pertencentes ao quadro funcional desta Edilidade, o direito de ocupar os cargos citados no art. 1º, mesmo que não detenham o nível exigido, dando-lhes a oportunidade de cursar o nível superior, no prazo máximo de 05 (cinco) anos. Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão através de dotações próprias consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e re-ratificados os termos da Resolução nº 369 e suas alterações.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 29 de abril de 2008. PAULO CARVALHO

Presidente VADINHO MOREIRA 1º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e oito. JOSIANNE PIO DE MAGALHÃES DEBONI

Diretora de Plenário

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Paulo Carvalho, em cumprimento ao disposto no inciso V, artigo 25 da Lei Orgânica do Município, faz a seguinte publicação:

LEI N° 6375

De 30 de abril de 2008. Autoria: Vereador ZAPPA

"DISPONIBILIZA A VACINAÇÃO DE MULHERES NA FAIXA ETÁRIA DE 9 A 26 ANOS COM A VACINA CONTRA O PAPILOMAVÍRUS HUMANO (HPV), NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE"

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, nos termos do § 7º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, promulgada em 05 de abril de 1990, FAZ SABER que, em decorrência do silêncio do Senhor Prefeito em relação ao comunicado de rejeição, na Sessão Ordinária de 24 de abril de 2008, do Veto Total aposto pelo Senhor Chefe do Executivo ao Autógrafo nº 008/08, referente ao Projeto de Lei nº 053/07, de autoria do Vereador ZAPPA, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurado às mulheres na faixa etária de 09 a 26 anos o direito de receberem gratuitamente através do sistema público de saúde municipal, todas as doses necessárias da vacinação para a imunização contra o Papiloma Vírus Humano (HPV), no âmbito do Município de Guarulhos.

Parágrafo único. Nos atendimentos em saúde da mulher na prevenção do câncer do colo do útero, as usuárias adultas e adolescentes acompanhadas deverão ser



informadas dos direitos enumerados no art. 2º desta Lei. Art. 2º São direitos das mulheres durante o tratamento de prevenção do câncer do colo do útero

I - ter acesso ao melhor atendimento para imunização contra o HPV, no sistema público municipal de saúde, adequado às suas demandas;

II - receberem acolhimento humanizado, respeitoso e esclarecedor no interesse exclusivo de beneficiar a saúde, protegendo contra o câncer do colo do útero, visando à melhoria da qualidade e expectativa de suas vidas;

III - serem protegidas contra qualquer forma de discriminação:

IV - receberem o maior número de informações sobre o câncer do colo do útero e a importância da vacina para a prevenção; V - serem atendidas em ambiente adequado que resguarde sua privacidade;

VI - terem acesso a todo e qualquer atendimento complementar necessário.

Art. 3º A realização da referida imunização será feita pela Prefeitura de Guarulhos por meio da Secretaria Municipal

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação. Art. 5º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotação própria, consignada em Orçamento, suplementada se necessário.

Art. 6° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de Guarulhos, em 30 de abril de 2008.

PAULO CARVALHO Presidente **VADINHO MOREIRA**

1º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e oito. JOSIANNE PIO DE MAGALHÃES DEBONI

Diretora de Plenário

PORTARIA N° 15755

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, CONCEDE, aos funcionários abaixo

- CLAUDIA ISADORA FERNANDES DE OLIVEIRA (cód.16570), Taquigrafa, NE-2, 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 11/4/08 - Proc. 647/08, de 11/ 4/08, e, 1 (um) dia em 14/4/08 - Proc. 657/08, de 15/4/08; - DIRCE SILVA DOS SANTOS (cód.793), Agente Técnico Legislativo Superior, NE-0, 14 (catorze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 3/4 a 16/4/08 -Proc. 606/08, de 3/4/08;
- ELDIA DA SILVA (cód.16566), Taquigrafa, NE-2, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26/3 a 24/5/08 - Proc. 521/08, de 26/3/08;
- SELMA DOS SANTOS (cód.3322), Agente Técnico Legislativo D, NE-2, 29 (vinte e nove) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 6/3 a 3/4/08 - Proc. 423/08. de 7/3/08:
- SONIA REGINA SABINO DO VALLE (cód.4537), Oficial Legislativo V, NE-3, 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 14/4 a 16/4/08 - Proc. 667/08, de 15/4/08
- ROSANGELA MOEDINGER M. CARRIL (cód.3178), Oficial Legislativo VI, NE-4, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 10/4 a 11/4/08 - Proc. 646/08, de 10/4/08;
- VALQUIRIA DE JESUS OLIVEIRA (cód.21228), Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, 120 (cento e vinte) dias de licença gestante, no período de 18/3 a 15/7/08 -Proc. 605/08, de 3/4/08

CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 15756

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 723/08, de 24/4/2008, que trata da lotação do Gabinete do Vereador MARCELO ALBUQUERQUE, RESOLVE:

- JOSÉ ROBERTO GIMENES (cód.21407), RG nº 7.268.401-X, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE

PORTARIA Nº 15757

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 722/08, de 24/4/08, que trata da lotação da MESA DIRETORA, no que diz respeito aos cargos da 4ª Secretaria, conforme requerimento do Vereador MARCELO ALBUQUERQUE. RESOLVE:

EXONERAR

- ANTONIO CARLOS SOARES CORTES (cód.21121), do cargo de Agente de Gabinete da 4ª Secretaria, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 15758

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 719/08 de 24/4/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ERALDO EVANGELISTA DE SOUZA, RESOLVE:

NOMEAR

- GILMAR ADÃO DA SILVA (cód.16345), RG nº 10.960.546-9, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE

PORTARIA N° 15759

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 725/08, de 24/4/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador VADINHO MOREIRA, RESOLVE, a partir de 29/4/2008: EXONERAR-DAISY MARQUES DA SILVA (cód.16931), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão.

NOMEAR- DAISY MARQUES DA SILVA (cód.16931), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador II. NE-0, em comissão

CUMPRA-SE

PORTARIA Nº 15760

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 724/08, de 24/4/08, que trata da lotação do Gabinete do VADINHÓ RESOLVE: NOMEAR- AGUINALDO MANTOVANI

PELINTRA (cód.21408), RG nº 13.747.568-2, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII. NE-0. em comissão.

CUMPRA-SECâmara Municipal de Guarulhos, em 28 de abril de 2008.

PAULO CARVALHO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois

VADINHO MOREIRA 1º Secretário

JOÃO HORÁCIO CAMPOS Diretor de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002.08 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS IMPRESSOS - Processo Administrativo nº 0.226/08 - O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos e Pregoeiro designado através da Portaria nº 15.652 de 15/ 02/08, levam ao conhecimento de todos os interessados que se fará realizar reunião pública no dia 16/05/08, às 9:30 horas, para credenciamento e abertura do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: até as 9:30 horas do dia 16/05/08, na Rua João Gonçalves, nº 604, 3º andar, Sala nº 138, Centro, Guarulhos – (Comissão de Licitações e Contratos) OBTENÇÃO DO EDITAL: No mesmo endereço acima citado ou pelo site:- www.camaraguarulhos.sp.gov.br , no link licitações. Mais informações através do telefone: Ramais 168/406 6475.0200 <u>e-mail:</u>

cplc@camaraguarulhos.sp.gov.br Guarulhos, 06 de maio de 2.008 Sandro Vanderlei de Araújo Pregoeiro

SAAE

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao (s) credor (es) desta Autarquia: CREDOR: BUSSAB E ASSOCIADOS CONSULTORIA ESTATÍSTICA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/002884

OBJETO: Serviço de levantamento estatístico.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/04/2008.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de levantamento estatístico para determinação de erro de micromedição dos hidrômetros das áreas piloto, para redução de perdas. CREDOR: GRUPO TÉCNICO DE APOIO

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001650.

OBJETO: Assistência técnica física e social para a implantação de redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário pelo regime de mutirão em assentamento precários do município de Guarulhos VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 16.099,93 (dezesseis mil

e noventa e nove reais e noventa e três centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/05/2008. JUSTIFICATIVA: O serviço visa à implantação, ampliação

e melhoria do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos assentamentos

CREDOR: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2007/006443. OBJETO: Locação e recarga de cilindro de oxigênio,

acetileno e mistura gasosa. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 229.55 (duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/05/2008. JUSTIFICATIVA: Para dar andamento nos serviços de

manutenção das viaturas da autarquia. **CREDOR: ARMANDO MARQUES JACINTO**

CONTRATO/PROCESSO: 2005/005007

OBJETO: Locação de imóvel para acomodação do pessoal do Departamento de Planejamento e Projetos da autarquia. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.580.50 (seis mil. quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/05/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação. CREDOR: BERMAD BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/000488 OBJETO: Aquisição de ventosa tríplice função de alta capacidade de fechamento lento

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.327,88 (três mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/05/2008.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na manutenção e extensão da rede.

CREDOR: CARDONTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE **EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS LTDA** CONTRATO/PROCESSO: 2007/004230.

OBJETO: Aquisição de painéis de telemetria. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 141.804,60 (cento e guarenta e um mil, oitocentos e quatro reais e sessenta centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/05/2008.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos serão utilizados na modernização dos serviços de água e esgoto. CREDOR: COMERCIAL TAKEL - COMÉRCIO DE

PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2007/005545. OBJETO: Fornecimento parcelado de produto químico para tratamento de água potável.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/05/2008.

JUSTIFICATIVA: Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município.

CREDOR: ECOTRON COMPONENTES ELETRÔNICOS

CONTRATO/PROCESSO: 2008/002043.

OBJETO: Aquisição de bateria de lithium. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 632,80 (seiscentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/05/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta deste material poderá acarretar em imprecisões nas medições efetuadas pela pitometria. **CREDOR: IMPRENSA NACIONAL**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/006731.

OBJETO: Publicação de atos oficiais. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 239,36 (duzentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/05/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais. CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/006448. OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.143,52 (um mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos), R\$ 245,04 (duzentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/05/2008 - 08/05/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais. CREDOR: REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2004/005094. OBJETO: Locação de máquinas reprográficas, sem fornecimento de mão-de-obra, com fornecimento de insumos e manutenção preventiva e corretiva. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos

e cinquenta reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/05/2008. JUSTIFICATIVA: A falta do material afetará o desenvolvimento

das atividades administrativas da autarquia. CREDOR: SINAVIA SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2008/000334.

OBJETO: Aquisição de diversos materiais para sinalização de obras.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 18.300,00 (dezoito mil, trezentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/05/2008.

JUSTIFICATIVA: Material necessário para que as equipes de manutenção de água, de esgoto e de manobra, possam proceder com a correta sinalização de trânsito na execução dos serviços.

CREDOR: SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005545. OBJETO: Fornecimento parcelado de produto químico

para tratamento de água potável. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 607,20 (seiscentos e sete reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/05/2008.

JUSTIFICATIVA: Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município

CREDOR: PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA CONTRATO/PROCESSO: 2008/000193. OBJETO: Fornecimento parcelado de câmaras de ar e

protetores para câmara de ar. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.200,00 (um mil, duzentos

reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/05/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e consequentemente das atividades da autarquia.

CREDOR: RICARDO ALEXANDRE CORREIA LOUSA ME CONTRATO/PROCESSO: 2007/006412 - 2007/006413. OBJETO: Balanceamento e alinhamento de veículos, Conserto de pneus e socorro para viaturas da autarquia. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 566,00 (quinhentos e

sessenta e seis reais), R\$ 558,00 (quinhentos e cinquenta e oito reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/05/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do servico ocasionará a paralisação das viaturas e consequentemente das atividades da autarquia.

Guarulhos, 06 de maio de 2008. JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES SUPERINTENDENTE

LICITAÇÃO ABERTA

TP 013/08 - Proc. 2655/08 - Contrat. empresa eng. p/ execução de obras de revitalização e urbanização no entorno da 1ª adutora de Guarulhos na Estrada do Cabuçu - ABERTURA: 21/5/08, às 10h. Aq. do edital *

- TP 014/08 - Proc. 2438/08 - Contrat. empresa eng. p/ execução de diversos serviços operacionais nos Sist. de Água do mun. de Guarulhos - ABERTURA: 26/5/08, às 10h. Aq. do edital *

- Pregão Presencial 024/08 - Proc. 2464/08 - Aq. de adaptador, curva, luva de correr, selim, tê e tubo, todos em PVC rígido - ABERTURA: 20/5/08, às 14h e 30min. Aq. do edital *

* Mediante entrega de CD-R gravável ou no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br. - Informações: Av. Tiradentes, 3.198 - Bom Clima - Guarulhos/SP - Tel: 6463-7062/7063.

Diretoria de Administração

P O R T A R I A N ° 21.317 de 02 de maio de 2008

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 37, Item II da Constituição Federal, Artigo 10, Item I da Lei Municipal n.º 1.429/68 e Lei 5.657/01 e o que consta do Processo n.º 01906/2008-

NOMEIA, face à aprovação em concurso público, o senhor JAMES DA SILVA MOURA.1º Cadastro Reserva. a contar desta data, para exercer o cargo vago de Tecnólogo III, em caráter efetivo.

PORTARIAN° 21.318

de 02 de maio de 2008

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 37, Item II da Constituição Federal, Artigo 10, Item I da Lei Municipal n.º 1.429/68, Lei n.º 3.336/88 e o que consta do Processo n.º 01899/ 2008- SAAE,

NOMEIA, face à aprovação em concurso público, o senhor Jorge Luís Rasmussen, 1º Cadastro Reserva, a contar desta data, para exercer o cargo vago de ELETRICISTA, em caráter efetivo.

PORTARIAN° 21.319

de 02 de maio de 2008

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 37, Item II da Constituição Federal, Artigo 10, Item I da Lei Municipal n.º 1.429/68 e Lei 5.657/01 e o que consta do Processo n.º 01884/2008- SAAE, NOMEIA, face à aprovação em concurso público, o senhor abaixo relacionado, a contar desta data, para exercer cargo vago de ENGENHEIRO CIVIL, em caráter efetivo. Classificação

AGUINALDO MARQUES BARBOSA 1º CADASTRO RESERVA

PORTARIAN° 21.320

de 02 de maio de 2008

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 37, Item II da Constituição Federal, Artigo 10, Item I da Lei Municipal n.º 1.429/68, Lei n.º 3.336/88 e o que consta do Processo n.º 01886/ 2008- SAAE,

NOMEIA, face à aprovação em concurso público, os candidatos abaixo relacionados, a contar desta data, para exercerem o cargo vago de DESENHISTA I, em caráter efetivo. Classificação CRISTIANE CAROLINO 1º CADASTRO RESERVA

2º CADASTRO RESERVA

FERNANDO CÉSAR UZAN DIOGO BARBOSA PEREIRA 3º CADASTRO RESERVA

<u>P O R T A R I A N ° 21.321</u> de 02 de maio de 2008

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 37, Item II da Constituição Federal, Artigo 10, Item I da Lei Municipal n.º 1.429/68, Lei n.º 3.336/88 e o que consta do Processo n.º 01897/ 2008- SAAE.

NOMEIA, face à aprovação em concurso público, o senhor SEBASTIÃO SOARES DA SILVA,1º Cadastro Reserva, a contar desta data, para exercer o cargo vago de Mecânico, em caráter efetivo.

PORTARIAN° 21.322

de 02 de maio de 2008

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 37, Item II da Constituição Federal, Artigo 10, Item I da Lei Municipal n.º 1.429/68, Lei n.º 3.336/88 e o que consta do Processo n.º 01891/ 2008- SAAE,

NOMEIA, face à aprovação em concurso público, o senhor ANGELINO RODRIGUES DE MORAES, 1º Cadastro Reserva, a contar desta data, para exercer o cargo vago de FISCAL DE INSTALAÇÃO SANITÁRIA, em caráter efetivo.

PORTARIAN° 21.323

de 02 de maio de 2008

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 2498/ 2008 - SAAE,

DESLIGA contar de 12/04/2008, do Quadro Celetista, o Senhor Pedro Moyses de Sousa Pinto, Motorista, por motivo de falecimento.

PORTARIAN° 21.324

de 02 de maio de 2008

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 2707/ 2008 - SAAE,

DESLIGA, a contar de 27/04/2008, do Quadro Estatutário, o Senhor Clovis Quintieri, Motorista, por motivo de falecimento.

ENGº JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES SUPERINTENDENTE

Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em dois de maio de dois mil e oito

Elecsandra Egidio Diogo Soares Divisão de Administração de Recursos Humanos

Todos por uma cidade limpa e sem enchentes

NÃO JOGUE LIXO NAS RUAS E CÓRREGOS

Emergências, ligue DEFESA CIVIL: 199